



PREFEITURA MUNIC PAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 74

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014
VOLUME II

DATA DA ABERTURA: 12 de maio de 2014.

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para o Departamento de Saúde, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de doze meses.

RECURSOS:

(161) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1303 - Material de Consumo – Departamento de Saúde.

(184) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1303 - Material de Consumo – Divisão de Farmácia e Laboratório.

CRITÉRIO: Menor Preço

			14		
			15		
			16		
			17		
			18		
			19		
			20		



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 12/05/2014

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 12/05/2014 08:23:40

Número do processo: 1362.0000876/2014

Número do processo: 1362.0000876/2014

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 9918 - AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: 3KC.3E9.449-20

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 65.817.900/0001-71

Bairro:

Município:

Fax:



Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 12/05/2014 08:23

Previsto para: 12/05/2014 08:23

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°34/2014

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
(Requerente)

Hora: 08:23:44

ESCRITÓRIO REGIONAL
LIMEIRA

SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
0.416.615/10-7



17 + 5 10

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

17 + 5 10

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 65.817.900/0001-71

ALTERAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO
FECHAMENTO FILIAL
CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

EROS CARRARO, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido (a) a 05/06/1977, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 22.370.122-1 SSP-SP, e portador (a) do C.P.F. nº 253.912.708-80, residente e domiciliado (a) a Rua dos Flamboyans, 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, CEP 13.613-340, estado de SP;

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, nascido (a) a 01/05/1980, portador (a) da cédula de identidade R.G. nº 32.571.328-5 SSP-SP, e portador (a) do C.P.F. nº 220.901.608-88, residente e domiciliado (a) a Rua dos Flamboyans, 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, CEP 13.613-340, estado de SP;

pelo presente instrumento particular de contrato, e na melhor forma de direito, resolvem alterar o Contrato Social registrado na Jucesp sob número 35210056869 em 15/04/1991, com alterações em 18/11/1991 sob nº 185.216/91-2, em 23/09/1992 sob nº 155.546/92-2, em 24/11/1994 sob nº 178.927/94-6, em 04/04/1996 sob nº 48.255/96-8, em 30/11/1998 sob nº 193.487/98-6, em 29/09/2000 sob nº 182.452/00-1, em 03/10/2000 sob nº 182.624/00-6, em 22/05/2001 sob nº 92.411/01-0, em 20/12/2001 sob nº 247.414/01-3, em 03/2002 sob nº 42.154/02-9, em 20/09/2002 sob nº 194.842/02-2, em 04/10/2002 sob nº 214.410/02-0, em 17/03/2003 sob nº 14.984/03-9, 14ª alteração em 26/11/2003 sob nº 271.841/03-5, 15ª alteração em 26/06/2006 sob nº 162.343/06-1, 16ª alteração em 13/07/2006 sob nº 184.204/06-9, 17ª alteração em 23/08/2006 sob nº 211.519/06-6 e 18ª alteração em 29/09/2009 sob nº 376.223/09-1 da empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, sita a Avenida Visconde de Nova Granada, 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme/SP, inscrita no CNPJ sob número 65.817.900/0001-71, conforme parágrafos descritos a seguir:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: ALTERAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO e ADMINISTRAÇÃO

O sócio **EROS CARRARO**, identificado acima, vende, da totalidade de suas quotas, um total de 60.000 (sessenta mil) quotas a **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**, identificada acima, por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), recebendo nesse ato em moeda corrente nacional.

O capital social de **R\$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIO: **EROS CARRARO**
QUOTAS: 1.880.000 PERCENTUAL: 94,00% VALOR: R\$ 1.880.000,00

SÓCIO: **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**
QUOTAS: 120.000 PERCENTUAL: 6,00% VALOR: R\$ 120.000,00

A administração da sociedade passará a ser exercida por **EROS CARRARO e/ou JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: FECHAMENTO DE FILIAL

Os sócios resolvem fechar a filial na cidade de Arceburgo, estado de Minas Gerais, na Rua Antônio Ferrareto, nº 66 - Jardim São José, CEP 37.820-000, que nem chegou a ser registrada na Jucemg, por desistência do início de atividades.

PARÁGRAFO TERCEIRO: CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Devido às alterações introduzidas por este instrumento, fica abaixo o contrato social consolidado:

"CORCESP"
Registrado

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade tem a denominação social de **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, estado de SP, Cep 13.617-400, constituída nos termos da Lei 10.406 de 10/01/2002, da qual as partes têm pleno conhecimento, e que a ela se sujeitam, como se de cada artigo aqui se fizesse expressa referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETIVO E DURAÇÃO

A Sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de **Comércio Atacadista de Medicamentos e produtos hospitalares e representações em geral**, podendo este objetivo ser estendido ou modificado no todo ou em parte, por deliberação conjunta dos sócios, mediante competente alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O capital social é de **R\$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, ficando distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIO: **EROS CARRARO**
QUOTAS: 1.880.000 PERCENTUAL: 94,00% VALOR: R\$ 1.880.000,00

SÓCIO: **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**
QUOTAS: 120.000 PERCENTUAL: 6,00% VALOR: R\$ 120.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO > Este capital poderá ser aumentado em qualquer tempo, segundo deliberação dos sócios e por necessidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO > Fica ressalvado que, de conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

PARÁGRAFO TERCEIRO > Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais segundo remissão determinada pelo artigo 1054 ao artigo 997 da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida pelos sócios **EROS CARRARO e/ou JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**, que farão uso da denominação social, sempre sob carimbo ou parte datilografada, com os dizeres "**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**", ficando, todavia, expressamente proibido aos mesmos o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da Sociedade, principalmente, em favor de terceiros, sob pena de nulidade em relação à Sociedade e responsabilizado individualmente se infringir a presente proibição.

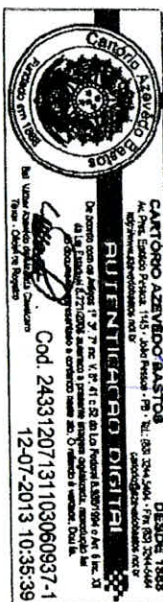
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os sócios no efetivo exercício de suas funções na empresa terão direito a uma retirada mensal "pro-labore", observada ao limite estabelecido pela legislação do Imposto de renda, cuja importância será levada a débito de despesas gerais ou conta subsidiária da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: ATRIBUIÇÕES ADMINISTRADOR

Compete aos sócios administradores, de conformidade com a representação atribuída na cláusula anterior deste instrumento, todas as iniciativas e os mais amplos e gerais poderes que a lei confere para a prática de todos e quaisquer atos aos fins sociais, a fim de garantir, o funcionamento normal da sociedade, bem como representa-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive os de transigir, renunciar direitos, assumir compromissos, contrair obrigações, nomeando procuradores "ad-judicia" ou "ad-negotia" com poderes e fins respectivos, indicar e nomear gerente administrativo e financeiro, requerer em juízo ou fora dele, a bem de seus legítimos interesses, principalmente perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e assinar contratos com entidade públicas ou particulares. Sendo que tais poderes deverão atender sempre e tão somente aos interesses da sociedade, sendo expressamente proibido aos sócios administradores, o uso da denominação social para fins estranhos aos ditos interesses, tais como, endosso, aval ou fiança de favor, sendo que desde que venham estes infringirem a presente proibição, ficará pessoalmente obrigado e responsabilizado pelos atos.

"CORCESP"
Registrado



AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

17-03-10

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os atos que envolverem a venda, aquisição ou oneração de bens imóveis da sociedade, deverão conter, com expressa concordância e obrigatoriedade, a assinatura dos sócios quotista em conjunto.

CLÁUSULA SEXTA: DURAÇÃO
A duração da sociedade é por tempo indeterminado, devendo, entretanto, o sócio quotista que desejar retirar-se da mesma, comunicar por escrito a sua resolução ao outro sócio quotista, com antecedência mínima de noventa (90) dias; entende-se mais que a cessão de respectiva quota dependerá do consentimento expresso do sócio quotista remanescente, que terá direito de preferência pela aquisição das quotas de capital e demais haveres na sociedade, tudo, observado o disposto na cláusula seguinte deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: SAÍDA SÓCIO E CESSÃO QUOTAS
Entre os sócios, as quotas são livremente transferíveis, todavia, só podem ceder ou transferir sua quota total ou parcialmente a estranhos, mediante o consentimento expresso do sócio quotista remanescente e desde que seja observado seu direito e preferência. O sócio quotista que desejar transferir suas quotas a terceiros por desistência, deverá apresentar a sociedade um documento por escrito, onde conste a qualificação do possível cessionário, contendo seu nome, profissão, sua vida comercial, idoneidade e conceitos progressos, além da capacidade técnica que equivaler a do sócio retirante.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todas as despesas de transferência de quotas, mesmo vendidas ao sócio quotista remanescente ou a terceiros, correrão por conta exclusiva do cessionário, para não onerar a Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS
Toda e qualquer alteração contratual, bem como deliberações, deverão ser decididos conjuntamente pelos sócios quotistas, observado o artigo 1.072, § 3º da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: FILIAIS
A sociedade poderá ter, também, sucursais e filiais em todo o Território Nacional, bem como suas atividades a outros ramos, e transformando-se em qualquer outro tipo de sociedade, desde que observada às prescrições legais.

CLÁUSULA DÉCIMA: CONSELHO FISCAL
A sociedade não manterá Conselho Fiscal, devendo os sócios quotistas tomarem conhecimento da Administração Social do exame direito dos livros, arquivos e documentos, quando lhes parecer conveniente, independentemente de qualquer autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO
No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, não importará na dissolução da sociedade, nem na interrupção de seus negócios sociais, devendo ser substituído o sócio falecido ou interditado por representantes ou herdeiros legais que deverão nomear um representante dentro da sociedade.
Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESULTADOS ANUAIS
O exercício financeiro terminará em trinta e um (31) de dezembro de cada ano, a fim de que o mesmo coincida com o ano calendário, e, observada a prescrição legal disposta no artigo 1.078 da Lei 10.405, será realizado o balanço da sociedade, sendo que os lucros apurados serão opcionalmente distribuídos entre os sócios quotistas, na proporção do quinhão que cada um possuir, facultando-se também a constituição de fundos de reservas para eventuais e oportunos aumentos de capital e se houver prejuízos, estes poderão ser suportados e reembolsos pelos sócios quotistas ou lançados em conta especial para futura compensação. Ressalte-se que a sociedade poderá no curso do exercício distribuir lucros por conta do mesmo período mediante levantamento de balanços intermediários para esse fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação dos sócios que representem 100% (cem por cento) do Capital Social, poderá haver distribuição de lucros em percentual diferente de sua participação no capital social; sendo esse percentual decidido em reunião extraordinária.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por deliberação dos sócios que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, poderá haver distribuição de lucros semestralmente, trimestralmente ou ainda mensalmente, mediante levantamento contábil, apurado no final de cada período.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A regência supletiva desta sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da S/A, sendo a publicação das atas e balanços dispensadas por não alcançar número de sócios exigidos por lei para essa obrigação.

"CORCESP"
Registrado

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

17-03-10

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DISSOLUÇÃO
No caso de dissolução ou liquidação da sociedade, o sócio liquidante será EROS CARRARO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS
Os casos omissos do presente Contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406 de 10/01/2002, e supletivamente a Lei da Sociedade Anônima, que lhes sejam aplicáveis, ficando desde já eleito o foro da Cidade e Comarca de Leme, Estado de São Paulo, com expressa renúncia da qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas que o presente ensejar.

Por motivo desta consolidação, ficam revogadas todas as demais cláusulas e condições aqui não contidas, inclusive aquelas constantes no ato constitutivo também não alcançadas nestes termos.

E por estarem assim, todos, justos e contratados, livremente, mandaram preparar o presente instrumento de alteração e consolidação, em três (3) vias de igual teor, forma e data, de um só efeito, que lido em voz alta, clara e pausada assinam na presença de duas (2) testemunhas que firmam e presenciaram o acordo das partes, e que esta assinam também para que produza os efeitos legais desejados. Satisfeitas as formalidades legais, uma das vias deste instrumento deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais, após devidamente anotadas, em poder da sociedade, para uso da mesma e dos sócios.

Leme, 23 de abril de 2010.

EROS CARRARO
CPF: 253.912.708-80 RG: 22.370.122-1 SSP-SP

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO
CPF: 220.901.608-88 RG: 32.571.328-5 SSP-SP

TESTEMUNHAS:

ELEN CARLA DA SILVA ROCATELLI
RG 28.138.559-2 SSP-SP CPF 253.476.958-89

PATRICIA HELENA PARIZOTTO PENTEADO
CPF: 109.962.288-37 RG: 18.898.722 SSP-SP

"CORCESP"
Registrado



JUCESP



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.817.900/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/1991
NOME EMPRESARIAL AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGLON MEDICAMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV VISCONDE DE NOVA GRANADA		NÚMERO 1105	COMPLEMENTO
CEP 13.617-400	BAIRRO/DISTRITO VILA GROSSKLAUSS	MUNICÍPIO LEME	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/04/2014** às **11:04:35** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/04/2014



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp

Início

Consultas

Atos de Ofício

Configuração

Sincronismo

Isenção ☒ Ei

Imprimir

Voltar

IE: 415.030.758.115
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Nome Empresarial: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 25/07/1989
Regime de Apuração: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 25/07/1989
CNPJ da Matriz: 65.817.900/0001-71
Porte: Demais
Capital Social: R\$ 2.000.000,00
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/09/1994
Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: AGLON MEDICAMENTOS
CNPJ: 65.817.900/0001-71
IE: 415.030.758.115
NIRE: 35.2.1005686-9
Data da Inscrição no Estado: 25/07/1989
Data Início da IE: 25/07/1989
Situação Cadastral: Ativo
Data Início da Situação: 25/07/1989
Ocorrência Fiscal: Ativa
Tipo de Unidade: -
Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:
CNAE Principal: 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Desde: 07/07/2000
Data Início da CPR: 29/01/2014
Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS
COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Pelo presente e de conformidade com as disposições legais em vigor, o
contribuinte:

-AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.....

Fica autorizado a exercer a atividade de:

-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES.....

No endereço:

-AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº1105.....

Em horário de funcionamento:

-DAS: 08:00 AS 18:00H.....
-DOMINGOS E FERIADOS PERMANECERÁ FECHADO.....

Inscrições

7.646	415.030.758.115	65.817.900/0001-71
MUNICIPAL	ESTADUAL	C. G. C.

Leme, 21 de JUNHO de 2005.

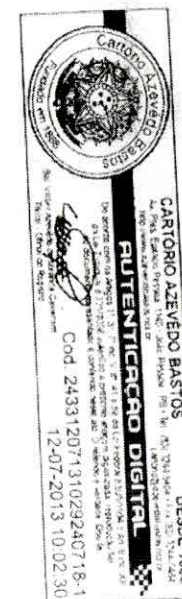
[Signature]
JOSE TAMBORIM
Coordenador do S.F.P.-VISA

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER CONSERVADO EM LUGAR VISÍVEL,
NO LOCAL DA ATIVIDADE.
OCORRENDO ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA, O CONTRIBUINTE
DEVERÁ RETIRAR NOVO ALVARÁ JUNTO À DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE POSTURAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

P.M. DIVISÃO GAFICA

OBS |

O Alvará obedece regulamentação
federal, não tendo para este fim
validade. Uma vez expedido só cess-
sará quando solicitado pelo contri-
buente ou cassado pelo órgão compe-
tente.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:15:47 do dia 21/02/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2014.

Código de controle da certidão: **5928.6127.3CED.C99B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 65.817.900

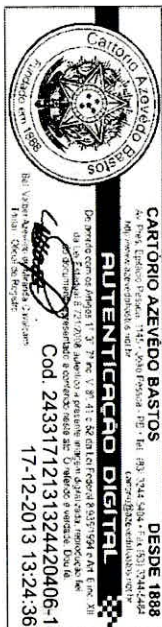
Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 4953323
Data e hora da emissão 22/04/2014 14:56:10
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças - Departamento da Receita
Rua: Dr. Armando Sales de Oliveira, nº 453 - CEP 13610-220

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

1534/ 2013

INTERESSADO(A): AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROTOCOLO: 17173 / 10/12/2013 - FINALIDADE: REGULARIDADE

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

INSCRIÇÃO: 2 / 76460

CNPJ/CPF: 65.817.900/0001-71

ENDEREÇO: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA

NÚMERO: 1105

COMPL. ENDER...

BAIRRO: VILA GROSSKLAUSS

Certificamos que, conforme requerimento e dos assentamentos constantes em fichas e livros próprios desta Municipalidade, consta que a empresa citada acima NÃO É DEVEDORA de Impostos e Taxas lançados até a presente data.

RESSALVO o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Órgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

Certifico ainda que, a presente Certidão tem validade de 06 (seis) meses.

Observação:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LEME, 16/12/2013.

Paulo Monteiro de Moraes
Chefe do Núcleo de Atendimento





MINIST RIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTID O NEGATIVA
DE D BITOS RELATIVOS  S CONTRIBUI  ES PREVIDENCI RIAS
E  S DE TERCEIROS

N  001432013-21040900

Nome: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer d vidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas,   certificado que n o constam pend ncias em seu nome relativas a contribui  es administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscri  es em D vida Ativa da Uni o (DAU).

Esta certid o, emitida em nome da matriz e v lida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente  s contribui  es previdenci rias e  s contribui  es devidas, por lei, a terceiros, inclusive  s inscritas em DAU, n o abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscri  es em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certid o Conjunta PGFN/RFB.

Esta certid o   v lida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei n  8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averba  o de obra de constru  o civil no Registro de Im veis;
- redu  o de capital social, transfer ncia de controle de cotas de sociedade limitada e cis o parcial ou transforma  o de entidade ou de sociedade empres ria simples;
- baixa de firma individual ou de empres rio, conforme definido pelo art.931 da Lei n  10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - C digo Civil, extin  o de entidade ou sociedade empres ria ou simples.

A aceita  o desta certid o est  condicionada   finalidade para a qual foi emitida e   verifica  o de sua autenticidade na Internet, no endere o <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certid o emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n  01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/12/2013.

V lida at  04/06/2014.

Certid o emitida gratuitamente.

Aten  o: qualquer rasura ou emenda invalidar  este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 65817900/0001-71
Razão Social: AGLON COM E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: AGLON MEDICAMENTOS
Endereço: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 / VILA GROSSKLAUSS / LEME / SP / 13617-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2014 a 20/05/2014

Certificação Número: 2014042103175343456864

Informação obtida em 22/04/2014, às 07:37:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Certidão nº: 40766525/2014

Expedição: 08/01/2014, às 09:05:45

Validade: 06/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.817.900/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE LEME

2014

0000022

CERTIDÃO Nº: 2655867

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Leme, no uso de suas atribuições legais

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 25/04/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a)

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital)

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

Leme, 26 de abril de 2014

Isete Regina Ferreira Ceridório Munari
Chefe de Seção Judiciária



DO Nº:

0000022



PODER JUDICIÁRIO DO
Estado de São Paulo
COMARCA DE LEME

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CERTIDÃO

ISETE REGINA FERREIRA CERIDÓRIO MUNARI, Chefe de Seção Judiciária da Seção de Administração Geral da Comarca de Leme, Estado de São Paulo,

C E R T I F I C A, atendendo a requerimento da parte interessada, que, revendo os arquivos existentes, deles verificou constar os cartórios da Comarca, que estão divididos da seguinte forma: 1º Ofício Judicial, com Seção Processual Civil, Criminal, Juri e Execuções Criminais; 2º Ofício Judicial, com Seção Processual Civil e Criminal; 3º Ofício Judicial, com Seção Processual Civil, Criminal e da Infância e Juventude; Setor de Execuções Fiscais; Seção de Distribuição Judicial, com os anexos de Contadoria e Partidoria; Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas; Seção de Administração Geral; Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania; Vara do Juizado Especial Cível e Criminal; Cartório de Notas com anexo de Protestos; Cartório de Registro de Imóveis com o anexo de Títulos e Documentos; Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais; e, finalmente, Cartório de Registro Civil do Município de Santa Cruz da Conceição. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. Eu, Isete Regina Ferreira Ceridório Munari (Isete Regina Ferreira Ceridório Munari), Chefe de Seção Judiciária, matrícula nº 99.086, digitei, conferi e assino em 28 (vinte e oito) de abril de dois mil e catorze (2014).

ISETE REGINA FERREIRA CERIDÓRIO MUNARI
Chefe de Seção Judiciária





SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME - SP
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE LEME



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEM: 352670401-464-000001-1-6		DATA DE VALIDADE: 31/01/2015	
Nº PROCESSO: 04180001/00	Data do Protocolo: 1001/2014		
Nº PROTOCOLO: 00014			
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA			
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS			
ATIVIDADE ECONÔMICA-CHAVE: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO			
DETALHE:			
RAZÃO SOCIAL: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		CNPJ ALBERGANTE:	
CNPJ / CPF: 06817900000171	NÚMERO 1104		
LOGRADOURO: AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA			
COMPLEMENTO:			
BARRIO: GROSSOLAUS			
MUNICÍPIO: LEME	UF: SP		
CEP: 13417-400			
Página de WEB			
RESPONSÁVEL LEGAL: EDOS CAUSADO			
CPF: 253.912.708-88	CONSELHO PROFISSIONAL: UF:		
Nº INSCR. CONSELHO PROF:			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRÉIA BOM GUARIZO			
CPF: 356.742.288-71	CONSELHO PROFISSIONAL: CPF:		
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 63.844	UF: SP		

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTEM 2 PÁGINAS.

Assinatura
Assessoria Técnica
Assessoria Técnica
Assessoria Técnica

Assinatura
Assessoria Técnica
Assessoria Técnica
Assessoria Técnica

DATA DE VALIDADE: 31/01/2015

Nº CEM: 352670401-464-000001-1-6

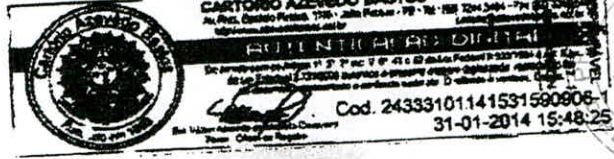
ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSIFICAÇÃO: PRODUTOS - Indústria / Importadores/Exportadores/ Fornecedor de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO

- IMPORTAR
- TRANSPORTAR
- EXPEDIR
- ARMAZENAR
- EMBALAR
- FRACIONAR
- DISTRIBUIR
- IMPORTAR
- TRANSPORTAR
- EXPEDIR
- ARMAZENAR
- EMBALAR
- DISTRIBUIR

MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL

CATEGORIA:



O(A) RITA CONSULI DE OLIVEIRA DO(A) VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE LEME
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUMEM(C) CUMPRER A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES E OS SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONSABILIZANDO-SE
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TÃO EX() INCIAS, PIANDO, INCLUSIVE, SUSEITON) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO.

31/01/2014
RITA CONSULI DE OLIVEIRA
Assessoria Técnica
Assessoria Técnica
Assessoria Técnica



Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: T. H. NEVES & CIA. LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 149
BAIRRO: CENTRO CEP: 20950000 - ITUVA/S
CNPJ: 15.200.180/0001-22
PROCESSO: 2531.23427/2013-18 AUTORIZAÇÃO: 1.39850.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ZOOSERV MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 335
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 19900240 - OURINHOS/SP
CNPJ: 05.084.946/0001-73
PROCESSO: 2531.31527/2013-11 AUTORIZAÇÃO: 1.3427.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: Medicamento
Distribuir: Medicamento
EXPEDIR: Medicamento
EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO TATUVA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL CABRAL N. 315
BAIRRO: CENTRO CEP: 14790000 - ITUVA/SP
CNPJ: 17.364.708/0001-24
PROCESSO: 2531.22257/2013-50 AUTORIZAÇÃO: 1.39856.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LOTUS COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA LUIZ NOGUEIRA, Nº 185
BAIRRO: CENTRO CEP: 47800000 - SERRINHA/BA
CNPJ: 06.122.310/0001-45
PROCESSO: 2531.31527/2013-51 AUTORIZAÇÃO: 1.39855.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RUA EXPRESS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - DA
ENDEREÇO: RUA MEIRE T. NASCIMENTO, 666 GALPÃO 39
BAIRRO: ITAIPÁ CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.251.120/0001-40
PROCESSO: 2531.14849/2013-62 AUTORIZAÇÃO: 1.23426.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: Medicamento
Distribuir: Medicamento
EXPEDIR: Medicamento
EMPRESA: RODOLFO RAMOS LTDA
ENDEREÇO: rua Antonio Maria S. 100
BAIRRO: parque industrial de cêrâmica CEP: 07330650 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 25.100.220/01-25-91
PROCESSO: 2531.16655/2012-69 AUTORIZAÇÃO: 1.23425.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MINAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E PERIF. LTDA
ENDEREÇO: AV. TRANSCONTINENTAL, Nº 5135
BAIRRO: SANTO CEP: 76900120 - ITA-IRANÁ/RO
CNPJ: 34.456.947/0001-23
PROCESSO: 2531.22748/2013-71 AUTORIZAÇÃO: 1.23424.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: Medicamento
Distribuir: Medicamento
EXPEDIR: Medicamento
EMPRESA: BIOPARMA OITMEICA II FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA R. N. 92
BAIRRO: AVENIDA JOÃO BATISTA DE FERRAZ SAMPAIO Nº 710
BAIRRO: NOSSA SENHORA ABADECECA CEP: 14876150 - JABOTICABAL/SP
CNPJ: 00.256.910/0001-62
PROCESSO: 2531.22748/2013-86 AUTORIZAÇÃO: 1.23422.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA TACOLINI LTDA
ENDEREÇO: RUA TACOLINI, 327
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 01239020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.038.626/0001-49
PROCESSO: 2531.18681/2013-94 AUTORIZAÇÃO: 1.39852.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMABRU FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ALBERTO TORRES, Nº 37
BAIRRO: CENTRO CEP: 35930030 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 05.984.412/0001-27
PROCESSO: 2531.24850/2013-95 AUTORIZAÇÃO: 1.39849.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AVANTI FÓRMULA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDO VASCONCELOS, Nº 2095
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 31160440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.890.020/0001-80
PROCESSO: 2531.23630/2013-98 AUTORIZAÇÃO: 1.39851.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.246, DE 28 DE JUNHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de sua atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MEDICALNET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. MAR DA SIBERIA N. 472 - CABEDELO
BAIRRO: INTERMAYES CEP: 59402900 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.483.375/0001-03
PROCESSO: 2531.68464/2011-10 AUTORIZAÇÃO: 1.39850.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: Medicamento
Distribuir: Medicamento
EXPEDIR: Medicamento
EMPRESA: DROGARIA BEZERRA SOARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOIÁS, Nº 304
BAIRRO: CENTRO CEP: 35500001 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 04.982.244/0001-83
PROCESSO: 2531.19184/2009-09 AUTORIZAÇÃO: 1.38484.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BOMBONETA ARTE TERAPÊUTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DR. NETO DE ARAÚJO, Nº 37
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04110001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.620.550/0001-29
PROCESSO: 2531.10059/2007-09 AUTORIZAÇÃO: 1.38136.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BRYA DOCE INSUMOS FARMACÊUTICA LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida Governador Valadares 1258
BAIRRO: Centro CEP: 38610000 - UNAIUM
CNPJ: 08.745.433/0001-59
PROCESSO: 2531.65074/2008-10 AUTORIZAÇÃO: 1.38831.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIOPARMAS RUA PRÉTO MANIPULAÇÃO LTDA - DA
ENDEREÇO: AVENIDA CONSTITUIÇÃO, Nº 1474
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15021210 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.527.820/0001-97
PROCESSO: 2531.18951/2002-16 AUTORIZAÇÃO: 1.35905.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MABA II PH MANIPULAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua prof. Clemente Ferreira nº 1802
BAIRRO: banga CEP: 21810140 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.330.143/0001-92
PROCESSO: 2531.33411/2011-17 AUTORIZAÇÃO: 1.39528.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AZZ, FABR. MALUF & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA R. N. 92
BAIRRO: CENTRO CEP: 38240000 - ITAIPAVA/MG
CNPJ: 17.999.110/0001-56
PROCESSO: 2531.15119/2003-68 AUTORIZAÇÃO: 1.37531.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ASR MANIPULAÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL BITTENCOURT, Nº 326 SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 84010200 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 04.179.030/0001-20
PROCESSO: 2503.03006/2006-78 AUTORIZAÇÃO: 1.38050.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.247, DE 28 DE JUNHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: JOSE VINICIUS RODRIGUES DE LIMA
ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ ATILIANO, 155
BAIRRO: CENTRO CEP: 96745000 - CIARQUEBADA/RN
CNPJ: 04.860.318/0001-43
PROCESSO: 25023.043977/2002-00 AUTORIZAÇÃO: 1.36146.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMACTIV FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 29, LOJA 105
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 24360440 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 08.436.017/0001-06
PROCESSO: 2531.14924/2007-01 AUTORIZAÇÃO: 1.38109.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - DA
ENDEREÇO: RUA C 217, N. 467 - QUADRA 526, LOTE 01, SALA 05
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74720200 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.432.701/0001-01
PROCESSO: 2531.057059/2007-03 AUTORIZAÇÃO: 1.21185.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: Medicamento
Distribuir: Medicamento
EXPEDIR: Medicamento
EMPRESA: DROGARIA BEZERRA SOARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOIÁS, Nº 304
BAIRRO: CENTRO CEP: 35500001 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 04.982.244/0001-83
PROCESSO: 2531.19184/2009-09 AUTORIZAÇÃO: 1.38484.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BOMBONETA ARTE TERAPÊUTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DR. NETO DE ARAÚJO, Nº 37
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04110001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.620.550/0001-29
PROCESSO: 2531.10059/2007-09 AUTORIZAÇÃO: 1.38136.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BRYA DOCE INSUMOS FARMACÊUTICA LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida Governador Valadares 1258
BAIRRO: Centro CEP: 38610000 - UNAIUM
CNPJ: 08.745.433/0001-59
PROCESSO: 2531.65074/2008-10 AUTORIZAÇÃO: 1.38831.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIOPARMAS RUA PRÉTO MANIPULAÇÃO LTDA - DA
ENDEREÇO: AVENIDA CONSTITUIÇÃO, Nº 1474
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15021210 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.527.820/0001-97
PROCESSO: 2531.18951/2002-16 AUTORIZAÇÃO: 1.35905.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MABA II PH MANIPULAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua prof. Clemente Ferreira nº 1802
BAIRRO: banga CEP: 21810140 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.330.143/0001-92
PROCESSO: 2531.33411/2011-17 AUTORIZAÇÃO: 1.39528.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AZZ, FABR. MALUF & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA R. N. 92
BAIRRO: CENTRO CEP: 38240000 - ITAIPAVA/MG
CNPJ: 17.999.110/0001-56
PROCESSO: 2531.15119/2003-68 AUTORIZAÇÃO: 1.37531.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ASR MANIPULAÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL BITTENCOURT, Nº 326 SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 84010200 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 04.179.030/0001-20
PROCESSO: 2503.03006/2006-78 AUTORIZAÇÃO: 1.38050.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARLOW L LIND
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Nº 101
BAIRRO: CENTRO CEP: 93220280 - SAPUCAIA DO SUL/RS
CNPJ: 06.105.524/0001-61
PROCESSO: 2531.52981/2007-13 AUTORIZAÇÃO: 1.38385.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA CORAÇÃO DE JESUS BOTUCATU LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BRAZ DE ASSIS, 333
BAIRRO: VILA DOS LAVRADORES CEP: 18699740 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 04.528.425/0001-50

Nº 124, segunda-feira, 1 de julho de 2013

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1676-2339

105



EMPRESA: FARMACIA CENTRAL LTDA
ENDEREÇO: Av. Genesio Vargas, 326
BAIRRO: Menino Deus CEP: 90150000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 87.486.090/0001-17
PROCESSO: 2500.026267/99-99 AUTORIZAÇÃO: 1.34589.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GOMES & LEITÃO PRESIDENTE EPITÁCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº 06-03
BAIRRO: CENTRO CEP: 19470000 - PRESIDENTE EPITÁCIO/SP
CNPJ: 01.009.134/0001-14
PROCESSO: 2531.003672/00-37 AUTORIZAÇÃO: 1.34885.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AMPHORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS VIEIRA Nº 363
BAIRRO: SANTA EPIFÂNIA CEP: 30150240 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 38.659.082/0001-33
PROCESSO: 2500.00744/91-35 AUTORIZAÇÃO: 1.33486.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LDT MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO 2248
BAIRRO: CENTRO CEP: 97050010 - URUQUAIANA/RS
CNPJ: 04.196.220/0001-92
PROCESSO: 2531.015341/01-58 AUTORIZAÇÃO: 1.35412.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ADELSON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105
BAIRRO: VILA GLOSCLAUS CEP: 13610610 - LEMOS/SP
CNPJ: 63.817.300/0001-71
PROCESSO: 2504.000029/93 AUTORIZAÇÃO: 1.20322.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: Medicamento
Distribuir: Medicamento
EXPEDIR: Medicamento
EMPRESA: BOTICA GALGIANI LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ALTO ARANTES Nº 615
BAIRRO: CENTRO CEP: 19900031 - OURINHOS/SP
CNPJ: 03.183.247/0001-09
PROCESSO: 2501.00411/03 AUTORIZAÇÃO: 1.33063.8
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: Medicamento
Distribuir: Medicamento
EXPEDIR: Medicamento
EMPRESA: BOMBA DOCE INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: Medicamento
EMPRESA: MOGIFORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEDRINI Nº 132
BAIRRO: CENTRO CEP: 13480033 - MOGI GUACU/SP
CNPJ: 07.188.070/0001-92
PROCESSO: 2531.01104/00-10 AUTORIZAÇÃO: 1.34988.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BND-ORDEM FÓRMULAS MAGISTRAIS LTD
ENDEREÇO: RUA DR. FRANCO DA ROCHA Nº 122
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05015040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.568.75/0001-76
PROCESSO: 2504.007064/91 AUTORIZAÇÃO: 1.33635.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: Medicamento
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
OUTRAS: Medicamento
EMPRESA: BIOGALANT FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CORILIANO 610
BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05047000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.293.93/0001-25
PROCESSO: 2531.01458/00-46 AUTORIZAÇÃO: 1.34489.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TODESCHINI & TODESCHINI LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELO Nº 239
BAIRRO: CENTRO CEP: 85012550 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 83.336.774/0001-40
PROCESSO: 25023.000039/99-11 AUTORIZAÇÃO: 1.34496.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: M P COMÉRCIO MEDICAMENTOS LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II Nº 405
BAIRRO: CENTRO CEP: 35790000 - CURVELO/MG
CNPJ: 26.390.849/0001-02
PROCESSO: 2500.018024/91-84 AUTORIZAÇÃO: 1.33644.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA MEDICINAL MATÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA 7 DE DESEMBRO Nº 1245
BAIRRO: CENTRO CEP: 15990160 - MATÃO/SP
CNPJ: 64.608.507/0001-31
PROCESSO: 2504.005068/91 AUTORIZAÇÃO: 1.33631.1
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: Medicamento
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: G&M FARMACIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, Nº 209, LOJA 06

BAIRRO: CENTRO CEP: 29300015 - SÃO MATÉUS/ES
CNPJ: 07.644.555/0001-30
PROCESSO: 25002.000167/98-12 AUTORIZAÇÃO: 1.34312.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA OFICIAL LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS, 250, quadra 217 lote 17
BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74175150 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.246.874/0001-59
PROCESSO: 2500.00956/99-47 AUTORIZAÇÃO: 1.33200.0
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: Medicamento
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DIMED, SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GOMES JARDIM, Nº 253
BAIRRO: SANTA CEP: 90620130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.664.010/012-50
PROCESSO: 2502.01165/99-76 AUTORIZAÇÃO: 1.20597.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: Medicamento
TRANSPORTAR: Medicamento
EMPRESA: PHITO FÓRMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, Nº 181
BAIRRO: CENTRO CEP: 18030420 - SOROCABA/SP
CNPJ: 03.428.474/0001-38
PROCESSO: 2531.024850/00-09 AUTORIZAÇÃO: 1.34895.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PACA FÓRMULA - ORG. FARM. LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO JULIANO Nº 262
BAIRRO: PARAISO CEP: 01320020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 38.941.238/0001-00
PROCESSO: 2500.015479/98-14 AUTORIZAÇÃO: 1.34252.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR SANTIAGO DANTAS 271
BAIRRO: VILA TRASMONTANO CEP: 05690010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.772.503/0001-73
PROCESSO: 2531.022103/00-17 AUTORIZAÇÃO: 1.20887.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: Medicamento
Distribuir: Medicamento
EXPEDIR: Medicamento
EMPRESA: Farmácia Flacidez Ltda
ENDEREÇO: Rua Presidente Costa 579 Sala 01
BAIRRO: Centro CEP: 88015230 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 74.545.550/0001-90
PROCESSO: 2502.040511/98-47 AUTORIZAÇÃO: 1.34248.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MIMULIS MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTD
ENDEREÇO: AVENIDA MIRANDÓPOLIS Nº 887
BAIRRO: VILA POMPEIA CEP: 13050470 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.803.022/0001-39
PROCESSO: 2531.019223/01-73 AUTORIZAÇÃO: 1.35417.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Infocart & Cia Ltda Me
ENDEREÇO: Avenida Antonio Pizzinato Striar, 201
BAIRRO: Jardim Pinheiro CEP: 13420640 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 05.151.174/0001-00
PROCESSO: 2531.014715/00-18 AUTORIZAÇÃO: 1.35045.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BOTICA ANTIGA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OENARO LOMBA, Nº 91, FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 25010060 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 03.611.931/0001-14
PROCESSO: 2531.03881/01-28 AUTORIZAÇÃO: 1.35623.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MOSCARDINI & FERREIRA LTDA ME
ENDEREÇO: AV DR HILDEBERTO A PEREIRA, N. 913
BAIRRO: CENTRO CEP: 15440000 - NOVA GRANADA/SP
CNPJ: 02.983.010/0001-10
PROCESSO: 2531.001460/00-98 AUTORIZAÇÃO: 1.34856.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA NOROESTE LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA MAJOR MENDONÇA Nº 134
BAIRRO: CENTRO CEP: 37700000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 21.165.170/0001-04
PROCESSO: 2531.001672/00-66 AUTORIZAÇÃO: 1.34920.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: QUALITUM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Avenida Isoncio de Magalhães, n. 558
BAIRRO: Jardim São Paulo CEP: 04510000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.229.063/0001-50
PROCESSO: 2500.015956/99-22 AUTORIZAÇÃO: 1.34406.6
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGASINTESE LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO SARAVALLI, Nº 1.278 -
BAIRRO: CENTRO CEP: 1560000 - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 54.565.742/0001-93
PROCESSO: 2500.007339/86 AUTORIZAÇÃO: 1.33129.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Quimessência Farmácia Dermatológica LTD
ENDEREÇO: Rua Plam, 737
BAIRRO: Centro CEP: 16020390 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.450.000/0001-39
PROCESSO: 2500.014080/87 AUTORIZAÇÃO: 1.33151.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOSE GENISTO FERNANDES PIRACICABA ME
ENDEREÇO: RUA DONA EUGÊNIA, Nº 1839
BAIRRO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA CEP: 13416230 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 74.564.063/0001-07
PROCESSO: 2504.002592/97-46 AUTORIZAÇÃO: 1.33969.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA MANIPARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MEYER Nº 61
BAIRRO: JARDIM SANTISTA CEP: 08730150 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 53.763.488/0002-02
PROCESSO: 2500.006060/91 AUTORIZAÇÃO: 1.33511.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SEMPER VIVUM LTDA
ENDEREÇO: RUA JÚLIO PEREIRA DA SILVA, Nº 432
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 31170360 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 38.510.059/0001-66
PROCESSO: 2500.015479/98-14 AUTORIZAÇÃO: 1.34252.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AYRES & HONORIO LTDA
ENDEREÇO: RUA BALDO DE MACEDO Nº 297
BAIRRO: ZONA 4 CEP: 07041130 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 01.631.630/0001-93
PROCESSO: 2502.150098/99-30 AUTORIZAÇÃO: 1.34421.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ANA M. D. L. BRASILINO ME
ENDEREÇO: RUA DE ARAÚJO, Nº 297
BAIRRO: CENTRO CEP: 57020360 - MACEIO/AL
CNPJ: 40.931.909/0001-88
PROCESSO: 2500.00946/99-15 AUTORIZAÇÃO: 1.34408.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Cassiano Souza Farmácia de Manipulação Ltda
ENDEREÇO: SCL 38 Lote C 36
BAIRRO: azeite CEP: 70355530 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.004.262/0001-28
PROCESSO: 2500.018874/99-76 AUTORIZAÇÃO: 1.34526.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SEMPER VIVUM LTDA
ENDEREÇO: RUA JÚLIO PEREIRA DA SILVA, Nº 432
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 31170360 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 38.510.059/0001-66
PROCESSO: 2500.015479/98-14 AUTORIZAÇÃO: 1.34252.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.248, DE 28 DE JUNHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

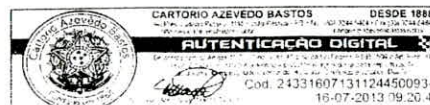
Art. 1º. Indefinir o Pedido de Cancelamento de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: (empresa manipuladora c. lida me
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 138
BAIRRO: CENTRO CEP: 35290000 - MANTENANÇA/MS
CNPJ: 14.162.303/0001-04
PROCESSO: 2531.16652/2013-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documento necessário: Licença Sanitária ou relatório de inspeção emitida pela VISA local, conclusivo, atualizado considerando a capacidade de empresa para manipular medicamentos sujeitos ao controle especial



ENDERECO: RUA BALDOMERO CORTADA DE ALMEIDA, 40
BAIRO: JARDIM CARAYELAS CEP: 0472150 - SAO PAU-
LOSP
CNPJ: 62.316.416/0001-01
PROSS: 250001542599-01 AUTORIZA: 1.04408.5
ATIVIDADE: CLASSB
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV. ALVARO DE ALENCAR, 44, QD. 05 LT. 06
BAURAO, BUENOS AIRES 1415505 - GOIAIAPO
CNPJ: 03.926417/0001-04
PROCESSO: 2351/10.616701-98 AUTORIZ/MAS: 1.05108.5
ATIVIDADE/CLASS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: RUA OCTAVIO LEAO CAP 600
BAIRRO: DISTR DO TANQUEDO NEVES CEP: 15076620 - SAO
JOSE DO RIO PRETOS
CPF: 03.711.070001-46
PROCESSO: 23351.0138360-15 AUTORIZAÇ: 1.049812
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: ARMAZEMAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOVIA RIO CAMELO DOS SANTOS FILHO LT-
DA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, Nº 20, KM 800
BAIRRO: SUPERVALIA PARK 11, CEP: 13000-000 - MATIAS
CARLOS

BARBOSA/AM
CNPJ: 19.451.038/0001-09
PROCESSO: 25351.01281/01-24 AUTORIZA/MS: 1.05181.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOCOMERCIALMENTE
EMPRESA: TRANSPORTADORA MIRUANO LTDA.
ENDEREÇO: AV. ALBERTO DE LIMA, 1000
BAIRRO: SÃO JOÃO CARL. 9100541 - PORTO ALBORE/RS
CNPJ: 87.183.707/0001-42
PROCESSO: 25000.0101699-70 AUTORIZA/MS: 1.04747.6
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
LTD.
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA
COSTA, 647
BAIRRO: PAROLIN CEP: 80720-10 - CURITIBA/PR
CNPJ: 01.706.251/0001-98
PROCESSO: 23021.00023/994 AUTORIZAÇÃO: 1.06417.1
ATIVIDADES/CLASSE
ARMAZENAR: -MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: -MEDICAMENTO
EXPORER: -MEDICAMENTO

EMPRESA: PRUFIDENT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS HOSPITALARES DEJANTOIS LTDA
ENDEREÇO: RUA EMÍLIO DE RE, 40
BAIRRO: CENTRO CEP: 9740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 97.327.161/0001-13
PROCESSO: 228.016100-00-91 AUTORIZAÇÃO: 1.05013.6
ATIVIDADE:CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS MANOUEIRAS, 123A
CABREDE/RS

END: AV. ALVARO DE ARAUJO CEP: 2510000 - CARLOS OLBRYCH
 CNPJ: 41.118.944-00
 PROCESSO: 25000.91026/97-81 AUTORIZA/M: 1.03205.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AÇOL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 COMERCIO: AV. DA VIGORINA Nº 1014 - NOVA ORLANDA, N.º 10
 BAIRRO: VILA GLOUCLAUS CEP: 13610610 - LEMES/SP
 CNPJ: 65.817.900-01-71
 PROCESSO: 25004.00720/92 AUTORIZA/M: 1.01992.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COLOREDON DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA 176
BAURO: PARQUE JOAO GORGES CEP: 06708100 - COTIA/SP
CNPJ: 03.947.978/0001-53
PROCESSO: 23351.007432/01-56 AUTORIZAÇÃO: 1.05106.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

DISTRIBUIDOR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EXPORTADOR: INSUMOS FARMACEUTICOS
IMPORTADOR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EMPRESA: Macrodon Comercio de Material Medico e Hospitalar
Lda
ENDEREÇO: Av. Seta de Sotomaior 1210
BAIRRO: Centro CEP: 0991010 - DIADENA/SP
CNPJ: 53.246.970/001-20
PROCESSO: 25064.036629/97-25 - AUTOREZ/MS: 1.03239.6

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS



AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 65.817.900/0001-71



FORMULÁRIO DE PETIÇÃO

N.º TRANSAÇÃO: 1041442014

ASSUNTO 7217: RENOVAÇÃO DE AFE

FATO GERADOR: 3247

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
UNIAPI Recebido em: 24/02/2014
201402240117PR
Responsável: Luisa de Carmo Simoes



FORMULÁRIO DE PETIÇÃO EXCETO INDÚSTRIAS
(Consulte as Orientações de Preenchimento)

01	Tipo de Petição	☐ Concessão	
		☒ Renovação	
		☐ Cancelamento	
02	Tipo de Autorização	☒ Autorização de Funcionamento – AFE	
		☐ Autorização Especial – AE	
03	Tipo de Empresa	☒ Distribuidora	☐ Transportadora
		☐ Importadora	☐ Fracionadora
		☐ Exportadora	☐ Farmácia de Manipulação
		☐ Armazenadora	
04	Classes	☒ Medicamentos	
		☐ Insumos Farmacêuticos	

Para uso do órgão receptor

05	Código do Fato Gerador		3	2	4	-	7		06	Código do Assunto		7	2	1	7													
07	N.º da Autorização								08	N.º do Processo																		
AFE		1	0	1	9	9	2	-	2		2	5	0	0	4	.	0	0	0	2	3	0	/	9	2			-
AE							-																/					-

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

09	CNPJ																					
	6	5	.	8	1	7	.	9	0	0	/	0	0	0	1	-	7	1				
10	Razão Social																					
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA																						
11	Endereço da Sede																					
Rua/Avenida		VISCONDE DE NOVA GRANADA										N.º		1.105		Complemento						
Bairro		VILA GROSSKLAUSS										CEP		1	3	6	1	7	-	4	0	0
Município		LEME										UF		SP								
DDD		19	Telefone		3573 73 00					DDD		19	FAX		3573 73 00							
Endereço eletrônico (e-mail)		AGLON@AGLON.COM.BR																				

12 Local de Armazenamento

CNPJ

Endereço

Rua/Avenida N.º Complemento

Bairro CEP

Município UF

DDD Telefone DDD FAX

Endereço eletrônico (e-mail)





13 Atividades

- | | | |
|---|--|--------------------------------------|
| ☒ ARMAZENAR | ☒ DISTRIBUIR | ☐ EMBALAR |
| ☐ EXPORTAR | ☒ EXPEDIR | ☐ FRACIONAR |
| ☐ MANIPULAR | ☐ IMPORTAR | ☐ TRANSPORTAR |

14 Responsável Técnico

Nome	ANDREIA BOHM CARVALHO		
Profissão	FARMACEUTICA	Conselho Regional/n.º inscrição/ UF	63944/SP

15 Representante Legal

Nome	EROS CARRARO											
CPF	2	5	3	9	1	2	7	0	8	-	8	0

16 Declaração

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODAS AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS.

LEME/SP, 13/02/2014

Local e data.

Andréia Bohm Carvalho

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Representante Legal

Andréia Bohm Carvalho
Farmacêutica Responsável
CRF 63.944

Eros Carraro
RG 22.370.122-1
Sócio - Proprietário



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança

Vencimento	05/03/2014
Número da Guia	64441/2014
Nº Guia Referência	-
Valor da Taxa	R\$ 15.000,00
Taxa Complementar	-
Valor Multa	-
Acrescimo Multa	-
Descontos Multa	-
Total da Guia	R\$ 15.000,00

Nome ou Razão Social/Endereço/Fone
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Aglon Comércio e Representações Ltda,
LEME - SP 13610610 35737300

CNPJ/CPF: 65.817.900/0001-71

Tipo da Guia: Normal

Instruções

Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento.

Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento do porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.

Porte: GRANDE - GRUPO I

Classe:

Nº Embarcação:

Modalidade:

Número:

Qt. Itens:

Fato Gerador: 3247-MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto

Nome Embarcação:

Bandeira:

Número da Transação: 1041442014

00194.59171 60000.000202 14064.441216 1 59930001500000



Válido somente com autenticação bancária.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00194.59171 60000.000202 14064.441216 1 59930001500000

Pagável em qualquer banco até o vencimento					VENCIMENTO	05/03/2014
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária					AGÊNCIA/CIL. CLIENTE	1607-1/0333030-3
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPECIE DOCUMENTO	ALFABETE	DATA PROCES.	NÚMERO	
03/02/2014	64441/2014			03/02/2014	0000000201406441	
VALOR DO DOCUMENTO	CARTEIRA	ESPECIE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR DO DOCUMENTO	
18		REAL		15.000,00	15.000,00	
NÃO RECEBER ESTE TÍTULO APÓS A DATA DO VENCIMENTO						(-)-DESCUOTO/ABATIMENTO
ATENÇÃO: ESTA GUIA É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. O USO IRREGULAR PODE CAUSAR A NÃO IDENTIFICAÇÃO DO SEU PAGAMENTO						(-)-OUTRAS DEDUÇÕES
Número da Transação: 1041442014						(-)-MORA/PENALTA
						(-)-OUTROS ACRESCIMOS
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança.						(-)-VALOR EXIBIDO
						15.000,00

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
LEME - SP - 13610610

Assinatura/Assinatura





Cobrança / Títulos

A33V120803071100006
12/02/2014 08:11:26

12/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 08:11:26
016600766 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: ASLON COMERCIO E REPRESENTACAO
 AGENCIA: 0766-8 CONTA: 3.785-0
 BANCO DO BRASIL
 00194591716000000020214064441216159930001500000
 NR. DOCUMENTO 21.207
 NOSSO NUMERO 2014064441
 CONVENIO 00459176
 AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA
 AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333030
 DATA DE VENCIMENTO 05/03/2014
 DATA DO PAGAMENTO 12/02/2014
 VALOR DO DOCUMENTO 15.000,00
 VALOR COBRADO 15.000,00
 NR. AUTENTICACAO 9.8EE.A2E.2B2.E72.BA2

Transação efetuada com sucesso por: J0704169 EROS CARRARO.





Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Situação de Processo



Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado

Empresa : AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 65.817.900/0001-71
Área : Autorizações

Processo (Expediente)	Nº de Protocolo	Assunto	Data de Entrada	Situação	Encontra-se na	Publicação (Resolução)
25004.000230/92 (999064/49-5)		702 - MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS - (AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	01/01/1955	Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa. em 17/06/1992	UNDOC Desde 05/06/2013	17/06/1992

Página(s): 1 2

PETIÇÕES					
Nº Expediente (Dt. Expediente)	Nº Protocolo	Assunto	Situação	Encontra-se na	Dt. Publicação (Resolução)
0144268/14-6 (25/02/2014)	25352.069719/2014-85	7157 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AFE) de DISTRIBUIDORA do produto - RESPONSÁVEL TÉCNICO	Em tramitação	UNAFE Desde 26/02/2014	
0144240/14-6 (25/02/2014)	25352.069753/2014-98	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Em tramitação	UNAFE Desde 26/02/2014	
0867345/12-4 (24/10/2012)	25352.687520/2012-81	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Publicado deferimento em 29/04/2013	UNAFE Desde 17/04/2013	29/04/2013 (1.519)
0866711/12-0 (24/10/2012)	25352.686980/2012-23	7157 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AFE) de DISTRIBUIDORA do produto - RESPONSÁVEL TÉCNICO	Petição encerrada	UNAFE Enc. 12/04/2013	
836642/11-0 (27/09/2011)	25352.679193/2011-06	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Publicado deferimento em 19/12/2011	UNAFE Desde 10/09/2013	19/12/2011 (5.534)
673782/11-0 (05/08/2011)	25352.548341/2011-11	7157 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AFE) de DISTRIBUIDORA do produto - RESPONSÁVEL TÉCNICO	Petição encerrada	UNAFE Desde 30/11/2011	
310936/10-4 (20/04/2010)	25352.252750/2010-22	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Publicado deferimento em 21/06/2010	GIMEP Enc. 30/10/2012	21/06/2010 (2.781)
310907/10-1 (20/04/2010)	25352.252725/2010-19	7157 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AFE) de DISTRIBUIDORA do produto - RESPONSÁVEL TÉCNICO	Em análise	UNAFE Desde 17/12/2010	
111616/09-9 (28/02/2009)	25352.089601/2009-86	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Publicado deferimento em 06/07/2009	GIMEP Enc. 30/10/2012	06/07/2009 (2701)
696647/08-1 (25/07/2008)	25352.802266/2008-96	770 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto	Certificado emitido	UNDOC Desde 08/10/2010	

Total de Petições: 19

VOLTAR

NOVA CONSULTA

Encontra-se na:

Desde: Data em que o documento foi recebido na gerência.

Enc.: Data em que o documento foi encaminhado para gerência, mas não foi recebido.

Esta consulta não produz efeitos legais.

Anvisa@tende

Formulário para denúncias,
reclamações e solicitações.

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Registrado Sob Nº:

17966

Nome do Estabelecimento:

AGLON MED

Razão Social:

AGLON COM REP LTDA

Endereço:

R VISC DE NOVA GRANADA 1105 GROSSKLAUSS

Município:

LEME - SP

Ramo de Atividade:

DISTRIB MEDICAMENTOS

Telefone:

19 357 7300

Email de Contato:

aglon@aglon.com.br

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 07:30h às 17:45 (Intervalo Das 12:00h às 14:00h)

Responsável Técnico Titular

Dra. ANDREIA BOHM CARVALHO

FARMACÊUTICO

CRF:

63944

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 07:30h às 17:45 (Intervalo Das 12:30h às 14:00h)



Certificamos que este estabelecimento está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, de acordo com o Art. 24 da Lei 3.820/60, contando com assistência de Responsável Técnico(s), nos termos do Art. 15, § 1º e 2º da Lei 5.991/73, para os casos de farmácia, drogaria e distribuidora de medicamentos.

1 - Este documento deve ser afixado em lugar bem visível ao público.

2 - Por ocasião de mudança no horário de assistência, bem como de dados do estabelecimento, este deverá ser retirado pelo responsável técnico interessado e devolvido ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, requerendo as devidas alterações.

3 - Na constatação de qualquer irregularidade, o fiscal do CRF-SP, no exercício de sua função é obrigado a retirar a Certidão do estabelecimento e devolvê-la ao CRF-SP.

4 - Esta Certidão terá validade até 31 DE MARÇO DE 2.015, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade e deverá ser observado item 2.

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Pedro Eduardo Menegasso
CRF-SP: 14010

SÃO PAULO, 16 DE JANEIRO DE 2.014

Consulte a validade desta certidão

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF-____

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____/_____/_____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF-_____.

Local

Data da comunicação

Assinatura do Farmacêutico

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

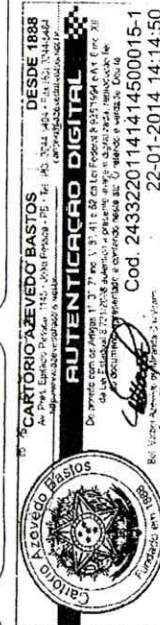
CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA Aprovado pela Resolução Nº 417/2004

Art. 12 - O farmacêutico deve comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento de suas atividades profissionais das quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - A comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o afastamento, quando este ocorrer por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar, ou outro, a ser avaliado pelo CRF.

§ 2º - Quando o afastamento for motivado por doença, o farmacêutico ou seu procurador deverá apresentar para a empresa ou instituição, documento datado e assinado, justificando sua ausência, a ser comprovado por atestado, no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 3º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras atividades, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 1(um) dia.



Nº 833121

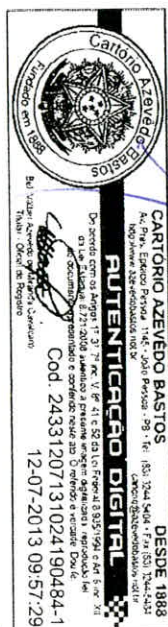


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Caracteriza-se pelo alto padrão dos produtos representados e comercializados, pelo atendimento dentro das especificações solicitadas, nas condições e prazos previstos, pelo atendimento às exigências e demais requisitos das licitações em que foi vencedora e, até a presente data, não há nada que possa desaboná-la comercialmente ou tecnicamente.

Mococa, 04 de julho de 2013.

JOSE APARECIDO PESSOA
Enc. Da Seção de Compras



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - GROSSKLAUSS 13617-400 Leme - SP Fone (19) 3573-7300		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.017.554 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3512 0465 8179 0000 0171 5500 1000 0175 5410 3010 0300 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135129183651856 02/04/2012 16:51:32	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE FORA UF PARA NAO CONTRIBUINTE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 415.030.758.115		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 65.817.900/0001-71	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ENDEREÇO R. BAHIA, 280 MUNICÍPIO Campo Grande		CNPJ/CPF 11.228.564/0001-00		DATA DA EMISSÃO 02/04/2012	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 79002-530		DATA DA SAÍDA 02/04/2012	
UF MS		FONE/FAX (67) 3314-3000		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
FATURA/DUPLICATA 017554/1 02/05/2012 23.940,00					
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 23.940,00		VALOR DO ICMS 3.309,20		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23.940,00		VALOR TOTAL DA NOTA 23.940,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00	
OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 23.940,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS NOME/RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CÓDIGO ANTT 00000000	
ENDEREÇO RUA IRAPURU, 343		MUNICÍPIO Piracicaba		UF SP	
QUANTIDADE 228		ESPÉCIE CAIXAS		MARCA 	
PESO BRUTO 752,400		PESO LÍQUIDO 752,400		INSCRIÇÃO ESTADUAL 535.386.178.117	
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS					
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP
012713	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G BG 50G Lote 12C21N Feb. Mar/2012 Val. Mar/2014	7898148293759	30049072	000	6108
012713	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G BG 50G Lote 12C42L Feb. Mar/2012 Val. Mar/2014	7898148293759	30049072	000	6108
012713	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G BG 50G Lote 12C626 Feb. Mar/2012 Val. Mar/2014	7898148293759	30049072	000	6108
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES **FICA DISPENSADO DO PGTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA CONF. ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, ITEM C. DO DECRETO 13 DE 27/04/2011.					
DADOS ADICIONAIS					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *LOCAL DE ENTREGA: RUA NAVIRAÍ, 660 - B. VILA MARGARIDA - Campo Grande-MS - CNPJ: 11.228.564/0001-00 O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DE DEPOSITO NO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA NR. 0766-8, C/C NR. 3.785-0 *** Entrega: RUA NAVIRAÍ, 660 B. VILA MARGARIDA - Campo Grande/MS - CEP 79002-530 *** Itens ref. Empenho 492 1035S Processo OBS vosso Pedido PR-308/11 nosso Pedido 096126/01 - PROC. 102858/11-06 *** REGISTRO COMO DISTRIBUIDOR HOSPITALAR-COMUNICADO DEAT 224/2009. PUBLICADA NO DOE EM 17/12/2009 *** MARCA DO PRODUTO PRATI DONADUZZI ***					
RESERVADO AO FISCO					
DANFE View www.danfeview.com.br					
RECEBIMOS DE AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO 02/04/2012 VALOR TOTAL: 23.940,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RUA NAVIRAÍ, 660, B. VILA MARGARIDA, Campo Grande-MS					
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR					



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

Atestamos ainda que os referidos fornecimentos foram executados dentro dos padrões contratualmente exigidos, e que não existem registros de fatos que pudessem desabonar a conduta e a responsabilidade das obrigações assumidas.

Jacareí, 19 de junho de 2013.

Antonio de Paula Soares
Secretário de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Secretaria de Saúde

Município de Jacareí

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Aglon Comércio de Representações Ltda, estabelecida a Av. Visconde de Nova Granada nº 1105, Vila Grossklauas - Leme/SP - CEP: 13.617-400 devidamente registrada no CNPJ 66.817.900/0001-71, prestou os fornecimentos abaixo relacionados:

MEDICAMENTOS	QUANT	ALT.FORNECIMENTO	NOTA FISCAL
PIQUILITASONA, CLORIDRATO 15 MG FRS - 150FR	300 CPS	AF 001108/2011-AF003651/2011- AF006821/2011-AF170526/2012	12932/14132/16446
BRIMONIDINA, TARTARATO 0,2%-6ML-FRS	207 FRS	AF002741/2012-AF004524/2012- AF006313/2012	17888/18704/18878
MACRODANTINA 100 MG CX 28 CPS	18.884 CPS	AF 7883/2012-AF008211/2012	20573/20822
CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 3MG/ML FRS 5 ML	150 FRS	AF006870/2011	15485
ESTRADIOL 5 MG, NORETISTERONA ENANT 50 MG	3800 AMP	AF001397/02/2013	20307/21751
DEKAMETASONA+NEOMICINA+POLIDEXMINA 120 BNG	120 BNG	PC-013266/2010-AF000473/2011	12784/12785/12986/ 12887/13916/13317
ACIDO VALPROICO 250 MG	188.000 CPS	AF000603/2011-AF004043/2011- AF2338/2011-AF004043/2011- AF004542/2011	12708/12710/113574 /14397/14702/
DEPAKOTE 250 MG -FR 30 CPS	84.200 CPS	AF006284/2011	13574/14337/15216
DEPAKOTE ER 500 MG CX 30 CPS	300 CPS	PED 086870/01	16418
ETOSUXIMIDA 50 MG/ML XPE FRS 120 ML	24 FRS	AF757/2012	17028
GABA/PENTINA 300 MG CX 30 CPS	4870 CPS	AF 3806	13878
GABA/PENTINA 300 MG CX 30 CPS	4870 CPS	AF42/12-AF412-AF403-AF393-	12810/12811/12812/
GABA/PENTINA 300 MG CX 30 CPS	7400 CPS	AF3806	12810/12811/12812/
PLOCOMAFININA 20MG/ML FRS 10 ML	20 FRS	AF2769/2011	13573
PERMETRINA 1% LOCO-FRS 60 ML	800 FRS	AF7841/2012	20485
PROLOPA 250 MG FRS 30 CPS	82.700 CPS	AF251/2012-AF1888/2012- AF3535/2012-AF4530/2012	15680/16287/16793/ 17487/18324/18641
PROLOPA 125 MG FRS 30 CPS	7800 CPS	AF006188/2011 -AF007340/2011- AF006188/2011 -AF007340/2011	15680/16183/18258
PROTAVIT PLUS GTS FRS 20 ML	8800 FRS	AF002822/2011-AF003898/2011- AF007287/2011-AF112/2013	12783/12786/13503/ 15377/16148/21342
CLORAFENICOL 6 MG/ML FRS 10 ML	350 FRS	AF004658/2011	13889/14281/14701

Av.: Major Acácio Ferreira, 854- Jardim Paraíba - CEP 12.327-530 - Jacareí/SP
TEL: (12) 3955-9030

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
DESDE 1888
PUTENTICARDO DIGITAL
Do acordo com o Artigo 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º, Inc. XI da Lei Estadual 6.721/2008, autenticamos e prestamos assessoria jurídica, notarial, de cartório e demais serviços necessários para a regularização dos atos de direito. Cod. 24331607131122110093-1
16-07-2013 09:18:12
Bel. Vazir, Soares e Associados Cartórios
Tatuá - Oficial de Registro

Av.: Major Acácio Ferreira, 854- Jardim Paraíba - CEP 12.327-530 - Jacareí/SP
TEL: (12) 3955-9030



MEDICAMENTOS
Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GROSSKLAUSS

CEP 13617.400 - LEME - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

FONE + 55 19 3573-7300

CNPJ 65.817.900/0001-71 - INSCR. EST. 415.030.758.115

www.aglonmedicamentos.com.br
aglon@aglonmedicamentos.com.br

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Licitações

Pregão Presencial: N.º 34/ 2014

Encerramento: 12/ 05/ 2014 às 08: 45 horas

Abertura: 12/ 05/ 2014 às 09: 00 horas

Objeto da Licitação: Registro de Preços de Medicamentos Para o Departamento Municipal de Saúde.



Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação

A Empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, sediada à Avenida Visconde de Nova Granada nº 1.105, Vila Grossklauss, CEP 13617-400, Fone/Fax (19) 3573-7300, Cidade de Leme, Estado de São Paulo, DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data **não** existem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente certame, na forma do artigo 32, § 2.º da Lei 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, estando, portanto, apta à participar desta licitação.

Leme/SP, 12 de Maio de 2014.

Josiane C. Fusco Carraro
RG. 32.571.328-5
Sócia - Proprietária

Aglon Comércio e Representações Ltda.

Eros Carraro

RG 22.370.122-1 SSP/SP

Josiane Cristina Fusco Carraro RG 32.571.328-5 SSP/SP

Sócios Proprietários

65.817.900/0001-71

Aglon Comércio e Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, 1.105 Vila Grossklauss

13617-400 Leme/SP,



MEDICAMENTOS
Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GROSSKLAUSS

CEP 13617-400 - LEME - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

FONE + 55 19 3573-7300

CNPJ 65.817.900/0001-71 - INSCR. EST. 415.030.758.115

www.aglonmedicamentos.com.br
aglon@aglonmedicamentos.com.br

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Licitações

Pregão Presencial: N.º 34/2014

Encerramento: 12/05/2014 às 08:45 horas

Abertura: 12/05/2014 às 09:00 horas

Objeto da Licitação: Registro de Preços de Medicamentos Para o Departamento Municipal de Saúde.



Declaração

A Empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, sediada à Avenida Visconde de Nova Granada nº 1.105, Vila Grossklauss, CEP 13617-400, Fone/Fax (19) 3573-7300, Cidade de Leme, Estado de São Paulo, DECLARA sob as penas da Lei, que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste Edital e em seus Anexos.

Leme/SP, 12 de Maio de 2014.

Josiane C. Fusco Carraro
RG. 32.571.328-5
Sócia - Proprietária

Aglon Comércio e Representações Ltda.

Eros Carraro

RG 22.370.122-1 SSP/SP

Josiane Cristina Fusco Carraro RG 32.571.328-5 SSP/SP

Sócios Proprietários

65.817.900/0001-71

**Aglon Comércio e
Representações Ltda.**

Av. Visconde de Nova Granada, 1.105 Vila Grossklauss

13617-400 Leme/SP.

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado de São Paulo
Comissão Permanente de Licitações

Pregão Presencial: N.º 34/ 2014

Encerramento: 12/ 05/ 2014 às 08: 45 horas

Abertura: 12/ 05/ 2014 às 09: 00 horas

Objeto da Licitação: Registro de Preços de Medicamentos Para o Departamento Municipal de Saúde.



Declaração em Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7.º da Constituição Federal

A Empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º 65.817.900/ 0001-71, por intermédio de seus representantes legais, Sr.º Eros Carraro, portador da Carteira de Identidade n.º 22.370.122-1, CPF n.º 253.912.708-80 e Sr.ª Josiane Cristina Fusco Carraro, portadora da Carteira de Identidade n.º 32.571.328-5, CPF n.º 220.901.608-88, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

() SIM (x) NÃO

(Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Leme/SP, 12 de Maio de 2014.

Josiane C. Fusco Carraro
RG. 32.571.328-5
Sócia - Proprietária

Aglon Comércio e Representações Ltda.

Eros Carraro RG 22.370.122-1 SSP/SP

Josiane Cristina Fusco Carraro RG 32.571.328-5 SSP/SP

Sócios Proprietários

65.817.900/0001-71

Aglon Comércio e Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, 1.105 Vila Grossklaus

13617-400 Leme/SP.



MEDICAMENTOS
Comércio e Representações Ltda.

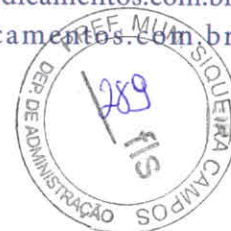
AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GROSSKLAUSS

CEP 13617.400 - LEME - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

FONE + 55 19 3573-7300

CNPJ 65.817.900/0001-71 - INSCR. EST. 415.030.758.115

www.aglonmedicamentos.com.br
aglon@aglonmedicamentos.com.br



À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Licitações

Pregão Presencial: N.º 34/ 2014

Encerramento: 12/ 05/ 2014 às 08: 45 horas

Abertura: 12/ 05/ 2014 às 09: 00 horas

Objeto da Licitação: Registro de Preços de Medicamentos Para o Departamento Municipal de Saúde.

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A Empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º 65.817.900/ 0001-71, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Pregão Presencial n.º 34/2014, que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e,
- Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Leme/SP, 12 de Maio de 2014.

Josiane C. Fusco Carraro
RG. 32.571.328-5
Sócia - Proprietária

Aglon Comércio e Representações Ltda.

Eros Carraro RG 22.370.122-1 SSP/SP

Josiane Cristina Fusco Carraro RG 32.571.328-5 SSP/SP

Sócios Proprietários

65.817.900/0001-71

Aglon Comércio e Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, 1.105 Vila Grossklauss

13617-400 Leme/SP.



MEDICAMENTOS
Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GROSSKLAUSS

CEP 13617.400 - LEME - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

FONE + 55 19 3573-7300

CNPJ 65.817.900/0001-71 - INSCR. EST. 415.030.758.115

www.aglonmedicamentos.com.br
aglon@aglonmedicamentos.com.br



À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado de São Paulo
Comissão Permanente de Licitações

Pregão Presencial: N.º 34/ 2014

Encerramento: 12/ 05/ 2014 às 08: 45 horas

Abertura: 12/ 05/ 2014 às 09: 00 horas

Objeto da Licitação: Registro de Preços de Medicamentos Para o Departamento Municipal de Saúde.

Declaração de Impedimento Legal Para Licitar

A Empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º 65.817.900/ 0001-71, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Pregão Presencial n.º **34/2014**, que:

- Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Leme/SP, 12 de Maio de 2014.

Josiane C. Fusco Carraro
RG. 32.571.328-5
Sócia - Proprietária

Aglon Comércio e Representações Ltda.

Eros Carraro RG 22.370.122-1 SSP/SP

Josiane Cristina Fusco Carraro RG 32.571.328-5 SSP/SP

Sócios Proprietários

65.817.900/0001-71
Aglon Comércio e
Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, 1.105 Vila Grossklauss

13617-400 Leme/SP.



MEDICAMENTOS
Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GROSSKLAUSS

CEP 13617.400 - LEME - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

FONE + 55 19 3573-7300

CNPJ 65.817.900/0001-71 - INSCR. EST. 415.030.758.115

www.aglonmedicamentos.com.br
aglon@aglonmedicamentos.com.br

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado de São Paulo
Comissão Permanente de Licitações

Pregão Presencial: N.º 34/ 2014

Encerramento: 12/ 05/ 2014 às 08: 45 horas

Abertura: 12/ 05/ 2014 às 09: 00 horas

Objeto da Licitação: Registro de Preços de Medicamentos Para o Departamento Municipal de Saúde.



Declaração de Que os Objetos Ofertados Atendem as Especificações e a Licitante Atende aos Requisitos de Habilitação

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 34/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, que o objeto ofertado por esta Empresa, **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Leme/SP, 12 de Maio de 2014.

Josiane C. Fusco Carraro
RG. 32.571.328-5
Sócia - Proprietária

Aglon Comércio e Representações Ltda.

Eros Carraro RG 22.370.122-1 SSP/SP

Josiane Cristina Fusco Carraro RG 32.571.328-5 SSP/SP

Sócios Proprietários

65.817.900/0001-71

Aglon Comércio e Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, 1.105 Vila Grossklauss

13617-400 Leme/SP.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 12/05/2014

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 12/05/2014 08:57:15
Número do processo: 1362.0000886/2014

Número do processo: 1362.0000886/2014

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 9922 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 12/05/2014 08:57

Súmula: ENVELOPE'B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°34/2014

servação:

Número único: G1T.G97.017-87

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 67.729.178/0004-91

Bairro:

Município:

Fax:



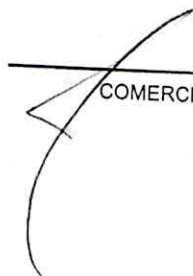
Condomínio:

Celular:

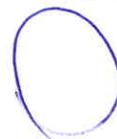
Concluído em:

Previsto para: 12/05/2014 08:57


Juliana Rosa
(Protocolado por)


COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE
(Requerente)

Hora: 08:57:18



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

ÍNDICE

Apresentamos para fins de habilitação no presente certame, conforme a documentação exigida no Edital, os seguintes documentos:

8 – ENVELOPE “B” – DOCUMENTAÇÃO

8.4 – Habilitação Jurídica

8.4.2 – 1º Contrato Social + Contrato Social em vigor

8.4.5 – Alvará Municipal

8.5 – Regularidade Fiscal e Trabalhista

8.5.1 – CNPJ

8.5.3 – Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União

8.5.4 – Certidão Negativa de Tributos Estaduais

8.5.5 – Certidão Negativa de Tributos Municipais

8.5.6 – INSS

8.5.7 – FGTS

8.5.8 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

8.6 – Qualificação Econômico-Financeira

8.6.1 – Certidão Negativa de Falência e Concordata + Certidão de Estrutura da Comarca

8.7 – Outras Declarações

8.7.1 – Declaração (Anexo IV) – Ministério do Trabalho

8.7.2 – Declaração (Anexo II) – Habilitação

8.7.3 – Declaração (Anexo IX) – Inidoneidade

8.11 – Declaração (Anexo X) – Fatos Impeditivos

8.12 – Qualificação Técnica

8.12.1 – Licença Sanitária Estadual

8.12.2 – Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA (Comum/Especial) – **DOU**

8.12.3 – Certificado de Regularidade Farmacêutica (CRF)

8.12.4 – Atestado de Capacidade Técnica

*** Procuração da Representante Credenciada

Poços de Caldas, 12 de maio de 2014.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Rafael D. Araújo da Silva
Licitação / Documentação

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

RG 45.017.889-2
CEP 301 000-172 • CEP 13506-056 • Rio Claro • SP • CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saúde, 45A • Campo da Mogiana • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 • Poços de Caldas • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Piemont Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.712 • Betim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ME

CONTRATO SOCIAL

WALTER PROCINOW JUNIOR

- Brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua Ol nº 2171, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 22.636.117-2 e CIO nº 139.498.468-59,

MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO

- Brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua Ol nº 2510 - Fundos, Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 20.085.444 e CIO nº 123.370.438-94.

Tem entre si justos e contratados, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLAUSULA 1a. - A sociedade terá a denominação social de COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ME, com sede na Avenida 22 nº 232, Centro, Rio Claro, Estado de São Paulo.

CLAUSULA 2a. - A sociedade tem por objetivo o ramo de COMERCIO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS, ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL.

CLAUSULA 3a. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e seu início dar-se-á em 01 de Abril de 1.992.





Fl. 02

II - CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 4a. - O Capital social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), representado por / 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, totalmente integralizado no ato em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

WALTER PROCHNOW JUNIOR2.500.000 quotas R\$2.500.000,00
MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO..2.500.000 quotas R\$2.500.000,00
TOTAL.....5.000.000 quotas R\$5.000.000,00

PARAGRAFO UNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital social.

III - ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA 5a. - A gerencia e a administração da sociedade será exercida pelos sócios indistintamente, ficando vedado o uso da denominação social em obrigações estranhas aos objetivos sociais, / assinadas pela sociedade, ambos os sócios individualmente e em conjunto.

IV - "PRO-LABORE"

CLAUSULA 6a. - A remuneração dos sócios gerentes a título de "pro-labore" será estabelecido pelos sócios, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

V - EXERCICIO SOCIAL E BALANÇO

CLAUSULA 7a. - O exercicio social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercicio será levantado balanço geral, Apurando a conta de Lucros e perdas, observando-se as / prescrições legais.

VI - FALLECIMENTO DOS SOCIOS

CLAUSULA 8a. - A morte, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios gerentes não acarretará a dissolução / da Sociedade que continuará a existir com outro sócio.





Fl. 03

VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO

CLAUSULA 9a. - Os sócios declaram que não estão incurso em qualquer penalidade de Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

E, assim justos e contratados, assinam o presente CONTRATO SOCIAL na presença de duas testemunhas.

Rio Claro, 11 de março de 1.992

Walter Prochnow Jr.
WALTER PROCHNOW JUNIOR

Márcia G. S. Pedrozo
MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO

TESTEMUNHAS

Daniel Rubini Junior
DANIEL RUBINI JUNIOR

Mônica Maria Meffe Rubini
MÔNICA MARIA MEFFE RUBINI





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/09/2013 às 17:23:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7247fd1bd6172c3dbe4097b45638211b60df8b7a2e7e65dca02c6687b
c90dc988c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddf188e8deef061263c6efe0f89f391b25

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

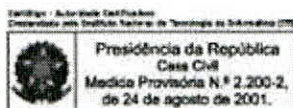
Esta certidão tem a sua validade até: 03/09/2014 às 16:59:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 177330

Código de Controle da Autenticação:

21950309131609280963-1 a 21950309131609280963-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



SINGULAR

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.239.948/12-9



24.º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”

CNPJ n.º 67.729.178/0001-49

NIRE n.º 35.210.794.738

WALTER PROCHNOW JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, Avenida 53, nº 310 - entre Ruas 8 e 9 - Jardim Residencial Copacabana - Rio Claro - São Paulo - Cep.: 13.501-250, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.636.117-2/SSP-SP e C.P.F. n.º 139.498.468-59; e

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (sessenta e dois - A) n.º 439, Bairro Jardim América, CEP: 13.506-056, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.826.728-3/SSP-SP e C.P.F. n.º 110.027.848-67;

na qualidade de **ÚNICOS** sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, Matriz nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (sessenta e dois - A) n.º 419, Bairro Jardim América, CEP: 13.506-056, e filiais a saber: “filial 01” na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rodovia Anel Rodoviário, BR 262 (duzentos e sessenta e dois), Km 19.777, bairro Universitário, CEP: 31.255-375, “filial 02” (Depósito fechado) nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo a Rua Alfa nº 101, bairro Distrito Industrial, CEP: 13.505-620 e, “filial 03” na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Saudade/João Pinheiro nº 45 A, bairro Campo da Mogiana, CEP: 37.701-331, sob o nome empresarial de **“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob n.º 67.729.178/0001-49, com registro (Matriz) na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.210.794.738 (NIRE) em sessão de 23.03.92 e, alterações posteriores arquivadas sob n.ºs: 167.628/93-8 em sessão de 26.10.93, 13.205/94-8 em sessão de 01.02.94, 108.094/94-7 em sessão de 02.08.94, 25.425/95-0 em sessão de 16.02.95, 75.542/96-1 em sessão de 23.05.96, 110.399/97-3 em sessão de 25.07.97, 186.923/99-5 em sessão de 05.11.99, 78.361/00-0 em sessão de 05.06.00, 222.257/00-3 em sessão de 06.12.00, 50.069/02-0 em sessão de 22/03/02, 232.707/03-0 em sessão de 12.11.03 e, 300.328/04-7 em sessão de 14.09.04, 255.297/05-1 em sessão de 16.11.05, 60.721/07-8 em sessão de 20.03.07, 177.221/07-0 em sessão de 05.06.07, 275.103/07-9 em sessão de 21.08.07, 19.1251/08-2 em sessão de 05.03.2008, 301.640/08-7 em sessão de 17.10.08, 382.806/08-6 em sessão de 09.12.08, 20.924/09-4 em sessão de 25.02.09, 114.631/09-8 em sessão de 12.05.09, 0.685.250/09-0 em sessão de 14.08.2009 e 324.311/10-2 em sessão de 01.12.2010, todas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si, justos e contratados à presente Alteração de Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

- a.) Deliberam os sócios pela alteração da cláusula contratual passando das Cláusulas Sexta e Sétima que terão o conteúdo abaixo:

CLAUSULA 6ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, os quais, isoladamente, poderão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da administração da empresa, podendo, para tanto outorgar poderes de procuração pública ou particular com fins exclusivos de representação da empresa em licitações públicas e processos concorrenciais privados, alienar ou onerar bens moveis

CLAUSULA 7ª - Os sócios administradores **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, deverão, conjuntamente, praticar os seguintes atos:

- a) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
b) Constituição ao de penhor mercantil ou individual;
c) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
d) Nomeação de procuradores “AD JUDICIA” ou “AD NEGOTIA”, observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.





JUCESP

b. Em virtude da presente alteração contratual, deliberou-se entre os sócios, consolidar o Contrato Social, dando-lhe nova redação, a Saber:

I - NOME EMPRESARIAL

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação de "COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.".

II - OBJETO SOCIAL

CLAUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social: "COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM, EXPEDIÇÃO, TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA A SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS."

III - SEDE SOCIAL

CLAUSULA 3ª - A sociedade tem sua sede, matriz, nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (sessenta e dois - A) n.º 419, Bairro Jardim América, CEP: 13.506-056, filial 01 (um) na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Rua Paulo Costa, 320 Bairro: Distrito Industrial Jardim Piemonte Sul Galpões 09, 10 e 11 Cep: 32669-712, e, filial 02 (dois), na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Saudade/João Pinheiro n.º 45 A, bairro Campo da Mogiana, CEP: 37.701-331, podendo a critério da administração, abrir e fechar novas filiais em qualquer localidade do território nacional..

IV - DURAÇÃO E INÍCIO

CLAUSULA 4ª - A duração da sociedade é por prazo indeterminado, a consenso dos sócios, com início das atividades a partir de 01 de abril de 1992.

V - DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 5ª. - O Capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado na forma prevista, subscrito e distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

WALTER PROCHNOW JUNIOR, subscrive 1.000.000 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, que monta a importância de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado na forma prevista, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 50% do capital social;

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, subscrive 1.000.000 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, que monta a importância de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado na forma prevista, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 50% do capital social;

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA 6ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos WALTER PROCHNOW JUNIOR e ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, os quais, isoladamente, poderão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da administração da empresa, podendo, para tanto outorgar poderes de procuração pública ou particular com fins exclusivos de representação da empresa em licitações públicas e processos concorrenciais privados, alienar ou onerar bens moveis

CLAUSULA 7ª - Os sócios administradores WALTER PROCHNOW JUNIOR e ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, deverão, conjuntamente, praticar os seguintes atos :



Handwritten signatures and initials.

JUL 15



- e) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
f) Constituição ao de penhor mercantil ou individual;
g) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
h) Nomeação de procuradores "AD JUDICIA" ou "AD NEGOTIA", observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

CLAUSULA 8ª - No caso de falta ou impedimento eventual dos administradores, poderão estes designarem um procurador, que os substituirão, com observância do presente estatuto.

CLAUSULA 9ª - É vedado aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objetivo social e/ou interesses da sociedade.

CLAUSULA 10ª - O arrendamento total ou parcial das instalações comerciais da sociedade a terceiros, a proposta judicial de concordata ou requerimento de autofalência, dependerão de autorização prévia de todos os quotistas.

CLAUSULA 11ª - Os sócios administradores em efetivo exercício do cargo, terão direito a uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", valores que ajustarão entre si, pelos serviços que efetivamente prestarem na sociedade, o qual poderá ser reajustado periodicamente, pelo consenso dos sócios e, dentro da capacidade financeira da sociedade.

PARÁGRAFO 1.º - Nos meses em que não houver condição financeira, os sócios administradores concordam em não receber remuneração pelo trabalho realizado.

PARÁGRAFO 2.º - A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas.

VII - DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLAUSULA 12 - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada se todos os sócios comparecerem ou se declarem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a sua realização.

VIII - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLAUSULA 13 - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

PARÁGRAFO 1º - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

PARÁGRAFO 2º - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiro.

CLAUSULA 14 - Será ineficaz em relação a sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração as regras estabelecidas neste capítulo

IX - FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLAUSULA 15 - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, que continuará com os herdeiros do sócio pré-morto, ou ainda o sócio remanescente adquirirá a quota parte, pelo valor de reembolso que será determinado pela divisão ao ativo líquido da sociedade, pelo numero de quotas do capital social, atendida a porcentagem de realização verificada.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



JUCEB

CLAUSULA 16 – O pagamento dos haveres de sócio pré-morto, aos seus herdeiros e sucessores, far-se-á em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, acrescidas de juros legais, e devidamente corrigidos através dos índices de correção monetária em vigor na época. O não pagamento nas épocas devidas, das prestações de principal e juros, dará aos herdeiros sucessores do sócio pré-morto, o direito de considerar desde logo, vencida e exigível a totalidade da dívida.

CLAUSULA 17 – Fica sempre ressalvado a sociedade, o direito de adquirir as quotas do sócio pré-morto, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

CLAUSULA 18 – O herdeiro escolhido para representar o sócio pré-morto, deverá ter a aceitação e a concordância dos sócios remanescentes.

X - DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLAUSULA 19 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO 1.º - A distribuição de lucros poderá, a critério dos sócios, ser realizadas mensalmente, periodicamente ou anualmente.

PARÁGRAFO 2.º - A assinatura de todos os sócios no livro Diário Contábil da sociedade, contendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do exercício findo, atende o previsto no artigo 1.078 da lei 10.406/2002, quando obrigatório.

XI – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA 20 – Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos demais casos expressamente previstos em lei nas seguintes hipóteses:

- a) Falência;
- b) Consecução do objeto social ou comprovação da impossibilidade de sua consecução;
- c) Proibição de seu funcionamento ou cassação de autorização para funcionar;
- d) Desinteligência grave entre os sócios;
- e) Mutuo consenso dos sócios;

XII – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLAUSULA 21 – Segundo remissão ao artigo 997, determinada pelo artigo 1.054, ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

XIII - FORO

CLAUSULA 22 - Fica eleito o foro desta Comarca de Rio Claro/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA 23 – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

XIV – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA 24 – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Handwritten signatures and initials.



JUCESP

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente em todos os seus termos o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas, registrando-o na Junta Comercial do Estado de São Paulo para fins de direito.

Rio Claro, 22 de fevereiro de 2012.

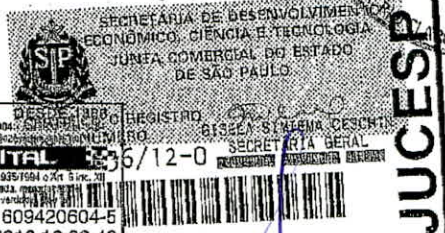
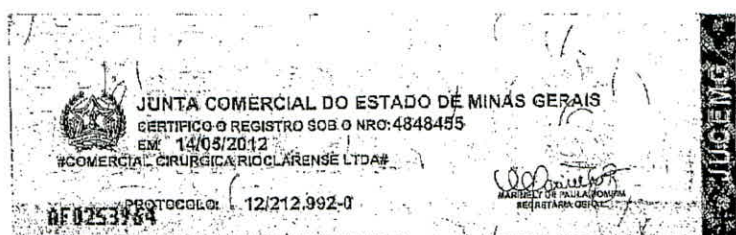

WALTER PROCHNOW JUNIOR


ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

Testemunhas:


Luiz Gustavo Rufino
CPF - 337.701.108-03
RG - 40.309.695-9


Giralda Mota de Almeida
CPF - 357.334.858-09
RG - 41.575.576-1



JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/09/2013 às 17:27:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7247fd1bd6172c3dbe4097b45638211b0aceacdeb4f38f8a6366937ff25
a477a3c5f6ecd29a0eb234469190ca51c16ddcae10330d0be6517cc367f735d54b570

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

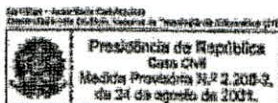
Esta certidão tem a sua validade até: 03/09/2014 às 16:59:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 177331

Código de Controle da Autenticação:

21950309131609420604-1 a 21950309131609420604-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - Jd. Passos - PS - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br

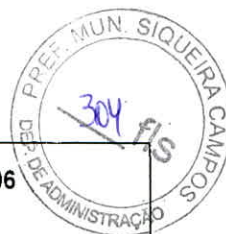
DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Arts 1º, 3º, 7º, inc. V, 9º, 11 e 52 da Lei Federal 8.932/96 e Art. 6º, inc. XII, da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Bel. Valter Azevedo Bastos
Tutor - Oficial de Registro

Cod. 21952503140822340890-1
25-03-2014 08:22:36

Código Mobiliário: 078906



PREFEITURA DE

POÇOS
DE CALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA Nº. 00026910

NOME/RAZÃO SOCIAL:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

C.N.P.J./C.P.F.:

67.729.178/0004-91

REG. JUNTA.COMERCIAL:

4065343

NOME FANTASIA:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ENDEREÇO:

RUA DA SAUDADE 45 A CAMPO DA MOGIANA Poços de Caldas-MG

REGIME DE RECOLHIMENTO:

Não Incidência

ÁREA OCUPADA/UTILIZADA:

5.883,93 m²

INÍCIO DE ATIVIDADE:

18-12-2008

CÓDIGO DE ATIVIDADE:

CNAE/CBO:

46.44-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1/03-Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.64-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

CONTRATO SOCIAL:

COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS, ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES.

OBSERVAÇÕES:

POÇOS DE CALDAS 28 DE 09 DE 20 10

Antônio Carlos Seridzi

Chefe da Seção de Lançamento de Tributos

OBS.: DE ACORDO COM O ARTIGO 245, INCISO II DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 91 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS LEIS COMPLEMENTARES 95 DE 09/09/2008 E 102, DE 30/07/2009. ESTE ALVARÁ PERDERÁ A VALIDADE QUANDO OCORRER UMA DAS HIPÓTESES ABAIXO E OUTRO DEVERÁ SER REQUERIDO IMEDIATAMENTE:

I- MODIFICAÇÕES NO RAMO DE ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO;

II- MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO;

III- AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL OCUPADA OU UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO E SUAS DEPENDÊNCIAS.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/03/2014 às 09:33:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b931bc683d14263b8eebfa99953c4c9b7c05636603b46044738f8115bb
61bb3a08c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd17d111dbc7b686144f612b78945d710a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

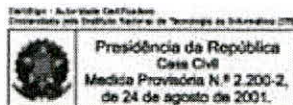
Esta certidão tem a sua validade até: 25/03/2015 às 08:23:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 231826

Código de Controle da Autenticação:

21952503140822340890-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.729.178/0004-91 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/12/2008
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DA SAUDE	NÚMERO 45	COMPLEMENTO LETRA: A;	
CEP 37.701-331	BAIRRO/DISTRITO CAMPO DA MOGIANA	MUNICÍPIO POCOS DE CALDAS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/04/2014** às **09:38:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:43:30 do dia 26/12/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2014.

Código de controle da certidão: **8F48.F060.5367.3C02**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/04/2014CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
21/07/2014

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
062996580.01-02

CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DA SAUDADE

NÚMERO: 45

COMPLEMENTO: LETRA A,

BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA

CEP: 37701331

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POCOS DE CALDAS

UF: MG

Certificamos haver débito(s) inscrito(s) na dívida ativa ou não, de responsabilidade do interessado acima identificado, conforme abaixo relacionado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
062996580.00-21	02.000215804-44	Exigibilidade suspensa - parcelado
062996580.00-21	02.000215832-57	Exigibilidade suspensa - parcelado
062996580.00-21	05.000231377-80	Exigibilidade suspensa - parcelado
062996580.01-02	01.000189808-89	Exigibilidade Suspensa
062996580.01-02	02.000215842-45	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários
=> certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2014000059808653



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA
DO MUNICÍPIO**

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos tributários ou não tributários, de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 07/04/2014 15:05:22

Válida até o dia: 06/06/2014

Código de controle da certidão: SNF247BXTJPJ8E011247C

Destinação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 027322014-88888178

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/02/2014.
Válida até 02/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67729178/0004-91

Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Endereço: R DA SAUDE 45 / CAMPO DA MOGIANA / POCOS DE CALDAS /
MG / 37701-331

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2014 a 27/05/2014

Certificação Número: 2014042804332028664138

Informação obtida em 28/04/2014, às 09:18:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 67.729.178/0001-49

Certidão n°: 44677392/2014

Expedição: 06/03/2014, às 14:36:47

Validade: 01/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 67.729.178/0001-49, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TJMG - COMARCA DE POÇOS DE CALDAS
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, INSOLVÊNCIA REQ P/ CREDOR, INSOLVÊNCIA REQ P/DEVEDOR, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA HAVER CONTRA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

CNPJ: 67.729.178/0004-91

CERTIDÃO DE FEITOS AJUIZADOS A PARTIR DE 05/12/2001

POÇOS DE CALDAS, 31 de MARÇO de 2014 - 13:02:57

SÂMIA SAID MERCHED UMBELINO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FÓRUM CORNÉLIO T. HOVELACQUE
R. PERNAMBUCO, 707 BAIRRO: CENTRO CEP: 37701021
POÇOS DE CALDAS - MINAS GERAIS





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/04/2014 às 13:45:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5459620f5c30c6a4a3373ad0608cc0f6ee4abc1dda3636f9b0a56a1fd12
adc748c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd2ea7f5adde884ed6e38c0fb74d0d8005

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

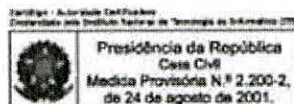
Esta certidão tem a sua validade até: 02/04/2015 às 12:41:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 234731

Código de Controle da Autenticação:

21950204141239410786-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CERTIDÃO

Atendendo solicitação da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, CERTIFICAMOS**, para os devidos fins de direito, que na Comarca de Poços de Caldas, encontram-se instalados:

- 01 (uma) Vara Judicial Criminal e Execuções Criminais;
- 01 (uma) Vara Judicial Criminal e da Infância e Juventude;
- 05 (cinco) Varas Judiciais Cíveis;
- 02 (duas) Varas Especializadas do Juizado Especial de Pequenas Causas Cíveis e Criminais;
- 01 (um) Cartório de Protesto de títulos e documentos;
- 01 (um) Cartório Distribuidor de Feitos Judiciais;
- 01 (um) Cartório de Registro de Imóveis;
- 01 (um) Cartório de Títulos e Documentos;
- 01 (um) Cartório de Pessoas Naturais;
- 02 (dois) Cartórios de Notas.

Poços de Caldas, 31 de março de 2014.


Iderli Aparecida Junqueira
Escrivã Judicial





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/04/2014 às 09:20:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb805f97f69d14ae1af4cc37c01b5f4eee5efd5681d2d6fe80bcb01b2111
aa9098c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddb5e9ecd3665626846738a146e1be4f95

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

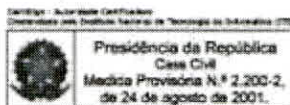
Esta certidão tem a sua validade até: 08/04/2015 às 09:02:21 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 236682

Código de Controle da Autenticação:

21950804140901360890-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





8.7.1
Anexo IV

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45 – Letra A, Campo da Mogiana – Poços de Caldas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 e do CPF nº 391.004.378-08, e/ou a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 e do CPF nº 387.707.608-4, DECLARA, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, declaramos ainda que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos junto a este Município

Poços de Caldas, 12 de maio de 2014.


Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Rafaeli Daiane Araújo da Silva

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Rafaeli D. A. da Silva
Licitação / documentação
RG 45.943.589-9
CPF 391.004.378-08

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62 A, 419 • Jardim América • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 • Rio Claro • SP • CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saudade, 45A • Campo da Mogiana • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 • Poços de Caldas • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Piemont Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.712 • Betim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



8.7.2
Anexo II

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM
AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO n. 34/2014** da *Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR*, que o objeto ofertado por esta Empresa (Medicamentos) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Poços de Caldas, 12 de maio de 2014.

Rafaeli D. A. da Silva
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Rafaeli Daiane Araújo da Silva

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Rafaeli D. Araújo da Silva
Licitação / Documentação
RG 45.943.589-9
CPF 301.004.572-07



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62 A, 419 • Jardim América • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 • Rio Claro • SP • CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saudade, 45A • Campo da Mogiana • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 • Poços de Caldas • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jo. Piémont Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.712 • Betim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



8.7.3
Anexo IX

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45 – Letra A, Campo da Mogiana – Poços de Caldas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, por intermédio de sua representante legal abaixo assinada, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no **Pregão Presencial nº. 34/2014** que:

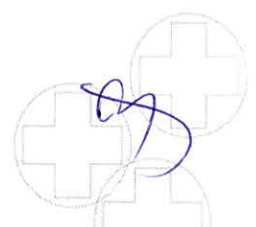
- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada Inidônea com esta Administração Pública; e
- inexistem fatos impeditivos junto a este Município, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Poços de Caldas, 12 de maio de 2014.


Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Rafaeli Daiane Araújo da Silva



Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Rafaeli D. Araújo da Silva
Licitação / documentação
RG 45.143.129-9
CPF 004.000.000-00



COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62 A, 419 • Jardim América • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)
CEP 13506-056 • Rio Claro • SP • CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saudade, 45A • Campo da Mogiana • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)
CEP: 37.701.331 • Poços de Caldas • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

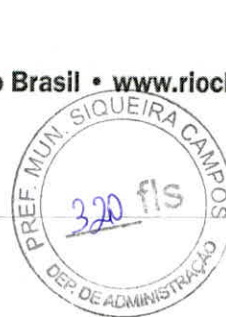
Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Piemont Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302/4303
[rioclarense@mg.rioclarense.com.br](mailto: rioclarense@mg.rioclarense.com.br) • CEP: 32.669.712 • Betim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



Rioclarense, uma distribuidora do tamanho do Brasil • www.rioclarense.com.br



8.11
Anexo X

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45 – Letra A, Campo da Mogiana – Poços de Caldas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, por intermédio de sua representante legal abaixo assinada, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no **Pregão Presencial nº. 34/2014** que:

- não apresenta nenhum impedimento com este Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

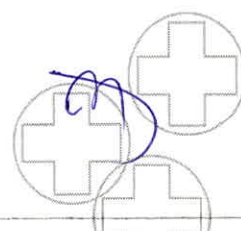
Poços de Caldas, 12 de maio de 2014.

Rafaeli D. A. da Silva

**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Rafaeli Daiane Araújo da Silva**

[Handwritten signature]

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Rafaeli D. Araújo da Silva
Licitação / Documentação
RG 45.943.589-9
3522 5800 372-08



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62 A, 419 • Jardim América • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 • Rio Claro • SP • CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saudade, 45A • Campo da Mogiana • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 • Poços de Caldas • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Piemont Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.712 • Betim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 414 / 2013

A Vigilância Sanitária de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo nº 34767/13, resolve conceder ao estabelecimento abaixo qualificado Alvará Sanitário.

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Endereço: RUA DA SAUDADE 45 A CAMPO DA MOGIANA Poços de Caldas-MG

Atividade: ARMAZENAR, DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTOS INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PROD. DE HIGIENE, SANEANTES E ALIMENTOS.

DIST-11/2013

RESP.TÉCNICA : KÉLI CRISTINA DE CARVALHO

ALVARÁ SANITÁRIO : RENOVAÇÃO

Código Mobiliário
078906

Inscrição Municipal
00026910

C.N.P.J./C.P.F:
67.729.178/0004-91

Poços de Caldas-MG, 15-08-2013

Validade: 15-08-2014

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- 3 - Em caso de mudança de endereço do responsável legal e/ou técnico ou razão social, deverá ser requerido novo alvará sanitário.



de 14 de Maio de 2004
Altera o art. 85 da lei nº 13.317 de 24 de Setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/10/2013 às 16:15:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba53bd6ba678a4ef2c5344028e56b7f9ffc5525b90301a2daa917dcd65a
0fd5dc8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd34d0fbc39d569db3d87cca8e14f345bd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

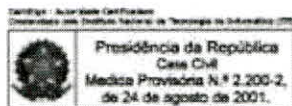
Esta certidão tem a sua validade até: 01/10/2014 às 15:59:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 183566

Código de Controle da Autenticação:

21950110131155550000-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Frei Estevão Pinheiro, 145 - 2º andar - PB - Tel. (22) 2442-2654 - FAX (22) 244-5454
e-mail: www.cartorioazevedobastos.com.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com a Lei nº 11.743, de 17 de maio de 2008, o documento eletrônico assinado digitalmente, reproduzido fielmente, tem a mesma validade e conteúdo deste ato. O referido e verificado. Cuius.

Cod. 21951208130940380875-1
12-08-2013 09:40:50

Nº 154, segunda-feira, 12 de agosto de 2013

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

77



DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HEMAPHAR FARMACIA LTDA
ENDEREÇO: RUA VIRGILIO FRANKLIN, S/N
BAIRRO: SUBURBANO CEP: 28430000 - CAMBUCI/RJ
CNPJ: 11.969.116/0001-50
PROCESSO: 25351.572852/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.08534.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-
TALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCE-
LOS, 677
BAIRRO: JARDIM PIRATININGA CEP: 06230010 - OSASCO/SP
CNPJ: 03.134.334/0001-61
PROCESSO: 25351.426625/2012-79 AUTORIZ/MS: 1.09290.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.369, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Pro-
paganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de
5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e
V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno
aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto
de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria
nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcio-
namento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta
Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO VELOSO DA SILVA, Nº 922
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07180010 - GUA-
RULHOS/SP
CNPJ: 04.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.063977/2005-400 AUTORIZ/MS: 1.06236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: PRODMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOS-
PITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua C, N. 75, Qd 01, Lt 02, Galpão 02, Locamento
Portal Center
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREI-
TAS/BA
CNPJ: 06.245.622/0001-66
PROCESSO: 25351.006183/2007-41 AUTORIZ/MS: 1.08936.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JMF TRANSPORTES CARGAS E ENCOMENDAS LT-
DA
ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74360023 -
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.425.665/0001-49
PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08115.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: DEMOCRATA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA-me
ENDEREÇO: AV. DORCAS DE MEDEIROS, Nº 108/66
BAIRRO: Centro CEP: 91020020 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.368.387/0001-40
PROCESSO: 25025.045365/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08373.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLENA MEDICAMENTOS, COMERCIO E DISTRIBUI-
ÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PRUDENTE, 324
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 13.087.263/0001-21
PROCESSO: 25351.134780/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.09180.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LG LOCACÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 19-A, QD. A-8, Nº. 143, CONJUNTO JOÃO
SAMPAIO
BAIRRO: CHÁ DA JAQUEIRA CEP: 57062630 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.789.405/0001-01
PROCESSO: 25351.275598/2011-03 AUTORIZ/MS: 1.08864.5

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVINOPOLIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: Rua Jose Gabriel Medef, 81
BAIRRO: Padre Liberto CEP: 35402565 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 11.923.636/0001-78
PROCESSO: 25351.278149/2011-03 AUTORIZ/MS: 1.08863.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOEFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
MACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. URUCARÁ, Nº 372
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065180 - MANAUS/AM
CNPJ: 02.746.021/0001-86
PROCESSO: 25351.221498/2012-04 AUTORIZ/MS: 1.09204.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSGENIO CAMPINAS TRANSPORTES LTDA -
EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL FRANCISCO MENDES Nº 611
BAIRRO: JARDIM DO TREVO CEP: 13030110 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.225.119/0001-62
PROCESSO: 25351.266275/2011-05 AUTORIZ/MS: 1.08328.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: POLIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS PAIANAZES, Nº 1483
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59035350 - NATAL/RN
CNPJ: 02.418.018/0001-40
PROCESSO: 25351.500153/2008-05 AUTORIZ/MS: 1.07032.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SIMUGEL COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DIAS, Nº 903
BAIRRO: JARDIM SÃO MARCOS CEP: 15081470 - SÃO JOSE
DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 96.228.671/0001-83
PROCESSO: 25351.688596/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.08770.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALA-
RES - EIRELI
ENDEREÇO: RUA GALILEU, Nº 220, QD 26, LTS 1/18
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 74325060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.696.359/0001-21
PROCESSO: 25351.335545/2005-06 AUTORIZ/MS: 1.06303.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARDIMEL MARCOLE DISTRIBUIDORA LTDA
ME
ENDEREÇO: RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, Nº 113-A
BAIRRO: CASCAVELINHA CEP: 25716100 - PETROPOLIS/RJ
CNPJ: 02.768.339/0001-87
PROCESSO: 25351.041585/2004-09 AUTORIZ/MS: 1.05843.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Juliana Sada Castro -EPP
ENDEREÇO: Av. Doutor Rudge Ramos, 184
BAIRRO: Rudge Ramos CEP: 09636000 - SÃO BERNARDO DO
CAMPO/SP
CNPJ: 10.901.382/0001-88
PROCESSO: 25351.175649/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.08278.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIO MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ISA LOSTRACCO QD 16 LT 03
BAIRRO: JARDIM PLANALTO CEP: 74333215 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.624.137/0001-04
PROCESSO: 25351.107097/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08738.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EUCLIDES DOURADO, Nº 671
BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55295610 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 12.395.255/0001-80
PROCESSO: 25351.017853/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08710.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TITAN SERVIÇOS DE MOTOS E TRANSPORTES LT-
DA
ENDEREÇO: R. JOAO FRANCO, 95
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04537020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.126.214/0001-71
PROCESSO: 25351.640067/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.09160.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: XLOG EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO
LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE CARLOTTI, 104
BAIRRO: ATUBA CEP: 83326270 - PINHAIS/PR
CNPJ: 07.950.059/0001-90
PROCESSO: 25023.024565/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07843.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA
ENDEREÇO: ROD SC 448 KM 38 Nº 500
BAIRRO: CENTRO CEP: 88930000 - TURVO/SC
CNPJ: 07.244.548/0001-27
PROCESSO: 25351.532979/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08983.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASAFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA D. 100
BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - IMPE-
RATRIZ/MA
CNPJ: 10.554.289/0001-44
PROCESSO: 25351.715242/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08609.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NAYPIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPI Nº 1017 - SALA A
BAIRRO: HENRIQUE JORGE CEP: 60520720 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.751.669/0001-49
PROCESSO: 25351.687917/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07596.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUC MED DM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY 3961
BAIRRO: ANO BOM CEP: 22325001 - BARRA MANSARU
CNPJ: 11.175.082/0001-21
PROCESSO: 25351.747135/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09142.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale
ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135
BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88117100 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 00.580.933/0001-77
PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09367.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: P. R. SILVA DISTRIBUIDORA - EPP
ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO Nº 785 LT 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 79002231 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 14.927.939/0001-00
PROCESSO: 25351.285796/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.09248.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223
BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
PROCESSO: 25351.267341/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08865.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ROTILLI & MACHADO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LONDRINA 327
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 78550000 - SINOP/MT
CNPJ: 08.833.844/0001-25
PROCESSO: 25351.022880/2010-13 AUTORIZ/MS: 1.08290.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MORAIS DE CASTRO COMERCIO E IMPORTAÇÃO
DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARO GOMES DE CASTRO, Nº 512, CON-
DOMÍNIO PORTOSEC
BAIRRO: PIRAIA CEP: 41233005 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.102.809/0001-40
PROCESSO: 25351.068073/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.07451.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/maquiaville.html>, pelo código 10102017081200777

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



82

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 154, segunda-feira, 12 de agosto de 2013

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: K.M. SAMPÃO & CIA LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 1854
BAIRRO: CENTRO CEP: 68743010 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.166.932/0001-60
PROCESSO: 25019.240176/2002-84 AUTORIZ/MS: 1.05563.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PETERSON AFONSO MARTINS & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA IBIPORA, 208
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501280 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.276.771/0001-20
PROCESSO: 25351.15323/2012-84 AUTORIZ/MS: 1.09179.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA LAIDE DE SOUSA BELEM Nº 28
BAIRRO: CENTRO CEP: 26540110 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 14.333.489/0001-35
PROCESSO: 25351.744568/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.09099.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GABRIEL E FRANCISCA TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MONTE SANTO, Nº 107
BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 14051270 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.032.422/0001-28
PROCESSO: 25351.135238/2012-84 AUTORIZ/MS: 1.09207.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: distribuidora de drogas norotama ltda
ENDEREÇO: rua cristiano olsen, nº 2.129
BAIRRO: lagoinópolis CEP: 16010720 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 45.511.870/0001-63
PROCESSO: 25351.229911/2010-84 AUTORIZ/MS: 1.08307.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CDR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GONCALVES DIAS, Nº 264
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 14560000 - BARRINHA/SP
CNPJ: 11.802.316/0001-81
PROCESSO: 25351.183616/2012-86 AUTORIZ/MS: 1.09194.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISPENSAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: b. transportes ltda
ENDEREÇO: Avenida Gentio Vargas 3540N
BAIRRO: LIDER CLP 80805184 - CHAPICÓ/SC
CNPJ: 04.353.469/0001-65
PROCESSO: 25351.345419/2011-86 AUTORIZ/MS: 1.08909.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DUCA LOG PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua General Belagard, 86
BAIRRO: Engenho Novo CEP: 20710000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.457.688/0001-82
PROCESSO: 25351.037507/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.08844.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VILLOZ HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLIMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.246427/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.09240.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCAS E JUNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA GUANDU DO SENA, Nº 1-570
BAIRRO: BANGU CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.562.471/0001-89
PROCESSO: 25351.087585/2009-88 AUTORIZ/MS: 1.07714.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ajato transportes ltda
ENDEREÇO: rua dom pedro II, 105
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49097210 - ARAÇAJU/SE
CNPJ: 07.515.777/0001-38
PROCESSO: 25351.632214/2011-88 AUTORIZ/MS: 1.09221.0
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDGROUP OFFSHORE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS
ENDEREÇO: RUA SEIS, Nº 97 QUADRA K
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA AJUDA CEP: 27971340 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 14.533.591/0001-77
PROCESSO: 25351.278133/2012-89 AUTORIZ/MS: 1.09242.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DR. JOAO COIMBRA, Nº 34
BAIRRO: MADALENA CEP: 50610310 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.390.408/0001-01
PROCESSO: 25351.313751/2011-90 AUTORIZ/MS: 1.08557.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RD PHARMA LTDA
ENDEREÇO: rua cardeal Jordano peixoto, 2032
BAIRRO: LOURDES CEP: 35030330 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 10.491.244/0001-78
PROCESSO: 25351.175270/2009-91 AUTORIZ/MS: 1.07821.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SEGUEMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL SLL, Nº 729
BAIRRO: SETOR POUSO ALEGRE CEP: 77000000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 06.104.601/0001-20
PROCESSO: 25351.104573/2004-94 AUTORIZ/MS: 1.05882.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MUCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
BAIRRO: CENTRO CEP: 83935000 - ASSIS CHATEAUBRAND/PR
CNPJ: 03.233.805/0001-73
PROCESSO: 25351.085673/2005-95 AUTORIZ/MS: 1.06125.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARLIS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Jose Leal Fontoura, 332 - Sala 01
BAIRRO: Centro CEP: 83414190 - COLOMBO/PR
CNPJ: 14.812.380/0001-73
PROCESSO: 25351.259216/2012-98 AUTORIZ/MS: 1.09224.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BENDINI LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: ROD BR 101 218 KM 106.6
BAIRRO: SÃO CRISTOVAO CEP: 88385000 - PENHA/SC
CNPJ: 73.801.362/0001-97
PROCESSO: 25351.337515/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.08901.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NACOES UNIDAS, Nº 37-37
BAIRRO: JARDIM CONTORNO CEP: 17047903 - BAURUR/SP
CNPJ: 44.463.156/0001-84
PROCESSO: 25001.005964/83 AUTORIZ/MS: 1.01097.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP LINE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: PRACA CICERO PEREGRINO, 11
BAIRRO: MEIER CEP: 20720070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.162.379/0001-61
PROCESSO: 25351.031644/01-91 AUTORIZ/MS: 1.05255.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENEX DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. DOS DEMOCRATICOS 2068

BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21050000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.771.896/0001-38
PROCESSO: 25351.013226/00-68 AUTORIZ/MS: 1.05073.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, Nº 23013
BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.153.811/0001-93
PROCESSO: 25001.008557/77 AUTORIZ/MS: 1.01398.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ONOFRE GONÇALVES FERRÃO, Nº 17 17
BAIRRO: TOMAZZETTI CEP: 2766270 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 95.623.871/0001-25
PROCESSO: 25025.023285/00-19 AUTORIZ/MS: 1.04639.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA 74, QD. 112, Nº 152
BAIRRO: CENTRO CEP: 74045020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.536.135/0001-39
PROCESSO: 25351.004732/00-01 AUTORIZ/MS: 1.04727.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA GERIVATIDA, Nº 207, 12º ao 15º ANDARES
BAIRRO: HUTANTÁ CEP: 05501900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.516.661/0001-01
PROCESSO: 25001.012458/85 AUTORIZ/MS: 1.01325.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLDADO HAMILTON SILVA COSTA, Nº 58
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190501 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.864.828/0001-76
PROCESSO: 25991.005161/77 AUTORIZ/MS: 1.00598.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: LIPPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ULIASO 159
BAIRRO: LAPA CEP: 0500020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.356.328/0001-49
PROCESSO: 25351.031343/00-11 AUTORIZ/MS: 1.05019.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISTALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1395
BAIRRO: ZONA - 04 CEP: 87015000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 02.486.788/0001-13
PROCESSO: 25023.150150/00-63 AUTORIZ/MS: 1.04813.3
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.250.178/0001-49
PROCESSO: 25000.027509/99-61 AUTORIZ/MS: 1.04397.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.870, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 240, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinatura.html>, pelo código 101.02017081200082

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/08/2013 às 17:56:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07cfb807244bffa549fc43f94653f7f42a20744294189583ce1b80214717
d69a8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddc72f531135d6bc34c19460fb89798b15

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

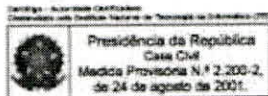
Esta certidão tem a sua validade até: 12/08/2014 às 16:52:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 171164

Código de Controle da Autenticação:

21951208130940380875-1 a 21951208130940380875-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





RESOLUÇÃO - RE Nº 2.785, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: TREZZO COSMÉTICOS/PERFUMARIA LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA ADILDO DUARTE DE SOUZA
BAIRRO: VILA ROSANGELA CEP: 1813000 - ASSIS/SP
CNPJ: 11.899.397/0001-11
PROCESSO: 25351.503178/2012-40 AUTORIZ/MS: 2.06926.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LWW COMERCIAL LIRELI
ENDERECO: AVENIDA TIJUCUSSU, 276
BAIRRO: OLIMPIO CEP: 09340700 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 05.166.288/0001-92
PROCESSO: 25351.34149/2013-43 AUTORIZ/MS: 2.06952.4

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DE COSMÉTICOS, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA UM, 45
BAIRRO: ARVOREDO II CEP: 32113500 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.501.262/0001-56
PROCESSO: 25351.427944/2012-41 AUTORIZ/MS: 2.06923.2

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: INTERNATIONAL BRANDS BRAZIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA DAS HOSTENSIAS, 54
BAIRRO: MIRANDOLIS CEP: 04051000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.638.545/0001-55
PROCESSO: 25351.708374/2012-42 AUTORIZ/MS: 2.06950.7

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MBO CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
ENDERECO: RUA SETE DE SETEMBRO, 170 - SALA 302
BAIRRO: CENTRO CEP: 29015000 - VITORIA/ES
CNPJ: 04.175.917/0001-40
PROCESSO: 25351.356316/2013-14 AUTORIZ/MS: 2.06947.8

ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA DOIS Nº 50 QD 04
BAIRRO: ANGELIM CEP: 65063330 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 11.785.515/0001-60
PROCESSO: 25351.344811/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.06951.1

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PANNOLINI COMERCIO DE FARMACIAS LTDA ME
ENDERECO: RUA LUIZ ARNALDO GIGLIOTTI, N.º 46
BAIRRO: CENTENARIO DA EMANCIPAÇÃO CEP: 15046780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 14.063.023/0001-50
PROCESSO: 25351.503330/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06957.2

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PANNOLINI COMERCIO DE FARMACIAS LTDA ME
ENDERECO: RUA LUIZ ARNALDO GIGLIOTTI, N.º 46
BAIRRO: CENTENARIO DA EMANCIPAÇÃO CEP: 15046780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 14.063.023/0001-50
PROCESSO: 25351.503330/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06957.2

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PANNOLINI COMERCIO DE FARMACIAS LTDA ME
ENDERECO: RUA LUIZ ARNALDO GIGLIOTTI, N.º 46
BAIRRO: CENTENARIO DA EMANCIPAÇÃO CEP: 15046780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 14.063.023/0001-50
PROCESSO: 25351.503330/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06957.2

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PANNOLINI COMERCIO DE FARMACIAS LTDA ME
ENDERECO: RUA LUIZ ARNALDO GIGLIOTTI, N.º 46
BAIRRO: CENTENARIO DA EMANCIPAÇÃO CEP: 15046780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 14.063.023/0001-50
PROCESSO: 25351.503330/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06957.2

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PANNOLINI COMERCIO DE FARMACIAS LTDA ME
ENDERECO: RUA LUIZ ARNALDO GIGLIOTTI, N.º 46
BAIRRO: CENTENARIO DA EMANCIPAÇÃO CEP: 15046780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 14.063.023/0001-50
PROCESSO: 25351.503330/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06957.2

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PANNOLINI COMERCIO DE FARMACIAS LTDA ME
ENDERECO: RUA LUIZ ARNALDO GIGLIOTTI, N.º 46
BAIRRO: CENTENARIO DA EMANCIPAÇÃO CEP: 15046780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 14.063.023/0001-50
PROCESSO: 25351.503330/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06957.2

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PANNOLINI COMERCIO DE FARMACIAS LTDA ME
ENDERECO: RUA LUIZ ARNALDO GIGLIOTTI, N.º 46
BAIRRO: CENTENARIO DA EMANCIPAÇÃO CEP: 15046780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 14.063.023/0001-50
PROCESSO: 25351.503330/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06957.2

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PANNOLINI COMERCIO DE FARMACIAS LTDA ME
ENDERECO: RUA LUIZ ARNALDO GIGLIOTTI, N.º 46
BAIRRO: CENTENARIO DA EMANCIPAÇÃO CEP: 15046780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 14.063.023/0001-50
PROCESSO: 25351.503330/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06957.2

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MUNDIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA PRESIDENTE VARGAS
BAIRRO: CENTRO CEP: 89950000 - DIONÍSIO CERQUEIRA/SC
CNPJ: 10.633.099/0001-12
PROCESSO: 25351.350052/2013-41 AUTORIZ/MS: 2.06956.9

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROHTO-MENTHOLATUM DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDERECO: RUA ALAMEDA SANTOS
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01418102 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.739.675/0001-61
PROCESSO: 25351.117461/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06810.3

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROHTO-MENTHOLATUM DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDERECO: RUA ALAMEDA SANTOS
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01418102 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.739.675/0001-61
PROCESSO: 25351.117461/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06810.3

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROHTO-MENTHOLATUM DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDERECO: RUA ALAMEDA SANTOS
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01418102 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.739.675/0001-61
PROCESSO: 25351.117461/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06810.3

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROHTO-MENTHOLATUM DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDERECO: RUA ALAMEDA SANTOS
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01418102 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.739.675/0001-61
PROCESSO: 25351.117461/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06810.3

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROHTO-MENTHOLATUM DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDERECO: RUA ALAMEDA SANTOS
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01418102 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.739.675/0001-61
PROCESSO: 25351.117461/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06810.3

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROHTO-MENTHOLATUM DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDERECO: RUA ALAMEDA SANTOS
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01418102 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.739.675/0001-61
PROCESSO: 25351.117461/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06810.3

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROHTO-MENTHOLATUM DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDERECO: RUA ALAMEDA SANTOS
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01418102 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.739.675/0001-61
PROCESSO: 25351.117461/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06810.3

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROHTO-MENTHOLATUM DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDERECO: RUA ALAMEDA SANTOS
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01418102 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.739.675/0001-61
PROCESSO: 25351.117461/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06810.3

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROHTO-MENTHOLATUM DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDERECO: RUA ALAMEDA SANTOS
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01418102 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.739.675/0001-61
PROCESSO: 25351.117461/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06810.3

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROHTO-MENTHOLATUM DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDERECO: RUA ALAMEDA SANTOS
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01418102 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.739.675/0001-61
PROCESSO: 25351.117461/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06810.3

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROHTO-MENTHOLATUM DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDERECO: RUA ALAMEDA SANTOS
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01418102 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.739.675/0001-61
PROCESSO: 25351.117461/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06810.3

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROHTO-MENTHOLATUM DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDERECO: RUA ALAMEDA SANTOS
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01418102 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.739.675/0001-61
PROCESSO: 25351.117461/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06810.3

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROHTO-MENTHOLATUM DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDERECO: RUA ALAMEDA SANTOS
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01418102 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.739.675/0001-61
PROCESSO: 25351.117461/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06810.3

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROHTO-MENTHOLATUM DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDERECO: RUA ALAMEDA SANTOS
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01418102 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.739.675/0001-61
PROCESSO: 25351.117461/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06810.3

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROHTO-MENTHOLATUM DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDERECO: RUA ALAMEDA SANTOS
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01418102 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.739.675/0001-61
PROCESSO: 25351.117461/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06810.3

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROHTO-MENTHOLATUM DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDERECO: RUA ALAMEDA SANTOS
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01418102 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.739.675/0001-61
PROCESSO: 25351.117461/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06810.3

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.786, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: CIROMOGENEX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LIMITADA
ENDERECO: Rua Thomaz Kira, 287 - sala 210 - Prime Office 23
BAIRRO: Grupos Viana CEP: 06709046 - COTIA/SP
CNPJ: 17.419.684/0001-63
PROCESSO: 25351.277923/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.06953.1

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDERECO: RUA LATTES QD.06 LOTE 09 Nº 222
BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.469.129/0001-31
PROCESSO: 25351.384719/2013-05 AUTORIZ/MS: 2.06953.1

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAMPINO & SAMPINO LTDA ME
ENDERECO: Av. Presidente Dutra, Nº 1621
BAIRRO: Jurema CEP: 45023165 - VITORIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 17.283.500/0001-80
PROCESSO: 25351.349999/2013-05 AUTORIZ/MS: 2.06953.1

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VALEMED COMERCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES E CIRURGICOS LTDA
ENDERECO: Avenida ouro fino, 2398
BAIRRO: Bosque dos eucaliptos CEP: 12233401 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 03.164.466/0001-10
PROCESSO: 25351.691759/2012-06 AUTORIZ/MS: 2.06953.1

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OPTION MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1341 SALA 34
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 34420050 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 14.369.796/0001-69
PROCESSO: 25351.379300/2013-10 AUTORIZ/MS: 2.06953.1

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ZIRCOMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO MANOEL MOREIRA Nº 187 SALA 01
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301640 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 15.051.573/0001-70
PROCESSO: 25351.399647/2012-10 AUTORIZ/MS: 2.06953.1

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLASSIC LOGISTICA E TRANSPORTES DE SEMI-TRAILER LTDA
ENDERECO: Rua Ipiranga, 361
BAIRRO: Vila Rosalia CEP: 07074120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.721.979/0001-03
PROCESSO: 25351.358132/2013-11 AUTORIZ/MS: 2.06953.1

ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Rodoviaro Nasa Ltda
ENDERECO: Rua Florentino Candio Rezende, 1725
BAIRRO: Jardim Alto Bela Vista CEP: 37950000 - SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO/MG
CNPJ: 14.369.796/0001-69
PROCESSO: 25351.379300/2013-10 AUTORIZ/MS: 2.06953.1

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ZIRCOMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO MANOEL MOREIRA Nº 187 SALA 01
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301640 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 15.051.573/0001-70
PROCESSO: 25351.399647/2012-10 AUTORIZ/MS: 2.06953.1

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ZIRCOMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO MANOEL MOREIRA Nº 187 SALA 01
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301640 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 15.051.573/0001-70
PROCESSO: 25351.399647/2012-10 AUTORIZ/MS: 2.0



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/08/2013 às 14:18:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05babeb2af4a9e5e9448d464df5e032100d4def476ab8311b3c1c91817744
b03cfd8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dda0881dcd6608a74bbf5cdc3ca7038d54

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

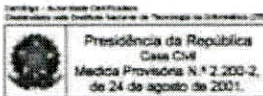
Esta certidão tem a sua validade até: 06/08/2014 às 12:34:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 169691

Código de Controle da Autenticação:

21950608130957130266-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ATIVIDADE: 25351.627029/2012-91 AUTORIZ MS: 3.05520.3
 TIPO DE CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTH DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: WORLD CLEEN LIMPEZADORA DE PRODUTOS
 E UTENSILIOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EIRELI
 ENDEREÇO: AV. ORLEANS, 341 - LOJA 3
 BAIRRO: GUARATIA CEP. 91770620 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 08.082.528/0001-10
 PROCESSO: 25351.405318/2013-91 AUTOKRIZ MS: 3.05513.0
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: American Nutrients do Brasil Industria e Comercio Ltda.
 ENDEREÇO: rua sete s/n. nº 30
 BAIRRO: Centro administrativo CEP. 95800000 - TEUTÔNIA/RS
 CNPJ: 08.998.348/0001-21
 PROCESSO: 25351.757588/2012-95 AUTOKRIZ MS: 3.05522.1
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTH DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.788, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 344, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissunitários, constantes no anexo desta Resolução.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXU

EMPRESA: OIRO VERDE HIGIENE E LIMPEZA AUTOMOTIVA
LIDA-ME
ENDEREÇO: Av. nova taboão 273
BAIRRO: jd nova taboão CEP: 07141040 - GUARULHOS SP
CNPJ: 03.663.252/0001-99
PROCESSO: 25351.177362/2012-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa, na cunhura plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 31509/12. Não foi apresentado relatório de inspeção conclusivo e o pedido de prorrogação não foi realizado como peição

RESOLUÇÃO - RE N° 2.789, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Art. 1º Indefereir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANALY

EMPRESA: INCOFRAL DE BOM JARDIM, IND., COM., IMP. DE
PRODUTOS DESCARTÁVEIS E DE HIGIENE LTDA.
ENDEREÇO: Rodovia RJ 46, s/n, km 13
INDEDEF: Bairro Alameda - CEP: 28660-000 - BOM JARDIM/RJ
CNPJ: 08.545.906/0001-00
PROCESSO: 25351.001125/2012-19
MOTIVO DO INDEDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos
6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente
com a exigência formulada sob o número de notificação 39714/13.
A Empresa não encaminhou a documentação necessária. Contrato de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/08/2013 às 14:16:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05babeb2af4a9e5e9448d464df5e032100d78df53e927231f4cf87e04af05d
d6f5d8c5f5ecd29a0eb234459190ca51c16dd4538c498194714baca432614410e2994

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

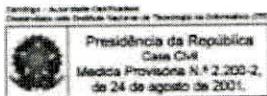
Esta certidão tem a sua validade até: 06/08/2014 às 12:34:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 169693

Código de Controle da Autenticação:

21950608130957350844-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





54

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 51, segunda-feira, 17 de março de 2014

CNPJ: 02.665.611/0322-96
PROCESSO: 25351.040952/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.23649.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOMASA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA CORONEL JOSÉ THEODORO, Nº 555
BAIRRO: CENTRO CEP: 14680-000 - JARDINOPOLIS/SP
CNPJ: 07.524.476/0001-70
PROCESSO: 25351.094175/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.01410.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: REINALDO STEFANI NETO - ME
ENDERECO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 502
BAIRRO: CENTRO CEP: 13835-000 - CONCILIA/SP
CNPJ: 01.853.887/0001-17
PROCESSO: 25351.089490/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.01409.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CAPITAL EXPRESS MERCANTIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA PIRO BUENO, Nº 1315/1319
BAIRRO: PARQUE JABAQUARA CEP: 04342-010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.787.410/0001-18
PROCESSO: 25351.069437/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.00628.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUIZOTTO GONCALVES & CIA LTDA
ENDERECO: RUA DOS TIMBIRAS Nº 601
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01208-010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.210.398/0002-49
PROCESSO: 25351.061499/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.01361.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VIK FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDERECO: RUA PEDRO PEGOLARO, Nº 242
BAIRRO: RIBEIRANIA CEP: 14095-440 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.111.271/0001-09
PROCESSO: 25351.080710/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.01445.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: Rua Joiaam Sachse, 3020
BAIRRO: São do Norte CEP: 89070-541 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 17.911.303/0001-69
PROCESSO: 25351.100579/2014-64 AUTORIZ/MS: 1.01434.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ROSSETTO & ROSSETTO LTDA
ENDERECO: RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO Nº 148
BAIRRO: CENTRO CEP: 16200-052 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.155.768/0001-85
PROCESSO: 25351.057379/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.01423.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NALI FARMACIA LTDA - ME
ENDERECO: RUA CUSSEY DE ALMEIDA JUNIOR, Nº 451
BAIRRO: CENTRO CEP: 16010-000 - ARACATUBA/SP
CNPJ: 07.388.314/0001-52
PROCESSO: 25351.063450/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.40508.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA SIDNEY FORMULAS LTDA ME
ENDERECO: RUA ARGENTINA, Nº 255
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES CEP: 09210-100 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 57.491.466/0001-54
PROCESSO: 25351.061387/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.40519.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: S. T. SANTOS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
ENDERECO: RUA - ARMINDA DE LIMA, 367
BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 07095-010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.107.814/0001-71
PROCESSO: 25351.067570/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.40506.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: multifarmulas no preto ltda
ENDERECO: rua bernardino de campos 3921 s/s 2
BAIRRO: reitoria CEP: 15015-300 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 01.763.776/0001-26
PROCESSO: 25351.089796/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.01395.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARIANNE CHAMORRO DALCIN & CIA LTDA
ENDERECO: RUA MAL FLORIANO PEIXOTO Nº 901
BAIRRO: CENTRO CEP: 18740-000 - TAQUARITUBA/SP
CNPJ: 04.220.501/0001-34
PROCESSO: 25351.433689/2012-82 AUTORIZ/MS: 1.01449.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: QUALITY PHARMA MANIPULAÇÕES ARACATUBA LTDA ME

ENDERECO: RUA: RIO DE JANEIRO, 415
BAIRRO: VILA MENDONÇA CEP: 16015-150 - ARACATUBA/SP
CNPJ: 09.456.050/0001-52
PROCESSO: 25351.066465/2014-88 AUTORIZ/MS: 1.40514.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JRX TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: RUA MONTH AZUL, 504, sala 03
BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS CEP: 12238-50 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 10.881.598/0001-29
PROCESSO: 25351.089484/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.01430.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA CENTRAL DE NOVA IGUAÇU LTDA
ENDERECO: RUA PADRE MARQUES, Nº 38, LOJAS 01, 03 E 05
BAIRRO: CENTRO CEP: 26310-250 - QUEMADOS/RJ
CNPJ: 28.690.384/0005-17
PROCESSO: 25351.080708/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.01443.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ANASFERMA FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA 9 DE JULHO, 682
BAIRRO: CENTRO CEP: 19360-000 - SANTO ANASTACIO/SP
CNPJ: 01.203.405/0001-73
PROCESSO: 25351.075380/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.01424.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MCO LTDA
ENDERECO: RUA PERNAMBUCO, Nº 842 LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 37701-021 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 11.286.199/0001-63
PROCESSO: 25351.066475/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.40526.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FABIANA MOURA FERREIRA ALVES ME
ENDERECO: RUA SÃO JOÃO, Nº 649
BAIRRO: CENTRO CEP: 15550-000 - AMERICO DE CAMPOS/SP
CNPJ: 07.016.426/0001-20
PROCESSO: 25351.072478/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.40515.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CAMARGO & SERPENTINO LTDA EPP
ENDERECO: RUA CEL. ARTHUR WHITAKER Nº 1129
BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 13690-000 - DESCALVADO/SP
CNPJ: 30.028.232/0001-26
PROCESSO: 25351.093060/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.01413.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MM LOG LOGISTICA LTDA
ENDERECO: av joão quattras nº 1560 B
BAIRRO: são josé CEP: 13190-000 - MONTE MOR/SP
CNPJ: 17.695.862/0001-89
PROCESSO: 25351.710070/2013-98 AUTORIZ/MS: 1.23651.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RAFAELA DO CANTO GEMIGNANI - EPP
ENDERECO: RUA DR. PINHEIRO, Nº 88
BAIRRO: CENTRO CEP: 18400-005 - ITAPEVA/SP
CNPJ: 05.964.998/0001-88
PROCESSO: 25351.061520/2014-98 AUTORIZ/MS: 1.00665.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VIA FLORA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDERECO: AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA, 3444 - LOJA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 80250-220 - CURITIBA PR
CNPJ: 04.862.882/0001-55
PROCESSO: 25351.07616/2014-99 AUTORIZ/MS: 1.40517.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 98, DE 14 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pires, Epitácio Pessoa, 146 - João Pessoa, PB - Tel. (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-4444
http://www.azevedobastos.net.br
canon@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com as Alíneas 1ª, 3ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª da Lei nº 11.367/2006 (Lei nº 11.367/2006) e Art. 6º da Lei nº 11.367/2006, a presente certificação digitalizada, reproduzida fielmente o documento original e contém neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.
Cod. 21951703141117250781-1
17-03-2014 11:17:24

ANEXO

EMPRESA: BIOCEUTICS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 40150-000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.521.993/0001-11
PROCESSO: 25351.550130/2011-00 AUTORIZ/MS: 1.22972.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 480, Nº 180
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 02.530.829/0001-40
PROCESSO: 25025.056711/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21150.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FUMAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: São Nicolau, 1080, 1088
BAIRRO: PASSO D'AREIA CEP: 91030-230 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.305.910/0001-63
PROCESSO: 25025.041323/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21196.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHIED E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDERECO: RUA AMAZONAS DE SOUZA AZEVEDO, Nº 252
BAIRRO: BACACHERI CEP: 82506-200 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-43
PROCESSO: 25351.085692/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.21511.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAIS MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV JOSÉ BERNARDES MACIEL, Nº 1627
BAIRRO: MARILIA CEP: 35500-000 - LAGOA DA PRATA/MG
CNPJ: 08.432.330/0001-68
PROCESSO: 25351.223881/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22277.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGF MEDICAL LTDA
ENDERECO: RUA GONÇALVES LEDO N. 1414
BAIRRO: CENTRO CEP: 60102-61 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.511.423/0001-40
PROCESSO: 25351.392349/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.22614.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Marques & Marques Medicamentos Limitada ME
ENDERECO: rua joão de alencar 47
BAIRRO: vila ezequias CEP: 15013-120 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.190559/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.22643.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDERECO: RUA RUI BARBOSA, Nº 69
BAIRRO: CENTRO CEP: 88900-000 - ARAQUANGA/SC
CNPJ: 06.035.038/0001-86
PROCESSO: 25351.506123/2011-19 AUTORIZ/MS: 1.22950.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA THOME - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713
BAIRRO: CENTRO CEP: 96840-011 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 06.106.005/0001-80
PROCESSO: 25351.046256/2005-27 AUTORIZ/MS: 1.21497.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV B S N QD 26 LT 12

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticar.html>, pelo código 10102014031700100

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/03/2014 às 11:47:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fecdb7a85fb1ac21baf24ecc6185624aae7598a9b9a33db3ce0458c4
de98488c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd8e56769a6afb697f00316063a247b3c2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

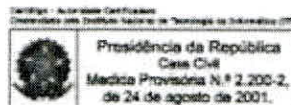
Esta certidão tem a sua validade até: 17/03/2015 às 11:18:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 229130

Código de Controle da Autenticação:

21951703141117250781-1 a 21951703141117250781-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





The logo of the Associação dos Advogados de São Paulo (AASP) is a circular emblem. It features a central five-pointed star with a sunburst in the center. The star is surrounded by a wreath. The text "Associação dos Advogados de São Paulo" is written around the top inner edge of the circle, and "Fundado em 1858" is written around the bottom inner edge.

DESDE 1838

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 9º, 41 e 52 da Lei Federal nº 9.357/1994 e Art. 6º, inciso III, da Lei nº 7.210/2008 autenticado e presençe imagem digitalizada, reprodução fiel (assinatura, apresentação e conteúdo neste ato) eletrônico e verdadeiro. Dou fe

Cod. 21951403141356450812-1
14-03-2014 13:56:45

CADASTRO NO CRE SOB Nº
27427

REGIONAL
CRF/MG

VALIDADE
31/03/2015

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA
08:00 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Comer. Cirúrgica Rioclarense Ltda - Filial

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SÁBADO
XX

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO

Distribuidora de Medicamentos

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO
XX

ENDEREÇO
R. da Saudade, 45 - A

CNPJ
67.729.178/0004-91

LOCALIDADE
Campo da Mogiana

CIDADE
Pocos de Caldas/MG

NOME
Kéli Cristina de Carvalho

INSCRIÇÃO
13109

HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Seg/Sex: 08:00 às 12:15 - 13:30 às 18:00

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) SUBSTITUTO(S)

[illegible]

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CRF/MG

Diretor do CRF/MG
Farm^o Vanderlei Eustáquio Machado
PRESIDENTE CBF-MG 2883

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do Art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
- Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o CRF-MG para as devidas alterações.
- Esta certidão é válida até o dia 31 de março do ano subsequente à sua expedição, mediante requerimento assinado pelo Responsável Técnico, juntamente das cópias de seus comprovantes de pagamento da anuidade e da empresa, de acordo com a Resolução 494/08 do CFF.

Rua. Adolfo Olinto, 146 - Sala 306 - Pouso Alegre - MG - 37550-000

Expedida em 13/03/2014



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2014 às 14:06:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b875c41167e70b8830672241d8eb6c8114122d5151d7be91fc07bbddff9
9086e28c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd3a2b428aac17df32537204b9d2e06d9e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

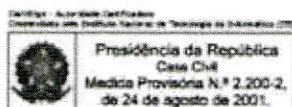
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2015 às 13:57:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 228713

Código de Controle da Autenticação:

21951403141356450812-1 a 21951403141356450812-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

POR SOLICITAÇÃO DA PARTE INTERESSADA, ATESTAMOS NOS EXATOS TERMOS SOB AS PENAS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE **QUALIDADE TÉCNICA**, QUE A EMPRESA **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 67.729.178/0004-91 E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB O Nº 062.996580.0102 COM SEDE NA RUA DA SAUDADE, 45-A, CAMPO MOGIANA, POCOS DE CALDAS-MG, É NOSSA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS EM GERAL, COM ÊNFASE NO PRODUTO DESTACADO ABAIXO O QUAL ATÉ A PRESENTE DATA, VEM CUMPRINDO CORRETAMENTE AOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS NO CONTRATO, FORNECENDO PRODUTOS DE QUALIDADE, CUMPRINDO PRAZOS E QUANTIDADES, SEM DAR MOTIVOS A QUEIXAS E/OU RECLAMAÇÕES.

ITEM/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO	DA
ACETILCISTEINA 300MG	800 AP	0240787	5/14/2012	
ACETILCISTEINA 300MG	300 AP	0258238	7/6/2012	
ACICLOVIR 200MG	300000 CP	0191414	11/7/2011	
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	750000 CP	0329575	3/1/2013	
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	600000 CP	0347398	4/24/2013	
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	7 CP	0347399	4/24/2013	
ACIDO FOLICO 0,2MG/ML	120 FR	0202838	12/20/2011	
ADENOSINA 6MG	300 AP	0240787	5/14/2012	
ADENOSINA 6MG	350 AP	0209976	1/19/2012	
ADENOSINA 6MG	100 AP	0257646	7/5/2012	
ADENOSINA 6MG	600 AP	0329267	2/28/2013	
ADENOSINA 6MG	200 AP	0352448	5/9/2013	
ADENOSINA 6MG	600 AP	0328373	2/26/2013	
ADENOSINA 6MG	600 AP	0329147	2/28/2013	
AGUA PARA INECAO 10ML	4000 AP	0347235	4/24/2013	
AGUA PARA INECAO 10ML	3000 AP	0347233	4/24/2013	
AGUA PARA INECAO 250ML S.FECHADO	213 FR	0358965	5/27/2013	
AGUA PARA INECAO 5ML	1000 AP	0328409	2/26/2013	
AGUA PARA INECAO 5ML	13000 AP	0328408	2/26/2013	
AGUA PARA INECAO 5ML	4200 AP	0330049	3/4/2013	
AGUA PARA INECAO 5ML	1000 AP	0330066	3/4/2013	
AGUA PARA INECAO 5ML	500 AP	0328737	2/27/2013	
AGUA PARA INECAO 5ML	2000 AP	0295372	10/30/2012	
ALOPURINOL 100MG	200000 CP	0294513	9/17/2012	
ALBENDAZOL 40MG/ML	1500 FR	0286733	10/2/2012	
ALBENDAZOL 40MG/ML	983 FR	0269498	8/13/2012	
ALBENDAZOL 40MG/ML	3517 FR	0280712	9/14/2012	
ALBENDAZOL 40MG/ML	4000 FR	0318921	1/23/2013	
ALBUMINA HUMANA 20% S/EQUIPO	20 FR	0334901	3/18/2013	
AMINOFILINA 100MG	45000 CP	0329065	2/28/2013	
AMINOFILINA 100MG	20000 CP	0347436	4/24/2013	



Secretaria de Saúde
Farmácia de Suprimentos Farmacêuticos
Avenida 26 de março, 873 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 06401-050 - Fone: (11) 4199-4989
Site: www.barueri.sp.gov.br - E-mail: suprimentos.medicamentos@barueri.sp.gov.br

AMIODARONA 200MG, CLORIDRATO	70000 CP	0329575	3/1/2013
AMIODARONA 200MG, CLORIDRATO	20000 CP	0347398	4/24/2013
AMIODARONA 50MG/ML, CLORIDRATO	2000 AP	0328486	2/26/2013
AMIODARONA 50MG/ML, CLORIDRATO	300 AP	0352442	5/9/2013
AMIODARONA 50MG/ML, CLORIDRATO	500 AP	0270643	8/15/2012
AMIODARONA 50MG/ML, CLORIDRATO	1000 AP	0223563	3/14/2012
AMIODARONA 50MG/ML, CLORIDRATO	500 AP	0191414	11/7/2011
AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO	200000 CP	0196986	11/29/2011
AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO	180000 CP	0228204	3/30/2012
AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO	60000 CP	0317370	1/17/2013
AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO	107000 CP	0221565	3/7/2012
AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO	90000 CP	0258164	7/6/2012
AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO	50000 CP	0210233	1/20/2012
AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO	150000 CP	0280797	9/14/2012
AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO	113000 CP	0212008	1/27/2012
AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO	60000 CP	0342083	4/10/2013
AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO	30000 CP	0206956	1/5/2012
AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO	60000 CP	0239755	5/10/2012
AMOXICILINA 500MG, CLAVULANATO DE POTASS	390 FA	0361935	6/5/2013
AMOXICILINA 500MG, CLAVULANATO DE POTASS	390 FA	0357352	5/22/2013
AMOXICILINA 500MG, CLAVULANATO DE POTASS	200 AP	0352448	5/9/2013
AMOXICILINA 500MG, CLAVULANATO DE POTASS	610 FA	0337812	3/27/2013
ATENOLOL 50MG	300000 CP	0243860	5/23/2012
ATENOLOL 50MG	250000 CP	0257675	7/5/2012
ATENOLOL 50MG	90000 CP	0312988	12/28/2012
ATENOLOL 50MG	150000 CP	0299850	11/13/2012
ATENOLOL 50MG	300000 CP	0223325	3/13/2012
ATENOLOL 50MG	350000 CP	0210232	1/20/2012
ATENOLOL 50MG	300000 CP	0191151	11/4/2011
BACLOFENO 10MG	36000 CP	0261670	7/18/2012
BACLOFENO 10MG	30000 CP	0317482	1/18/2013
BACLOFENO 10MG	9000 CP	0347264	4/24/2013
BETAMETASONA, DIPR. 6,405MG/ML FOSFATO	500 AP	0329147	2/28/2013
BETAMETASONA, DIPR. 6,405MG/ML FOSFATO	2747 AP	0332121	3/11/2013
BETAMETASONA, DIPR. 6,405MG/ML FOSFATO	5000 AP	0223240	3/13/2012
BETAMETASONA, DIPR. 6,405MG/ML FOSFATO	17253 AP	0328373	2/26/2013
BETAMETASONA, DIPR. 6,405MG/ML FOSFATO	3000 AP	0309031	12/13/2012
BETAMETASONA, DIPR. 6,405MG/ML FOSFATO	10000 AP	0257646	7/5/2012
BETAMETASONA, DIPR. 6,405MG/ML FOSFATO	6000 AP	0209976	1/19/2012
BETAMETASONA, DIPR. 6,405MG/ML FOSFATO	500 AP	0329267	2/28/2013
BETAXOLOL 5MG, CLORIDRATO	200 FR	0340773	4/5/2013
BETAMETASONA + GENTAMICINA 30GR	8000 TB	0301409	9/3/2011
BICARBONATO DE SÓDIO 840MG	1500 AP	0258253	7/6/2012



AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 21951106131050120647-2
11-06-2013 10:50:07

Secretaria de Saúde
Secretaria de Suprimentos Farmacêuticos
Avenida 26 de março, 873 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 06401-050 - Fone: (11) 4199-4989
Site: www.barueri.sp.gov.br - E-mail: suprimentos.medicamentos@barueri.sp.gov.br

BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML S.FECHAD	100 FR	0328373	2/26/2013
BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML S.FECHAD	100 FR	0329147	2/28/2013
BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML S.FECHAD	70 FR	0347232	4/24/2013
BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML S.FECHAD	100 FR	0329267	2/28/2013
BROMAZEPAM 3MG	20000 CA	0213946	2/3/2012
BROMAZEPAM 3MG	30000 CP	0326892	2/21/2013
BROMAZEPAM 3MG	30000 CP	0328083	2/26/2013
BROMAZEPAM 3MG	31400 CA	0347528	4/24/2013
BROMAZEPAM 3MG	30000 CA	0212205	1/27/2012
BROMAZEPAM 3MG	28600 CA	0348690	4/29/2013
BROMAZEPAM 3MG	50000 CA	0236810	4/30/2012
BROMAZEPAM 3MG	50000 CP	0237825	5/4/2012
BROMETO DE IPRATROPIO 0.025%	435 FR	0297248	11/6/2012
BROMETO DE IPRATROPIO 0.025%	400 FR	0240134	5/11/2012
BROMETO DE IPRATROPIO 0.025%	1200 FR	0337147	3/25/2013
BROMETO DE IPRATROPIO 0.025%	600 FR	0206219	1/3/2012
BROMETO DE IPRATROPIO 0.025%	900 FR	0256760	7/3/2012
BROMETO DE IPRATROPIO 0.025%	800 FR	0347231	4/24/2013
BROMETO DE IPRATROPIO 0.025%	800 FR	0210715	1/23/2012
BROMETO DE IPRATROPIO 0.025%	1065 FR	0295655	10/30/2012
BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG	10500 CP	0283922	9/24/2012
BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG	12000 CP	0258104	7/6/2012
BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG	36000 CP	0210061	1/19/2012
BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG	15000 CP	0223360	3/13/2012
BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG	18000 CP	0240436	5/11/2012
BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML	1000 FR	0257111	7/4/2012
BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML	500 FR	0240136	5/11/2012
CAPTOPRIL 25MG	1000000 CP	0347239	4/24/2013
CAPTOPRIL 25MG	1000000 CP	0328359	2/26/2013
CARBAMAZEPINA 100MG/5ML	250 FR	0296239	10/31/2012
CARBAMAZEPINA 100MG/5ML	400 FR	0317370	1/17/2013
CARBAMAZEPINA 100MG/5ML	1000 FR	0257676	7/5/2012
CARBAMAZEPINA 100MG/5ML	600 FR	0240790	5/14/2012
CARBAMAZEPINA 100MG/5ML	400 FR	0342083	4/10/2013
CARBAMAZEPINA 100MG/5ML	1500 FR	0216998	2/16/2012
CARBAMAZEPINA 200MG	150000 CP	0317370	1/17/2013
CARBAMAZEPINA 200MG	200000 CP	0229364	4/4/2012
CARBAMAZEPINA 200MG	150000 CP	0342083	4/10/2013
CARBAMAZEPINA 200MG	191500 CP	0206441	1/4/2012
CARBAMAZEPINA 200MG	139000 CP	0222621	3/9/2012
CARBAMAZEPINA 200MG	200000 CP	0258952	7/10/2012
CARBAMAZEPINA 200MG	158500 CP	0209646	1/18/2012
CEFOTAXIMA SODICA 500MG	200 FA	0352443	5/9/2013
CEFTRIAXONA 1G IV	2000 AP	0254461	6/26/2012
CEFTRIAXONA 1G IV/IM	8000 FA	0202422	12/19/2011
CEFTRIAXONA 1G IV/IM	6000 FA	0261673	7/18/2012



AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com as Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.325/1996 e Art. 1º inc. XII da Lei Estadual 12.770/2008, sujeitos a presente autenticação digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 21951106131050120647-3
11-06-2013 10:50:07

Secretaria de Saúde
Unidade de Suprimentos Farmacêuticos

Avenida 26 de março, 873 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 06401-050 - Fone: (11) 4199-4989
Site: www.barueri.sp.gov.br - E-mail: suprimentos.medicamentos@barueri.sp.gov.br

CIMETIDINA 300MG	2000 AP	0352444	5/9/2013
CIMETIDINA 200MG	150000 CP	0329036	2/28/2013
CLARITROMICINA 500MG	15000 CP	0328359	2/26/2013
CLARITROMICINA 500MG	14980 CP	0347239	4/24/2013
CLARITROMICINA 500MG	14000 CP	0209937	1/19/2012
CLARITROMICINA 500MG	4060 CP	0293840	10/24/2012
CLARITROMICINA 500MG	7000 CP	0257946	7/5/2012
CLINDAMICINA 300MG, CLORIDRATO	96 CP	0328359	2/26/2013
CLINDAMICINA 300MG, CLORIDRATO	14904 CP	0346676	4/23/2013
CLINDAMICINA 600MG, FOSFATO	1000 AP	0352444	5/9/2013
CLINDAMICINA 600MG, FOSFATO	2000 AP	0329036	2/28/2013
CLORANFENICOL 1GR	500 FA	0328738	2/27/2013
CLONAZEPAN 2,5/ML 20 ML	6300 FA	0335789	1/15/2013
CLORDIAZEPOXIDO 5MG, CLORIDRATO DE AMITR	1000 CA	0347528	4/24/2013
CLOMIPRAMINA 10MG	180000 CA	0349532	2/23/2013
CLORDIAZEPOXIDO 5MG, CLORIDRATO DE AMITR	1000 CA	0328083	2/26/2013
CLORDIAZEPOXIDO 5MG, CLORIDRATO DE AMITR	1000 CA	0326892	2/21/2013
CLORETO DE SODIO 0,9%	5000 AP	0358965	5/27/2013
CLORETO DE SODIO 20%	600 AP	0358965	5/27/2013
COMPLEXO B AMP IM/TV	2000 AP	0348396	4/26/2013
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+TROXERRUTINA	249140 DR	0195714	11/24/2011
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+TROXERRUTINA	114000 DR	0236705	4/30/2012
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+TROXERRUTINA	140 DR	0262079	7/19/2012
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+TROXERRUTINA	360000 DR	0258650	7/9/2012
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+TROXERRUTINA	60000 DR	0245338	5/29/2012
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+TROXERRUTINA	101000 DR	0357155	5/22/2013
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+TROXERRUTINA	86000 DR	0240789	5/14/2012
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+TROXERRUTINA	150000 DR	0240788	5/14/2012
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+TROXERRUTINA	399000 DR	0347532	4/24/2013
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+TROXERRUTINA	100000 DR	0228950	4/3/2012
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+TROXERRUTINA	140 DR	0260632	7/16/2012
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+TROXERRUTINA	170860 DR	0203362	12/21/2011
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+TROXERRUTINA	400000 DR	0329059	2/28/2013
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+TROXERRUTINA	51000 DR	0296245	10/31/2012
DELTAMETRINA SHAMPOO 100ML	7300 FR	0277847	9/25/2012
DEXCLORFENIRAMINA 2MG, MALEATO	9000 CP	0283071	9/21/2012
DEXCLORFENIRAMINA 2MG, MALEATO	3000 CP	0328651	2/27/2013
DEXCLORFENIRAMINA 2MG, MALEATO	5700 CP	0318921	1/23/2013
DEXCLORFENIRAMINA 2MG, MALEATO	200000 CP	0293653	2/15/2013



Autenticação Digital
De acordo com a Lei nº 11.741/2008, o sistema de autenticação digital é o mais seguro e confiável para a emissão de documentos eletrônicos.
Cod. 21951106131050120647-4
11-06-2013 10:50:07

Secretaria de Saúde
Unidade de Suprimentos Farmacêuticos
Avenida 26 de março, 873 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 08401-050 - Fone: (11) 4199-4989
Site: www.barueri.sp.gov.br - E-mail: suprimentos.medicamentos@barueri.sp.gov.br

DIAZEPAM 10MG	100000 CP	0283003	9/20/2012
DIAZEPAM 10MG	85000 CP	0326892	2/21/2013
DIAZEPAM 10MG	100000 CP	0209937	1/19/2012
DIAZEPAM 10MG	85000 CP	0328082	2/26/2013
DIAZEPAM 10MG	70000 CP	0241059	5/15/2012
DIAZEPAM 10MG	60000 CP	0256713	7/3/2012
DIAZEPAM 10MG	100000 CP	0347355	4/24/2013
DIAZEPAM 10MG	300000 CP	0348654	5/11/2013
DIAZEPAM 10MG/2ML	1500 AP	0329062	2/28/2013
DIAZEPAM 5MG	10000 CP	0283071	9/21/2012
DIAZEPAM 5MG	7000 CP	0328082	2/26/2013
DIAZEPAM 5MG	7000 CP	0328405	2/26/2013
DIAZEPAM 5MG	25000 CP	0318921	1/23/2013
DIAZEPAM 5MG	5000 CP	0347355	4/24/2013
DIAZEPAM 5MG	20000 CP	0347532	3/16/2013
DICLOFENACO 50MG	1000000 CP	0186373	5/15/2011
DIGOXINA 0,25MG	25000 CP	0195729	11/24/2011
DIGOXINA 0,25MG	15000 CP	0256762	7/3/2012
DIGOXINA 0,25MG	45000 CP	0210530	1/20/2012
DIGOXINA 0,25MG	30000 CP	0305285	11/30/2012
DIMENIDRINATO 50MG/ML, CLORIDRATO DE PIR	2000 AP	0347240	4/24/2013
DIMENIDRINATO 50MG/ML, CLORIDRATO DE PIR	4500 AP	0329563	3/1/2013
DIMETICONA 75MG/ML	12000 FR	0329059	2/28/2013
DIMETICONA 75MG/ML	7000 FR	0347532	4/24/2013
DIVALPROATO DE SODIO 250MG	6000 CP	0210439	1/20/2012
DIVALPROATO DE SODIO 250MG	3000 CP	0240786	5/14/2012
DOBUTAMINA 250MG, CLORIDRATO	500 AP	0332318	3/11/2013
DOPAMINA 50MG, CLORIDRATO	500 AP	0329062	2/28/2013
DOPAMINA 50MG, CLORIDRATO	300 AP	0347413	4/24/2013
DOXAZOSINA 2MG	400000 CP	0307931	9/10/2012
ENALAPRIL 20MG, MALEATO	190000 CP	0269154	8/10/2012
ENALAPRIL 20MG, MALEATO	600000 CP	0223978	3/15/2012
ENALAPRIL 20MG, MALEATO	300000 CP	0257191	7/4/2012
ENALAPRIL 20MG, MALEATO	400000 CP	0204646	12/27/2011
ENALAPRIL 20MG, MALEATO	110000 CP	0260437	7/13/2012
ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG, VALERATO	2000 AP	0240433	5/11/2012
ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG, VALERATO	2500 AP	0257192	7/4/2012
ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG, VALERATO	4500 AP	0212748	1/31/2012
ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG, VALERATO	3500 AP	0223526	3/14/2012
ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG, VALERATO	1200 AP	0283530	9/24/2012
ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG, VALERATO	2000 AP	0330044	3/4/2013
ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML	1000 AP	0347240	4/24/2013
ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML	2000 AP	0352446	5/9/2013
ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML	1000 AP	0336574	3/22/2013
ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML	2000 AP	0360319	5/31/2013
ERITROMICINA 500MG, ESTOLATO	2400 CP	0207863	1/10/2012
ERITROMICINA 500MG, ESTOLATO	1700 CP	0269460	8/13/2012



AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com as Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 11º e 32 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autenticado a pressão imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 21951106131050120647-5
11-06-2013 10:50:07

Secretaria de Saúde
Departamento de Suprimentos Farmacêuticos
Avenida 26 de março, 873 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 06401-050 - Fone: (11) 4199-4989
Site: www.barueri.sp.gov.br - E-mail: suprimentos.medicamentos@barueri.sp.gov.br

ERITROMICINA 500MG, ESTOLATO	1300 CP	0257191	7/4/2012
ERITROMICINA 500MG, ESTOLATO	1700 CP	0268567	8/8/2012
ERITROMICINA 500MG, ESTOLATO	2000 CP	0243315	5/22/2012
ERITROMICINA 500MG, ESTOLATO	3600 CP	0205581	12/30/2011
ERITROMICINA 500MG, ESTOLATO	1700 CP	0269593	8/13/2012
ESPIRONOLACTONA 100MG	15000 CP	0347355	4/24/2013
ESPIRONOLACTONA 100MG	8000 CP	0328651	2/27/2013
ESPIRONOLACTONA 100MG	7500 CP	0205581	12/30/2011
ESPIRONOLACTONA 100MG	9000 CP	0257191	7/4/2012
ESPIRONOLACTONA 100MG	7200 CP	0223978	3/15/2012
ESPIRONOLACTONA 100MG	8100 CP	0240430	5/11/2012
ESTRADIOL 1MG E ACETATO DE NORESTITERON	2800 CP	0319923	1/28/2013
ESTRADIOL 1MG E ACETATO DE NORESTITERON	5600 CP	0269142	8/10/2012
ESTRIONIL 1MG/G 50GR + APLIC.	2500 TB	0253261	9/8/2012
ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,3MG	7504 DR	0239443	5/9/2012
ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG	8400 DR	0241525	5/16/2012
ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG	21000 DR	0238306	5/7/2012
ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG	21000 DR	0241796	5/17/2012
ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG	12600 DR	0241524	5/16/2012
ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG	6006 DR	0196534	11/28/2011
FENTOINA 100MG	60000 CP	0223245	3/13/2012
FENTOINA 100MG	60000 CP	0203260	12/21/2011
FENOBARBITAL 100MG	50000 CP	0347545	4/24/2013
FENOBARBITAL 100MG	60000 CP	0223978	3/15/2012
FENOBARBITAL 100MG	50000 CP	0240430	5/11/2012
FENOBARBITAL 100MG	50000 CP	0204646	12/27/2011
FENOBARBITAL 100MG	30000 CP	0257191	7/4/2012
FENOBARBITAL 100MG	100000 CP	0330028	3/4/2013
FENOBARBITAL 40MG/ML	250 FR	0341229	4/8/2013
FENOBARBITAL 40MG/ML	600 FR	0347545	4/24/2013
FENTANILA, CITRATO 78,5MCG 2ML EQUIVALEN	2500 AP	0332654	3/12/2013
FINASTERIDA 5MG	5410 CP	0334093	3/15/2013
FINASTERIDA 5MG	240000 CP	0347545	4/24/2013
FINASTERIDA 5MG	6590 CP	0330028	3/4/2013
FITOMENADIONA 10MG/1ML (VIT.K1) IM	500 AP	0223565	3/14/2012
FITOMENADIONA 10MG/1ML (VIT.K1) IM	1000 AP	0330416	3/5/2013
FITOMENADIONA 10MG/1ML (VIT.K1) IM	550 AP	0306022	12/4/2012
FITOMENADIONA 10MG/1ML (VIT.K1) IM	500 AP	0269217	8/10/2012
FLUCONAZOL 150MG	12000 CP	0268762	8/9/2012
FLUCONAZOL 150MG	15000 CP	0224427	3/16/2012
FLUCONAZOL 150MG	10000 CP	0204646	12/27/2011
FLUNARIZINA 10MG, DICLORIDRATO	31525 CP	0338637	3/28/2013
FLUNARIZINA 10MG, DICLORIDRATO	8475 CP	0331117	3/6/2013
FLUOXETINA 20MG, CLORIDRATO	400000 CP	0330028	3/4/2013
FLUOXETINA 20MG, CLORIDRATO	1000 CA	0348095	4/26/2013
FLUOXETINA 20MG, CLORIDRATO	1000 CA	0348511	4/26/2013
FLUOXETINA 20MG, CLORIDRATO	200000 CA	0347545	4/24/2013
GLIMETINIA 5MG	120000 CP	0302309	11/22/2012



AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com as Artigos 17, 3º, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º.

Cod. 21951106131050120647-6

11-06-2013 10:50:07

Secretaria de Saúde

Unidade de Suprimentos Farmacêuticos

Avanida 26 de março, 873 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 06401-050 - Fone: (11) 4199-4989
Site: www.barueri.sp.gov.br - E-mail: suprimentos.medicamentos@barueri.sp.gov.br

GLIBENCLAMIDA 5MG	300000 CP	0257676	7/5/2012
GLIBENCLAMIDA 5MG	299370 CP	0259862	7/12/2012
GLIBENCLAMIDA 5MG	630 CP	0257676	7/5/2012
GLIBENCLAMIDA 5MG	450000 CP	0240790	5/14/2012
GLIBENCLAMIDA 5MG	600000 CP	0216998	2/16/2012
HALOPERIDOL 1MG	200000 CP	0330028	3/4/2012
HALOPERIDOL 2MG/ML	350 FR	0347545	4/24/2013
HALOPERIDOL 5MG/ML	3000 AP	0330479	3/5/2013
HEPARINA SODICA 5.000UI/0,25ML SUBCUTANE	1000 AP	0254385	6/25/2012
HEPARINA SODICA 5.000UI/0,25ML SUBCUTANE	4000 AP	0275167	8/29/2012
HEPARINA SODICA 5.000UI/0,25ML SUBCUTANE	4400 AP	0275469	8/29/2012
HEPARINA SODICA 5.000UI/ML	750 FA	0239756	5/10/2012
HIDROCORTISONA 500MG,SUCCINATO SODICO	3000 FA	0347234	4/24/2013
HIDROCORTISONA 500MG,SUCCINATO SODICO	2000 FA	0352445	5/9/2013
HIDROCORTISONA 500MG,SUCCINATO SODICO	1000 FA	0330479	3/5/2013
HIDROXIZINA 10MG/5ML, CLORIDRATO	1200 FR	0348625	4/29/2013
HIDROXIZINA 10MG/5ML, CLORIDRATO	310 FR	0330418	3/5/2013
HIDROXIZINA 10MG/5ML, CLORIDRATO	690 FR	0338637	3/28/2013
IMIPRAMINA 10MG, CLORIDRATO	500 CP	0347320	4/24/2013
IMIPRAMINA 10MG, CLORIDRATO	1200 CP	0330418	3/5/2013
IMIPRAMINA 25MG, CLORIDRATO	20000 CP	0347320	4/24/2013
IMUNOGLOBULINA G HUMANA, ANTI RHO (D)300M	20 SE	0352617	5/9/2013
IMUNOGLOBULINA G HUMANA ANTI RHO (D)300M	20 SE	0350636	5/3/2013
IMUNOGLOBULINA G HUMANA ANTI RHO (D)300M	40 SE	0352119	5/8/2013
INSULINA HUM.BIOHULIN NPH-N-U100	2000 FR	0340235	4/4/2013
INSULINA HUM.REGULAR-R-U100	200 FR	0347545	4/24/2013
INSULINA HUM.REGULAR-R-U100	200 FR	0330028	3/4/2013
IVERMECTINA 6MG	3000 CP	0335220	3/19/2013
LEVONORGESTREL 0,75MG	30 CP	0333589	3/14/2013
LIDOCAINA 2% S/V 20ML, CLORIDRATO	1500 FA	0333217	3/13/2013
MEBENDAZOL 100MG	3600 CP	0333111	3/13/2013
MEPERIDINA 50MG/ML (PETIDINA), CLORIDRAT	1000 AP	0333216	3/13/2013
METFORMINA 500MG, CLORIDRATO	100000 CP	0202887	12/20/2011
METFORMINA 850MG, CLORIDRATO	100000 CP	0193463	11/16/2011
METILDOPA 250MG	155300 CP	0334094	3/15/2013
METILDOPA 500MG	200000 CP	0333163	4/8/2013
METILFENIDATO 10MG, CLORIDRATO	6000 CP	0355547	5/17/2013
METOCLOPRAMIDA 10MG,CLORIDRATO	21000 CP	0205919	1/2/2012
METOCLOPRAMIDA 10MG,CLORIDRATO	20000 CP	0347231	4/24/2013
METOCLOPRAMIDA 10MG,CLORIDRATO	20000 CP	0257093	7/4/2012
METOCLOPRAMIDA 10MG,CLORIDRATO	21000 CP	0205544	12/30/2011



CARILCIO AZEVEDO BASTOS
DESEDE 1888
AUTENTICACAO DIGITAL
De acordo com o Artigo 1º, § 1º, inc. V, do Art. 41 e do Art. 8º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 21951106131050120647-7
11-06-2013 10:50:07

Secretaria de Saúde

Secretaria de Suprimentos Farmacêuticos

Avenida 26 de março, 873 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 06401-050 - Fone: (11) 4199-4989
Site: www.barueri.sp.gov.br - E-mail: suprimentos.medicamentos@barueri.sp.gov.br



METOCLOPRAMIDA 10MG, CLORIDRATO	20000 CP	0333589	3/14/2013
METRONIDAZOL 500MG/SGR	1000 TB	0317486	1/18/2013
MIDAZOLAM 50MG	1200 AP	0333216	3/13/2013
MORFINA 10MG/ML, SULFATO	300 AP	0333217	3/13/2013
NEOMICINA, BACITRACINA 10GRS	6000 TB	0330956	3/6/2013
NEOMICINA, BACITRACINA 10GRS	2500 TB	0347400	4/24/2013
NIFEDIPINA 20MG	70000 CP	0353825	5/14/2013
NIFEDIPINA 20MG	10 CP	0330958	3/6/2013
NIFEDIPINA 20MG	130000 CP	0349926	5/2/2013
NIFEDIPINA 20MG	200000 CP	0330956	3/6/2013
NIMESULIDA 100MG	120000 CP	0235786	4/26/2012
NIMESULIDA 100MG	90000 CP	0254518	6/26/2012
NIMESULIDA 100MG	12632 CP	0308571	12/11/2012
NIMESULIDA 100MG	99600 CP	0267117	8/3/2012
NIMESULIDA 100MG	20000 CP	0238322	5/7/2012
NIMESULIDA 100MG	100400 CP	0290366	10/15/2012
NIMESULIDA 100MG	10000 CP	0245576	5/29/2012
NIMESULIDA 100MG	96 CP	0294917	10/29/2012
NIMESULIDA 100MG	96 CP	0294535	10/26/2012
NIMESULIDA 100MG	600 CP	0294224	10/25/2012
NIMESULIDA 100MG	100704 CP	0294624	10/26/2012
NIMESULIDA 100MG	600 CP	0293508	10/24/2012
NIMESULIDA 100MG	12632 CP	0306042	12/4/2012
NIMESULIDA 100MG	100000 CP	0283575	9/24/2012
NIMESULIDA 100MG	100296 CP	0293873	10/24/2012
NIMESULIDA 50MG/ML 15ML	13500 FA	0285091	7/28/2012
NISTATINA 25000UI/GR.	500 TB	0318200	1/22/2013
NISTATINA 25000UI/GR.	2000 TB	0347400	4/24/2013
NISTATINA 25000UI/GR.	1500 TB	0336856	3/25/2013
NITRAZEPAM 5MG	8500 CP	0326892	2/21/2013
NITRAZEPAM 5MG	5000 CP	0347400	4/24/2013
NITRAZEPAM 5MG	4000 CP	0286720	10/2/2012
NITRAZEPAM 5MG	8000 CP	0223360	3/13/2012
NITRAZEPAM 5MG	8500 CP	0329519	3/1/2013
NITRAZEPAM 5MG	12000 CP	0262536	7/20/2012
NITRAZEPAM 5MG	9000 CP	0210061	1/19/2012
NITROPRUSSATO DE SODIO DIIDRATADO 50MG	200 AP	0331694	3/8/2013
NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 8MG,	1500 AP	0331694	3/8/2013
NORFLOXACINO 400MG	5 CP	0347401	4/24/2013
NORFLOXACINO 400MG	31990 CP	0330956	3/6/2013
NORFLOXACINO 400MG	19992 CP	0347400	4/24/2013
OMEPRAZOL 40MG F-A	500 FA	0352441	5/9/2013
OMEPRAZOL 40MG F-A	3000 FA	0331694	3/8/2013
OMEPRAZOL 40MG F-A	2000 FA	0347261	4/24/2013
OXACILINA SODICA 500MG	4000 FA	0331694	3/8/2013
PANCURONIO 2MG/ML, BROMETO	50 AP	0360319	5/31/2013
PAROXETINA 20MG, CLORIDRATO	12000 CP	0329519	3/1/2013
PAROXETINA 20MG, CLORIDRATO	8000 CP	0347400	4/24/2013
PAROXETINA 20MG, CLORIDRATO	12000 CP	0326892	2/21/2013
PENICILINA 400.000UI PROC + POTAS	1000 FA	0352442	5/9/2013



DESEDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com as Artigos 17, 31, 34, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, o presente documento eletrônico, reproduzido fielmente, é autêntico e confere o mesmo valor ao original. O referido é válido. Dou fé.
Cod. 21951106131050120647-8
11-06-2013 10:50:07

Secretaria de Saúde

Unidade de Suprimentos Farmacêuticos

Avenida 26 de março, 873 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 06401-050 - Fone: (11) 4199-4989
Site: www.barueri.sp.gov.br - E-mail: suprimentos.medicamentos@barueri.sp.gov.br

PENICILINA 400.000UI PROC + POTAS S/DIL	2000 FA	0328486	2/26/2013
PENICILINA G BENZATINA 1200.000UI S/DIL	3000 FA	0352442	5/9/2013
PENICILINA G BENZATINA 1200.000UI S/DIL	4000 FA	0347262	4/24/2013
PENICILINA G BENZATINA 1200.000UI S/DIL	8000 FA	0328486	2/26/2013
PENICILINA G BENZATINA 600.000UI S/DIL	500 FA	0328486	2/26/2013
PENICILINA G POTASSICA 5.000.000UI	200 FA	0352442	5/9/2013
PENICILINA G POTASSICA 5.000.000UI	2500 FA	0328486	2/26/2013
PENTOXIFILINA 400MG	15000 CP	0330050	3/4/2013
PENTOXIFILINA 400MG	15000 CP	0347228	4/24/2013
PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	2300 CP	0223581	3/14/2012
PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	3000 CP	0239757	5/10/2012
PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	1500 CP	0256761	7/3/2012
PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	5000 CP	0283001	9/20/2012
PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	3600 CP	0205978	1/2/2012
PERMETRINA 1% LOCAO	300 FR	0347228	4/24/2013
PIROXICAM 20MG	35000 CP	0191890	11/9/2011
PIROXICAM 20MG	60000 CP	0209665	1/18/2012
PIROXICAM 20MG	24000 CP	0223244	3/13/2012
POLICRESULENO(CONDENSACAO DE ACIDO METAC	835 TB	0191890	11/9/2011
POLICRESULENO(CONDENSACAO DE ACIDO METAC	252 TB	0269131	8/10/2012
POLICRESULENO(CONDENSACAO DE ACIDO METAC	1300 TB	0243867	5/23/2012
POLICRESULENO(CONDENSACAO DE ACIDO METAC	90 TB	0268266	8/8/2012
POLICRESULENO(CONDENSACAO DE ACIDO METAC	10 TB	0223244	3/13/2012
POLICRESULENO(CONDENSACAO DE ACIDO METAC	63 TB	0268265	8/8/2012
POLICRESULENO(CONDENSACAO DE ACIDO METAC	10 TB	0268189	8/8/2012
POLICRESULENO(CONDENSACAO DE ACIDO METAC	28 TB	0268188	8/8/2012
POLICRESULENO(CONDENSACAO DE ACIDO METAC	890 TB	0259996	7/12/2012
POLICRESULENO(CONDENSACAO DE ACIDO METAC	100 TB	0268187	8/8/2012
POLICRESULENO(CONDENSACAO DE ACIDO METAC	280 TB	0268186	8/8/2012
POLICRESULENO(CONDENSACAO DE ACIDO METAC	100 TB	0268137	8/8/2012
POLICRESULENO(CONDENSACAO DE ACIDO METAC	100 TB	0246643	5/31/2012
POLICRESULENO(CONDENSACAO DE ACIDO METAC	280 TB	0268136	8/8/2012
POLICRESULENO(CONDENSACAO DE ACIDO METAC	30 TB	0230300	4/9/2012
POLICRESULENO(CONDENSACAO DE ACIDO METAC	65 TB	0196675	11/28/2011



Carimbo de Autenticação Digital
DESDE 1888
Cod. 21951106131050120647-9
11-06-2013 10:50:07

Secretaria de Saúde
Secretaria de Suprimentos Farmacêuticos

Avenida 26 de março, 873 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 06401-050 - Fone: (11) 4199-4989
Site: www.barueri.sp.gov.br - E-mail: suprimentos.medicamentos@barueri.sp.gov.br

POLICRESULENO(CONDENSACAO DE ACIDO METAC	1300 TB	0250215	6/13/2012
POLICRESULENO(CONDENSACAO DE ACIDO METAC	610 TB	0259995	7/12/2012
POLICRESULENO(CONDENSACAO DE ACIDO METAC	1300 TB	0250489	6/14/2012
POLICRESULENO(CONDENSACAO DE ACIDO METAC	1300 TB	0252599	6/20/2012
POLICRESULENO(CONDENSACAO DE ACIDO METAC	1300 TB	0252662	6/20/2012
POLICRESULENO(CONDENSACAO DE ACIDO METAC	1270 TB	0263205	7/23/2012
POLICRESULENO(CONDENSACAO DE ACIDO METAC	130 TB	0252663	6/20/2012
POLICRESULENO(CONDENSACAO DE ACIDO METAC	280 TB	0255464	6/28/2012
POLICRESULENO(CONDENSACAO DE ACIDO METAC	190 TB	0261926	7/19/2012
PROMETAZINA 25MG,CLORIDRATO	100000 CP	0328084	2/26/2013
PROMETAZINA 25MG,CLORIDRATO	100000 CP	0327562	2/22/2013
PROMETAZINA 25MG,CLORIDRATO	120000 CP	0347488	4/24/2013
PROMETAZINA 50MG/2ML,CLORIDRATO	1900 AP	0308286	12/11/2012
PROMETAZINA 50MG/2ML,CLORIDRATO	600 AP	0283530	9/24/2012
PROMETAZINA 50MG/2ML,CLORIDRATO	1750 AP	0209128	1/16/2012
PROMETAZINA 50MG/2ML,CLORIDRATO	3323 AP	0257356	7/4/2012
PROMETAZINA 50MG/2ML,CLORIDRATO	677 AP	0248862	6/8/2012
PROMETAZINA 50MG/2ML,CLORIDRATO	750 AP	0212627	1/30/2012
PROMETAZINA 50MG/2ML,CLORIDRATO	2000 AP	0330517	3/5/2013
PROPRANOLOL 40MG,CLORIDRATO	250000 CP	0330667	3/5/2013
PROPRANOLOL 40MG,CLORIDRATO	300000 CP	0347488	4/24/2013
RANITIDINA 150MG,CLORIDRATO	100000 CP	0330667	3/5/2013
RANITIDINA 150MG,CLORIDRATO	150000 CP	0347488	4/24/2013
RANITIDINA 150MG/10ML,CLORIDRATO	600 FR	0330667	3/5/2013
RANITIDINA 150MG/10ML,CLORIDRATO	4200 FR	0349428	4/30/2013
SALBUTAMOL 2MG/5ML,SULFATO	500 FR	0347263	4/24/2013
SECNIDAZOL 1000MG	7000 CP	0328648	2/27/2013
SECNIDAZOL 1000MG	8000 CP	0347263	4/24/2013
SERTRALINA 50MG, CLORIDRATO	90000 CP	0213864	2/3/2012
SINVASTATINA 20MG	200000 CP	0342083	4/10/2013
SINVASTATINA 20MG	275000 CP	0348510	4/26/2013
SINVASTATINA 20MG	200000 CP	0317370	1/17/2013
SORO RINGER C/LACTATO 250ML S.FECHADO	850 FR	0352555	5/9/2013
SORO RINGER C/LACTATO 500ML S.FECHADO	2000 FR	0330517	3/5/2013
SULFADIAZINA DE PRATA 1%	1800 TB	0223581	3/14/2012
SULFADIAZINA DE PRATA 1%	335 TB	0218850	2/24/2012
SULFADIAZINA DE PRATA 1% DESDE 1888	265 TB	0215360	2/9/2012
SULFADIAZINA DE PRATA 1% DESDE 1888	300 TB	0205978	1/2/2012



AUTENTICACAO DIGITAL
De acordo com as Artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º.

Cod. 21951106131050120647-10
11-06-2013 10:50:07
Dei Vitor Assessoria e Consultoria
Tular - Oficial de Registro

Secretaria de Saúde
Secretaria de Suprimentos Farmacêuticos

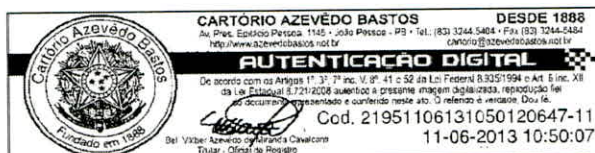
Avenida 26 de março, 873 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 06401-050 - Fone: (11) 4199-4989
Site: www.barueri.sp.gov.br - E-mail: suprimentos.medicamentos@barueri.sp.gov.br

SULFATO FERROSO 125MG/ML	2480 FR	0215725	2/10/2012
SULFATO FERROSO 125MG/ML	1800 FR	0330667	3/5/2013
SULFATO FERROSO 125MG/ML	6000 FR	0347488	4/24/2013
TIMOLOL 0,50/5ML	4100 FR	0347488	4/24/2013
TINIDAZOL 500MG	45000 CP	0331649	3/7/2012
TRAMADOL 100MG/2ML, CLORIDRATO	6000 AP	0223592	3/14/2012
TRAMADOL 100MG/2ML, CLORIDRATO	40 AP	0330604	3/5/2013
TRAMADOL 100MG/2ML, CLORIDRATO	2000 AP	0191679	11/8/2011
TRAMADOL 100MG/2ML, CLORIDRATO	5000 AP	0330603	3/5/2013
TRAMADOL 100MG/2ML, CLORIDRATO	1000 AP	0347327	4/24/2013
TRAMADOL 100MG/2ML, CLORIDRATO	5000 AP	0212558	1/30/2012
VALPROATO DE SODIO 288MG	900 FR	0212127	1/27/2012
(EQUIVALENTE A			
VALPROATO DE SODIO 288MG	500 FR	0308285	12/11/2012
(EQUIVALENTE A			
VALPROATO DE SODIO 288MG	500 FR	0243541	5/22/2012
(EQUIVALENTE A			
VALPROATO DE SODIO 288MG	300 FR	0297266	11/6/2012
(EQUIVALENTE A			
VALPROATO DE SODIO 288MG	900 FR	0203262	12/21/2011
(EQUIVALENTE A			
VALPROATO DE SODIO 288MG	900 FR	0215605	2/10/2012
(EQUIVALENTE A			
VALPROATO DE SODIO 288MG	900 FR	0207761	1/10/2012
(EQUIVALENTE A			
VALPROATO DE SODIO 288MG	900 FR	0212819	1/31/2012
(EQUIVALENTE A			
VALPROATO DE SODIO 288MG	1200 FR	0257675	7/5/2012
(EQUIVALENTE A			
VALPROATO DE SODIO 288MG	500 FR	0228525	4/2/2012
(EQUIVALENTE A			
VITAMINA A + D	2600 TB	0347400	4/24/2013

Barueri, 10 de junho de 2013.

Atenciosamente,

Marcelo Antonio de Souza
Coordenadoria Técnica de Suprimentos Farmacêuticos



Secretaria de Saúde
Técnica de Suprimentos Farmacêuticos
Avenida 26 de março, 873 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 06401-050 - Fone: (11) 4199-4989
Site: www.barueri.sp.gov.br - E-mail: suprimentos.medicamentos@barueri.sp.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/06/2013 às 15:02:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b15c3fb3a8a8a38230b442401c085b231dd4b6c08bba198f9adc913fa77
98f1ce8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd980110fb04509190f6ab3798a70eb669

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

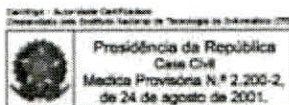
Esta certidão tem a sua validade até: 11/06/2014 às 14:49:39 (Dia/Mês/Ano)

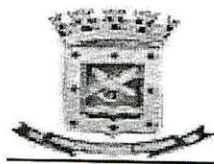
Código de Controle da Certidão: 157599

Código de Controle da Autenticação:

21951106131050120647-1 a 21951106131050120647-11

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRADE
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, atestamos nos exatos termos sob as penas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para fins de comprovação de QUALIDADE TÉCNICA, que a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual sob o nº 062996580.01-02, com sede na Rua da Saudade, nº 45 – Letra A, Campo da Mogiana, Poços de Caldas – Minas Gerais, é nossa fornecedora de medicamentos, materiais hospitalares, ampolagens e suplemento alimentares. Até a presente data, esta empresa vem cumprindo corretamente aos compromissos assumidos, fornecendo produtos de qualidade, cumprindo todos os prazos e quantidades, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Atenciosamente,

Campo Grande - MS, 09 de Dezembro de 2013.

Renato da Silva Santos
Diretoria Administrativa

(67) 3314-3040





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/12/2013 às 14:03:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2ccb276e81eba06b1af45987be14e80e04e4464667359fae6161f5c52
da39858c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dde16aba572bf09aaefd64cd94dfb5e988

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

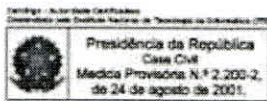
Esta certidão tem a sua validade até: 11/12/2014 às 05:35:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 200527

Código de Controle da Autenticação:

21950912131636560031-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 0230009 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	Identificação do emitente COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA RUA DA SAUDE 45 A CAMPO MOGIANA POCOS DE CALDAS - MG CEP 37701-331 - 3537213913	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 0230009 FL 1 / 1 SÉRIE 1	C19306005-451-1311-41650831120155504532121550453212022124406308@
	CHAVE DE ACESSO 3112 0467 7291 7800 0491 5500 1000 2300 0916 5148 8625 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131120680773736 05/04/2012 17:49:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629965800102	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ 67.729.178/0004-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE - 5993		CNPJ/CPF 11.228.564/0001-00	DATA DA EMISSÃO 05/04/2012
ENDEREÇO RUA BAHIA 280	Bairro/DISTRITO JD. DOS ESTADOS	CEP 79002-530	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 07/04/2012
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	FONE/FAX 6733143000	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA/DUPLICATA	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0230009/1	07/05/2012	102.998,00							

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	102.998,00	12.359,76	0,00	0,00	102.998,00
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 102.998,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL PRÓPRIO/REDESP. IPIGUA SJRP		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ 04.333.391/0001-17
ENDEREÇO RUA CAMPOS SALES 670		MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 487018675115	
QUANTIDADE 154,00	ESPECIE VOLUME(S)	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 1.900,000	PESO LÍQUIDO 1.900,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
023907	ATENOLOL 50MG L: 12010036 Q: 84.906,0000 V: 30/01/14 L: 12010007 Q: 45.094,0000 V: 30/01/14	30049042	000	6108	CP	130.000,00	0,913	1.690,00	1.690,00	202,80	0,00	12,00 0,00
012888	CARBAMAZEPINA 200MG L: B11H0528 Q: 597.000,0000 V: 31/10/14 L: B11H0529 Q: 864.000,0000 V: 31/10/14 L: B11H0530 Q: 259.000,0000 V: 31/10/14 *** Portaria 344/98 CI	30049069	000	6108	CP	1.720.000,00	0,0589	101.308,00	101.308,00	12.156,96	0,00	12,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---	--	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Cliente: 12NB00497-1*** BANCO BANCO DO BRASIL : 001 AG. 3149-6 C/C: 700.000-6 DEP. IDENTIFICADO COM N. CNPJ *** Licitação Nr 301795 - PREGÃO PRESENCIAL 102.850/2011-96 AFB 1.04397-7 ** AE 1.22375-2 ** ASS: 14/02/2011 ** Validade: 18/08/2012 LOCAL DE ENTREGA: RUA NAVIRAI 660 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 0231653 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	Identificação do emitente COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA RUA DA SAUDE 45 A CAMPO MOGIANA POCOS DE CALDAS - MG CEP 37701-331 - 3537213913	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº. 0231653 FL 1 / 1 SÉRIE 1	C1905605-451-1311-4155405311281555045212251224603-41-10000@ CHAVE DE ACESSO 3112 0467 7291 7800 0491 5500 1000 2316 5313 3468 6236 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131120690775040 12/04/2012 18:31:32		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAO		PROT. DE AUT. DE USO 131120690775040 12/04/2012 18:31:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629965800102	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 67.729.178/0004-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE - 5993		CNPJ / CPF 11.228.564/0001-00	DATA DA EMISSÃO 12/04/2012
ENDEREÇO RUA BAHIA 280	BAIRRO/DISTRITO JD. DOS ESTADOS	CEP 79002-530	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 20/07/2012
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA	FATURA/DUPLICATA	FATURA/DUPLICATA	FATURA/DUPLICATA	FATURA/DUPLICATA	FATURA/DUPLICATA	FATURA/DUPLICATA	FATURA/DUPLICATA	FATURA/DUPLICATA	FATURA/DUPLICATA
0231653/1	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA
0231653/1	14/05/2012	101.308,00							

CALCULO DO IMPOSTO	CALCULO DO IMPOSTO	CALCULO DO IMPOSTO	CALCULO DO IMPOSTO	CALCULO DO IMPOSTO	CALCULO DO IMPOSTO	CALCULO DO IMPOSTO	CALCULO DO IMPOSTO	CALCULO DO IMPOSTO	CALCULO DO IMPOSTO
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS
101.308,00	12.156,96	0,00	0,00	101.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.308,00	0,00	101.308,00	0,00	101.308,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES LOGISTICA LTDA		FRFTE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ
AV. MANSUR FRAYHA 3720		MUNICIPIO POCOS DE CALDAS	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1863627671433		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
012883	CARBAMA/22PINA 200MG L: B11H0528 Q: 597.000,0000 V: 31 /10/14 L: B11H0529 Q: 864.000,0000 V: 31/10/14 L: B11H0530 Q: 259.000,0000 V: 31/10/14 *** Portaria 344/98 CI	30049059	000	6108	CF	1.720.000,00	0,0389	101.308,00	101.308,00	12.156,96	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		CÁLCULO DO ISSQN		CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN		
	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS		DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EM SUBST. A NF 0230009 Pedido Cliente: 12NE00497-1 *** BANCO BANCO DO BRASIL : 001 AG. 3149-6 C/C: 700.000-5 DEP. IDENTIFICADO COM N. CNPJ *** Licitação Nr 301795 - PREGAO PRESENCIAL 102.850/2011-96 AFE 1.04397-7 ** AE 1.22375-2 ** ASS: 1402011 ** Validade: 18/09/2012 LOCAL DE ENTREGA: RUA NAVIRAI 560 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL		RESERVADO AO FISCO	



RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 0233361 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	Identificação do emitente COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA RUA DA SAUDE 45 A CAMPO MOGIANA POCOS DE CALDAS - MG CEP 37701-331 - 3537213913		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA		C1916605-41-131-41654053120155501522089-4164-201616574@
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1		
	Nº. 0233361 FL 1 / 1		SÉRIE 1		
	CHAVE DE ACESSO 3112 0467 7291 7800 0491 5500 1000 2333 6113 6555 1701		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131120699014974 18/04/2012 18:31:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629965800102	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ 67.729.178/0004-91

DESTINATÁRIO/REMITENTE FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE - 5993		CNPJ / CPF 11.228.564/0001-00	DATA DA EMISSÃO 18/04/2012
ENDEREÇO RUA BAHIA 280	BAIRRO/DISTRITO JD. DOS ESTADOS	CEP 79002-530	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 18/04/2012
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0233361/1	18/05/2012	143.418,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		143.418,00		17.210,16	0,00		143.418,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	VALOR DO IPI	0,00
				OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	
				143.418,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL PRÓPRIO/REDESP. IPIGUA SJRP						04.333.391/0001-17
ENDEREÇO RUA CAMPOS SALES 670		MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 487018675115
QUANTIDADE 25,00	ESPECIE VOLUME(S)	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 440,000	PESO LÍQUIDO 440,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
001049	AMIODARONA 50MG/ML, CLORIDRATO L: 1A128 Q: 600, 0000 V: 31/10/13	30049054	000	6108	AP	600,00	1,53	918,00	918,00	110,16	0,00	12,00	0,00
012932	AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO L: B1111105 Q: 399,50 0,0000 V: 31/08/13 L: B1111105 Q: 1100,500,0000 V: 31/08/13 *** Portaria 344/98 CI	30049039	000	6108	CP	1.500.000,00	0,095	142.500,00	142.500,00	17.100,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Cliente: 12NE00508-1*** BANCO BANCO DO BRASIL : 001 AG. 3149-6 C/C: 700.000-6 DEP. IDENTIFICADO COM N. CNPJ *** Licitação Nº 301796 - PREGAÇÃO PRESENCIAL 102.832/2011-11 AFE 1.04397-7 ** AB 1.22375-2 ** ASS: 140/2011 ** Validade: 18/08/2012 LOCAL DE ENTREGA: RUA NAVIRAÍ 660 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 0248386 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	Identificação do emitente COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA RUA DA SAUDE 45 A CAMPO MOGIANA POCOS DE CALDAS - MG CEP 37701-331 - 3537213913	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº. 0248386 FL 1 / 1 SÉRIE 1	CHAVE DE ACESSO 3112 0667 7291 7800 0491 5500 1000 2483 8610 9469 7171 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131120743939713 06/06/2012 15:23:52		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO		CNPJ 67.729.178/0004-91
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629965800102	INSCR. IST. SUBS. TRIBUTARIO	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE - 5993		CNPJ / CFF 11.228.564/0001-00	DATA DA EMISSÃO 06/06/2012
ENDEREÇO RUA BAHIA 280	Bairro/DISTRITO JD. DOS ESTADOS	CEP 79002-530	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 06/06/2012
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	FONE/FAX 6733143000	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0248386/1	06/07/2012	112.574,00						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
112.574,00		13.508,88	0,00		0,00	112.574,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.574,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS NOME/RAZÃO SOCIAL SAVIO CAMILO ALEME - ME		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ 14.490.901/0001-13
ENDEREÇO RUA DESEMBARGADOR AFONSO		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0018593870023		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
				12.350,000	12.350,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPT
000029	AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML L: 12C443 Q: 6.350,0000 V: 31/03/14 L: 12C446 Q: 6.000,0000 V: 31/03/14 L: 12C574 Q: 9.250,0000 V: 31/03/14 L: 12C675 Q: 9.000,0000 V: 31/03/14 L: 12C676 Q: 8.300,0000 V: 31/03/14 L: 12C677 Q: 6.000,0000 V: 31/03/14 L: 12C716 Q: 950,0000 V: 31/03/14 L: 12E22C Q: 8,90 0,0000 V: 31/03/14 L: 12E32B Q: 5.350,0000 V: 31/03/14 L: 12E5 9C Q: 100,0000 V: 31/03/14	30043999	000	6108	FR	60.200,00	1,37	112.574,00	112.574,00	13.508,88	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		0,00		0,00		0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Cliente: 12NE0508-4*** BANCO BANCO DO BRASIL : 001 AG. 3149-6 C/C: 700.000-6 DEP. IDENTIFICADO COM N. CNPJ *** Licitação Nº 201796 - PRECATORIO PRESENCIAL 298/2011 AFH 1.04397-7 ** AR 1.22375-2 ** ASS: 14/02/2011 ** Validade: 18/08/2012 LOCAL DE ENTREGA: RUA NAVIRAI 660 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 0253596 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	Identificação do emissor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA RUA DA SAUDE 45 A CAMPO MOGIANA POCOS DE CALDAS - MG CEP 37701-331 - 3537213913	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1
	Nº. 0253596 FL 1 / 1 SÉRIE 1		CHAVE DE ACESSO 3112 0667 7291 7800 0491 5500 1000 2535 9618 7754 9030	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAO		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131120760037495 22/06/2012 15:18:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629965800102		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO		CNPJ 67.729.178/0004-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE - 5993		11.228.564/0001-00	22/06/2012
ENDEREÇO RUA BAHIA 280		CEP 79002-530	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 23/06/2012
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		UF MS	HORA DE SAÍDA
FONE/FAX 6733143000		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0253596/1	23/07/2012	215.169,28						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
215.169,28		25.820,31	0,00		0,00	215.169,28	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	215.169,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		0 - Emissor				67.729.178/0001-49
ENDEREÇO AV 62A 419		MUNICÍPIO RIO CLARO			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 587101582112
QUANTIDADE 185,00	ESPECIE VOLUME(S)	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				2.500,000	2.500,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
019059	METILDOPA 250MG L: 47908 Q: 19.383,0000 V: 28/02/14 L: 47909 Q: 199.500,0000 V: 28/02/14 L: 47910 Q: 225.000,0000 V: 28/02/14 L: 47911 Q: 180.470,0000 V: 28/02/14 L: 47912 Q: 205.500,0000 V: 28/02/14 L: 47913 Q: 226.500,0000 V: 28/02/14 L: 47914 Q: 214.000,0000 V: 28/02/14 L: 47916 Q: 227.000,0000 V: 28/02/14 L: 47917 Q: 216.000,0000 V: 28/02/14 L: 47918 Q: 230.000,0000 V: 28/02/14 L: 47919 Q: 231.500,0000 V: 28/02/14 L: 47920 Q: 228.000,0000 V: 28/02/14 L: 47930 Q: 25.400,0000 V: 28/02/14 L: 47931 Q: 221.000,0000 V: 28/02/14 L: 47932 Q: 214.500,0000 V: 28/02/14 L: 47933 Q: 229.500,0000 V: 28/02/14 L: 47960 Q: 49.247,0000 V: 31/03/14 L: 47977 Q: 17.500,0000 V: 30/04/14	30049033	000	6108	CP	3.160.000,00	0,968	214.880,00	214.880,00	25.785,60	0,00	12,00	0,00
025021	METRONIDAZOL 250MG L: 11L64R Q: 8.766,0000 V: 30/12/13	30049066	000	6108	CP	8.766,00	0,033000228	289,28	289,28	34,71	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		0,00		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Cliente: 12N200744-3*** BANCO BANCO DO BRASIL : 001 AG. 3149-5 C/C: 700.000-6 DEP. IDENTIFICADO COM N. CNPJ *** Licitação Nr 301808 - PREGÃO PRESENCIAL 304/2011 AFB 1.04397-7 ** AB 1.22375-2 ** ASS: 140/2011 ** Validade: 18/08/2012 LOCAL DE ENTREGA: RUA NAVIRAÍ 560 Bairro/Distrito: VILA MARGARIDA Município: CAMPO GRANDE UF: MS País: BRASIL	



Rioclarense, uma cidade

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, sediada à Rua da Saudade, nº 45 – Letra A – Campo da Mogiana, na cidade de Poços de Caldas – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004 – 91, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P., à Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana.*

OUTORGADO: **RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente à Rua 12, nº 1459 – Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Líder de Análise de Editais, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 06-A, nº 845 – Vila Alemã, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e CPF nº 387.707.608-45, residente à Avenida 66-A, nº 711 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.*

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao outorgado, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

ESTE TABELIONATO ESTA FILIADO
À Central de Sinal Público Consulte
www.censec.org.br

Poços de Caldas-MG, 10 de Dezembro de 2013.

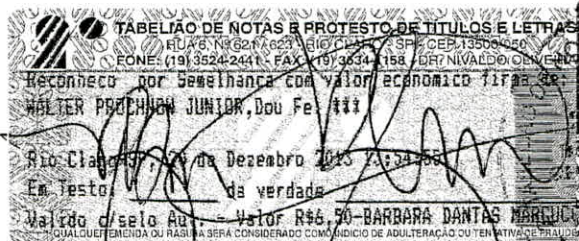
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Walter Prochnow Junior

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Sócio-Proprietário

Walter Prochnow Junior

Sócio-Proprietário



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Piemont Sul • Fone: (31) 3439-4300 • Fax: (31) 3439-4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669-712 • Betim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/12/2013 às 16:04:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be776bd13f454d36a1d1262276bb8996fee630cd74f711729196667e527
44f70c8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddc00f6ca286b0350169750024dfe359b6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

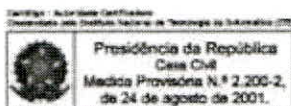
Esta certidão tem a sua validade até: 20/12/2014 às 15:48:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 203787

Código de Controle da Autenticação:

21952012131430520656-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 12/05/2014

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 12/05/2014 09:04:01
Número do processo: 1362.0000888/2014

Número do processo: 1362.0000888/2014

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 9923 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 12/05/2014 09:04

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°34/2014

Observação:

Número único: 106.702.NW8-7S

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 07.127.606/0001-31

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
(Requerente)

Juliana Rosa
(Protocolado por)

Hora: 09:04:04

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 7
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA - EPP
CNPJ (MF) - 07.127.606/0001-31



ALMIR MARCO AURELIO VIEIRA brasileiro, natural de Campo Mourão - Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/07/1960, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.123.422-2 SSP/PR e CPF n.º 390.719.449-72, residente e domiciliado na Rua Edmundo Mercer, 620 - Centro - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná - CEP 87.301-110. Único sócio da empresa que gira na Praça de Campo Mourão - Estado do Paraná, na Avenida Irmãos Pereira, 391 - Centro - CEP 87.300-010 - sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,05369433 em data de 07/12/2004, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.127.606/0001-31 e última alteração contratual registrada em data de 18/01/2013 sob número 20130327174, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA

O capital da empresa que era de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 06/01/2014, passa a constituir o capital social da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI**.

CLAUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI**, com sede na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, na Avenida Irmãos Pereira, 391 - Centro - CEP 87.300-010, com inscrição no CNPJ sob n.º 07.127.606/0001-31, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA

Comércio atacadista e varejista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, órteses, próteses laboratoriais. Oftalmológicos, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos. Transporte rodoviário de cargas em geral. Objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar.



2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 7
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA - EPP
CNPJ (MF) - 07.127.606/0001-31



CLAUSULA SEXTA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SETIMA

O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), o qual será totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA OITAVA

A empresa será administrada pelo titular **ALMIR MARCO AURELIO VIEIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI -
CNPJ - 07.127.606/0001-31

ALMIR MARCO AURELIO VIEIRA, brasileiro, natural de Campo Mourão - Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/07/1960, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.123.422-2 SSP/PR e CPF n.º 390.719.449-72, residente e domiciliado na Rua Edmundo Mercer, 620 - Centro - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná - CEP 87.301-110, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI**, com sede na Avenida Irmão Pereira, 391 - Centro - CEP 87.300-010 - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07.127.606/0001-31 e ultima alteração contratual registrada em data de 18/01/2013 sob numero 20130327174, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI**, com sede na Avenida Irmãos Pereira, 391 - Centro - CEP 87.300-010 - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ sob n.º 07.127.606/0001-31. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.



3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 7
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA - EPP
CNPJ (MF) - 07.127.606/0001-31



2ª O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País, nesta data de 06 de Janeiro de 2014.

3ª Comércio atacadista e varejista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, órteses, próteses laboratoriais. Oftalmológicos, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos. Transporte rodoviário de cargas em geral. Objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar.

4ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

5ª A administração da sociedade será exercida por **ALMIR MARCO AURELIO VIEIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

6ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

7ª O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

8ª Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 04 (Quatro) vias de igual teor e consistência.

Londrina - Paraná, 06 de Janeiro de 2014.

ALMIR MARCO AURELIO VIEIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br
CNPJ(MF): 75.904.524/0001-06



CMC	Número do Alvará
11747	491/2004
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2014	31/12/2014

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP

NOME FANTASIA / SOBRENOME

DISTRIBUIDORA SAO MARCOS

LOGRADOURO

AVN IRMAOS PEREIRA

NÚMERO

000391

COMPLEMENTO

CEP

87.301.010

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

CAMPO MOURÃO

ESTADO

PR

CPF / CNPJ

07.127.606/0001.31

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE

16/12/2004

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)

**COM. ATAC. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
COM. ATAC. DE PROD. MEDICOS, ORTOP. E ODONTOLOG.
REPARACAO E MANUT. DE EQUIP. ODONTOL. E HOSPITALARES
LOCACAO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LEVES**

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

REGINALDO ANTONIO FIORI

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

Claudio Staniszewski
Auxiliar de Tributos
Matrícula 105.753/7
CRA-PR 22345

CAMPO MOURÃO/PR, 22/01/2014

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

VALIDAÇÃO



OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.127.606/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/12/2004
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA SAO MARCOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO AV IRMAOS PEREIRA	NÚMERO 391	COMPLEMENTO	
CEP 87.300-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/04/2014** às **09:18:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.127.606/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/12/2004
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO AV IRMAOS PEREIRA		NÚMERO 391	COMPLEMENTO
CEP 87.300-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 28/04/2014 às 09:18:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

903.25164-64
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
SÃO MARCOS LTDA

AV. IRMÃOS PEREIRA, 391
CEP 87300-010 Centro
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO

PORTE

ANEXO VI

Declaro sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ 07.127.606/0001-31**, é **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate licitatório do **Pregão Presencial nº. 034/2014**, realizado pela Prefeitura Municipal de **Siqueira Campos**.

Campo Mourão, 08 de maio de 2014.


DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP

ALMIR MARCO AURÉLIO VIEIRA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF Nº. 390.719.449-72

RG Nº. 2.123.422-2 PR

*Distribuidora de Medicamentos
São Marcos Ltda*

07.127.606/0001-31
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
SÃO MARCOS LTDA

AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, 391
CENTRO - CEP 87300-010
CAMPO MOURÃO - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - ME
CNPJ: 07.127.606/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:01:43 do dia 07/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2014.

Código de controle da certidão: **EBCB.862A.02DA.66D7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11381465-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.127.606/0001-31**

Nome: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 21/05/2014 - Fornecimento Gratuito





Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Secretaria da Fazenda e Administração



Certidão Negativa de Débito

Nº015 / 2014

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 07.127.606/0001-31
Código: 371360
Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP
Endereço: AVN IRMAOS PEREIRA, 391
Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO MOURAO
Estado: PR
CEP: 87301010

Finalidade da Certidão: PARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta **CERTIDÃO**.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.campomourao.pr.gov.br (Serviços-Online).

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima

Validade: 30 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 23/04/2014 às 15:22:23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 078482014-88888606

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS -
EIRELI - EPP

CNPJ: 07.127.606/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/03/2014.

Válida até 13/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07127606/0001-31
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA
Nome Fantasia: CIRURGICA SAO MARCOS
Endereço: AV IRMAOS PEREIRA 391 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87300-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2014 a 20/05/2014

Certificação Número: 2014042105134215741756

Informação obtida em 28/04/2014, às 09:24:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.127.606/0001-31
Certidão nº: 47100733/2014
Expedição: 25/04/2014, às 13:07:23
Validade: 21/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.127.606/0001-31, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA - EPP

CPF / CNPJ - 07.127.606/0001-31

RG / INSC. EST - N/C

O referido é verdade e dou fé

Campo Mourão - Pr, 11/04/14

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale

Leandro Guimarães C. do Vale

Cristiano Roberto Carraro

Douglas Carraro

- Titular

- Funcionário Juramentado

- Funcionário Juramentado

- Funcionário Juramentado

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº:
1QpUr . uQoSA . KQAAU
Controle:
dFM64 . JMWG
valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

903.25164-64

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
SÃO MARCOS LTDA
AV. IRMÃOS PEREIRA, 391
CEP 87300-010 Centro
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO
DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL
ANEXO IV

A empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 07.127.606/0001-31**, sediada na Avenida Irmãos Pereira, 391, Campo Mourão, declara sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x) não.

Campo Mourão, 08 de maio de 2014.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP
ALMIR MARCO AURÉLIO VIEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº. 390.719.449-72
RG Nº. 2.123.422-2 PR

*Distribuidora de Medicamentos
São Marcos Ltda*

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
SÃO MARCOS LTDA.
AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, 391
CENTRO - CEP 87300-010
CAMPO MOURÃO - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014



903.25164-64
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
SÃO MARCOS LTDA
AV. IRMÃOS PEREIRA, 391
CEP 87300-010 Centro
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE QUE O (S) OBJETO (S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

ANEXO II

DECLARAMOS para os fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº 34/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, que o objeto ofertado por esta empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste edital**: que os documentos que compõem o Edital foram colocados a disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e: que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Campo Mourão, 08 de maio de 2014.


DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP
ALMIR MARCO AURÉLIO VIEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº. 390.719.449-72
RG Nº. 2.123.422-2 PR

Distribuidora de Medicamentos
São Marcos Ltda

07.127.606/0001-31
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
SÃO MARCOS LTDA
AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, 391
CENTRO - CEP 87300-010
CAMPO MOURÃO - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014


[903.25164-64]
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
SÃO MARCOS LTDA
AV. IRMÃOS PEREIRA, 391
CEP 87300-010 Centro
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

ANEXO IX

A empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 07.127.606/0001-31**, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 34/2014 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal de do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Mourão, 08 de maio de 2014.


DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP
ALMIR MARCO AURÉLIO VIEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº. 390.719.449-72
RG Nº. 2.123.422-2 PR


DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
SÃO MARCOS LTDA.
AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, 391
CENTRO - CEP 87300-010
CAMPO MOURÃO - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014



903.25164-64

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
SÃO MARCOS LTDA

AV. IRMÃOS PEREIRA, 391

CEP 87300-010 Centro

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

ANEXO X

A empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ 07.127.606/0001-31**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 34/2014** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Campo Mourão, 08 de maio de 2014.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP

ALMIR MARCO AURÉLIO VIEIRA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF Nº. 390.719.449-72

RG Nº. 2.123.422-2 PR

Distribuidora de Medicamentos
São Marcos Ltda

07.127.606/0001-31

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
SÃO MARCOS LTDA.

AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, 391
CENTRO - CEP 87300-010
CAMPO MOURÃO - PR



LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL N.º 5273

NOME: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA CMC: 11747
CNPJ/CPF: 07.127.606/0001-31 ÁREA CONSTRUÍDA EM M² 260
ATIVIDADE: COM. ATAC. DE PROD. FARMACEUTICOS E OUTROS
ENDEREÇO: AV IRMÃOS PEREIRA, 391 - CENTRO

OBSERVAÇÕES:

- ▶ É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
- ▶ VÁLIDA SOMENTE COM ANUÊNCIA DA SECRETARIA DA SAÚDE/DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÁLIDA ATÉ 07/06/14

Secretaria da Saúde
Maria do Rocio V. T. Vernizi
Farmac. Bioquímico CRF-PR nº 3.012
Vigilância Sanitária
Matrícula 2942-4

EXPEDIDA EM 07/06/13

VÁLIDA ATÉ ____/____/____

EXPEDIDA EM ____/____/____

VÁLIDA ATÉ ____/____/____

EXPEDIDA EM ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

Rua Francisco Albuquerque, 1999 - CEP 87302-220 - Fone: (44) 3518-1600 - CNPJ (ME) 09.253.109/0001-05
e-mail: saude@campomourao.pr.gov.br - home-page: http://www.campomourao.pr.gov.br



Campo Mourão
Cidade Escola



O Estabelecimento DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS está autorizado a realizar as seguintes atividades:

- Comércio atacadista de Produtos Farmacêuticos. Medicamentos não sujeitos a controle especial e sujeito a controle especial;
- Comércio atacadista de Produtos para Saúde;
- Comércio atacadista de Saneantes Domissanitários;
- Comércio atacadista de Cosméticos.

Maria do Rocio V. T. Vernizi
Farmacêutica VISA
CRF-PR 3012



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br**DATAVISA**
Autorizações e Cadastro

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP	CNPJ 07.127.606/0001-31	
Endereço Completo AV IRMAOS PEREIRA 391 - CENTRO CEP: 87300010 - CAMPO MOURÃO/PR	Telefone 44-30163500	
Responsável Técnico CARMEN CINTHIA LOPES TONETTE	Responsável Legal ALMIR MARCO AURELIO VIEIRA	

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.07.942-8	Data do Cadastro 08/09/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.292147/2009-80	Cadastro Comum	
Atividades / Classes ARMAZENAR - Medicamento DISTRIBUIR - Medicamento EXPEDIR - Medicamento		

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados





DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HEMAPHE FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA VIRGILIO FRANKLIN, S/N
BAIRRO: SUBURBANO CEP: 28430000 - CAMBUCI/RJ
CNPJ: 11.969.116/0001-50
PROCESSO: 25351.572852/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.08534.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI-
TALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCE-
LOS, 677
BAIRRO: JARDIM PIRATININGA CEP: 06230010 - OSASCO/SP
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.426625/2012-79 AUTORIZ/MS: 1.09290.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.869, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO VELOSO DA SILVA, Nº 922
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07180010 - GUA-
RULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.063977/2005-00 AUTORIZ/MS: 1.06236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: PRODMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOS-
PITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua C, N. 75, Qd 01, Lt 02, Galpão 02, Loteamento
Portal Centro
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREI-
TAS/BA
CNPJ: 06.245.622/0001-66
PROCESSO: 25351.006183/2007-01 AUTORIZ/MS: 1.06936.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LT-
DA
ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.425.665/0001-09
PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08175.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: DEMOCRATA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA-me
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 308/66
BAIRRO: CENTRO CEP: 90020020 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.468.387/0001-80
PROCESSO: 25025.045365/2004-01 AUTORIZ/MS: 1.08373.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLENA MEDICAMENTOS, COMÉRCIO E DISTRIBUI-
ÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PRUDENTE, 324
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 13.087.263/0001-21
PROCESSO: 25351.134780/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.09180.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LG LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA 19-A, QD. A-8, Nº. 143, CONJUNTO JOÃO
SAMPAIO
BAIRRO: CHÃ DA JAQUEIRA CEP: 57062630 - MACÉIÓ/AL
CNPJ: 04.789.405/0001-01
PROCESSO: 25351.270598/2011-03 AUTORIZ/MS: 1.08864.5

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVINOPOLIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: Rua Jose Gabriel Medef, 81
BAIRRO: Padre Liberio CEP: 35502565 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 11.920.636/0001-78
PROCESSO: 25351.278149/2011-03 AUTORIZ/MS: 1.08868.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
MACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. URUCARÁ, Nº 372
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065180 - MANAUS/AM
CNPJ: 02.746.021/0001-86
PROCESSO: 25351.221498/2012-04 AUTORIZ/MS: 1.09204.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSGENIO CAMPINAS TRANSPORTES LTDA -
EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL FRANCISCO MENDES Nº 611
BAIRRO: JARDIM DO TREVO CEP: 13030110 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.225.119/0001-62
PROCESSO: 25351.262275/2010-05 AUTORIZ/MS: 1.08328.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: POLIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS PALANAZES, Nº 1483
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59035350 - NATAL/RN
CNPJ: 02.418.618/0001-00
PROCESSO: 25351.500153/2006-05 AUTORIZ/MS: 1.07032.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SIMUGIEL COMERCIAL LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DIAS, Nº 903
BAIRRO: JARDIM SÃO MARCOS CEP: 15081470 - SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 96.228.671/0001-83
PROCESSO: 25351.688596/2010-06 AUTORIZ/MS: 1.08770.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RESMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALA-
RES - EIRELI
ENDEREÇO: RUA GALILEU, Nº 220, QD 26, LTS 1/18
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 74325060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.696.359/0001-21
PROCESSO: 25351.335545/2005-06 AUTORIZ/MS: 1.06030.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARDIMEL MARÇOLE DISTRIBUIDORA LTDA
ME
ENDEREÇO: RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, Nº 113-A
BAIRRO: CASCATINHA CEP: 25716100 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 02.768.889/0001-87
PROCESSO: 25351.041585/2004-09 AUTORIZ/MS: 1.05843.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JULIANA SADA CASTRO -EPP
ENDEREÇO: Av. Doutor Rudge Ramos, 184
BAIRRO: Rudge Ramos CEP: 09636000 - SÃO BERNARDO DO
CAMPO/SP
CNPJ: 10.901.382/0001-88
PROCESSO: 25351.173649/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.08278.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACO MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ISA LOSTRACCO QD. 16 LT. 03
BAIRRO: JARDIM PLANALTO CEP: 74333215 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.624.137/0001-04
PROCESSO: 25351.107097/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08738.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTOMEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EUCLIDES DOURADO, Nº 6171
BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55295610 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 12.395.255/0001-80
PROCESSO: 25351.017853/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08710.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TITAN SERVICOS DE MOTOS E TRANSPORTES LT-
DA
ENDEREÇO: R JOAO FRANCO, 95
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04537020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.126.214/0001-71
PROCESSO: 25351.640067/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.09160.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: XLOG EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUICAO
LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE CARLOTTO, 104
BAIRRO: ATUBA CEP: 83326270 - PINHAIS/PR
CNPJ: 07.950.059/0001-90
PROCESSO: 25023.024865/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07843.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA
ENDEREÇO: ROD SC 448 KM 38 Nº 500
BAIRRO: CENTRO CEP: 88930000 - TURVO/SC
CNPJ: 07.266.548/0001-27
PROCESSO: 25351.532979/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08985.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA D, 100
BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - IMPE-
RATRIZ/MA
CNPJ: 10.554.289/0001-44
PROCESSO: 25351.745242/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08609.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPI, Nº 1017 - SALA A
BAIRRO: HENRIQUE JORGE CEP: 60520720 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.751.569/0001-09
PROCESSO: 25351.687917/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07596.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUC MED BM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY 3061
BAIRRO: ANO BOM CEP: 22325001 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 11.175.082/0001-21
PROCESSO: 25351.747135/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09142.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale
ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135
BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 00.680.933/0001-77
PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09367.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: P. R. SILVA DISTRIBUIDORA - EPP
ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO Nº 785 Lj 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 79002231 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 14.927.939/0001-00
PROCESSO: 25351.285796/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.09248.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223
BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
PROCESSO: 25351.267341/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08865.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ROTILLI E MACHADO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LONDRINA 327
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 78550000 - SINOP/MT
CNPJ: 08.833.844/0001-25
PROCESSO: 25351.022880/2010-13 AUTORIZ/MS: 1.08290.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MORAIS DE CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARO GOMES DE CASTRO, Nº 512, CON-
DOMÍNIO PORTO SECO
BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41233005 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.102.809/0001-00
PROCESSO: 25351.068073/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.07451.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS



BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25065007 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 09.179.079/0001-34
PROCESSO: 25351.696289/2008-65 AUTORIZ/MS: 1.07781.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA
ENDERECO: SCS QUADRA 06, CONJ. A, BL. A, ED. SUPER CENTER VENANCIO 3000 / SALAS 605 A 614
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70716900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.607.851/0001-46
PROCESSO: 25351.063873/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.09304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Sogamax - Distribuidora de Perfumaria Ltda ME
ENDERECO: Rua José Peres Ximenes, 78
BAIRRO: Centro CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ
CNPJ: 00.857.492/0001-36
PROCESSO: 25351.137826/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.09303.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDERECO: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, Nº 157
BAIRRO: CENTRO CEP: 13974391 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 11.144.448/0001-03
PROCESSO: 25351.186431/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09195.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL CARE CIRÚRGICA E COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: RUA DOS GIRASSOIS, Nº 210 - B
BAIRRO: BAIRRO NOVO CEP: 54759030 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 07.413.181/0001-90
PROCESSO: 25019.003384/2005-67 AUTORIZ/MS: 1.06342.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: PRACA JONES DE OLIVEIRA PENNA, 522
BAIRRO: LIMOIEIRO CEP: 35301001 - CARATINGA/MG
CNPJ: 03.579.060/0001-07
PROCESSO: 25351.002877/2011-67 AUTORIZ/MS: 1.08703.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ETIKER PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDERECO: RUA ONIX, Nº 98
BAIRRO: VILA PIRES CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 15.127.898/0001-30
PROCESSO: 25351.189376/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09198.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: R.J.F. TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA PROFESSORA DINA RIZZU, 525
BAIRRO: PQ RESID. CÂNDIDO PORTINARI CEP: 14093550 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.236.074/0001-00
PROCESSO: 25351.767507/2010-68 AUTORIZ/MS: 1.08657.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIAO DOS ENTREGADORES DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 480
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087020 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 13.657.813/0001-09
PROCESSO: 25351.756427/2011-68 AUTORIZ/MS: 1.09165.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: erefarma produtos para saude eireli
ENDERECO: Rua Henrique Schering, 258
BAIRRO: centro CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 15.439.366/0001-39
PROCESSO: 25351.368018/2012-69 AUTORIZ/MS: 1.09262.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACER DISTRIBUIDORA LTDA

ENDERECO: AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, Nº 605, TERREO/1º ANDAR
BAIRRO: VILA HORTENCIA CEP: 18020001 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.433.653/0001-03
PROCESSO: 25351.387314/2005-70 AUTORIZ/MS: 1.06334.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MOSAICO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME
ENDERECO: PCA SAO JOAO DE CORTES Nº 01
BAIRRO: SAO MIGUEL PAULISTA CEP: 08010190 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 61.051.942/0001-93
PROCESSO: 25351.731366/2009-70 AUTORIZ/MS: 1.08130.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PARAMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV JOAO PINHEIRO, 465
BAIRRO: CENTRO CEP: 38400126 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 05.876.102/0001-99
PROCESSO: 25351.358549/2010-70 AUTORIZ/MS: 1.08358.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATURALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA 1ª DE MARÇO, Nº 1364
BAIRRO: CENTRO CEP: 93010210 - SAO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 07.476.083/0001-39
PROCESSO: 25025.003417/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.07022.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA SILVA MELLO, 520
BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 12.852.020/0001-70
PROCESSO: 25351.072252/2011-71 AUTORIZ/MS: 1.08740.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA
ENDERECO: RUA JACERU, Nº 154, 8º ANDAR
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 0-705000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 02.836.036/0001-06
PROCESSO: 25351.327433/2005-73 AUTORIZ/MS: 1.06291.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: M.R.L.S. LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP
ENDERECO: Rua Athalides Moreira de Souza, nº 140 - Lote 02, Quadra 03
BAIRRO: Civil I CEP: 29168055 - SERRA/ES
CNPJ: 08.405.240/0001-88
PROCESSO: 25351.391591/2011-73 AUTORIZ/MS: 1.08950.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda.
ENDERECO: Avenida Brasil, 747
BAIRRO: Jardim Paraná CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 10.566.711/0001-81
PROCESSO: 25023.208793/2010-74 AUTORIZ/MS: 1.08420.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PENA & MENECHETTI 2006 TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AVENIDA HOMERO LEITE, Nº 54
BAIRRO: SAUDE CEP: 27313190 - BARRA MANSÁ/RJ
CNPJ: 08.004.247/0001-98
PROCESSO: 25351.461205/2008-74 AUTORIZ/MS: 1.07491.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DR. MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA IPINAMBES, Nº 292,
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22730210 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.225.982/0001-73
PROCESSO: 25351.487093/2011-75 AUTORIZ/MS: 1.08982.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HIPERDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA CANJURO TAKEBE, nº 245

BAIRRO: PALMEIRAS CEP: 16071205 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 11.629.191/0001-71
PROCESSO: 25351.294166/2010-76 AUTORIZ/MS: 1.08332.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA MED TEC LTDA
ENDERECO: RUA BOTUCATU, 615 / 621
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04023062 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 10.682.855/0001-01
PROCESSO: 25351.660775/2010-78 AUTORIZ/MS: 1.08560.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DH - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 862
BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59023350 - NATAL/RN
CNPJ: 10.889.112/0001-07
PROCESSO: 25351.670841/2011-79 AUTORIZ/MS: 1.09196.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Bannalog Armazéns Gerais Ltda
ENDERECO: Rua Ponta Preta nº 372/376
BAIRRO: Alto da Lapa CEP: 05058000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 11.348.194/0001-37
PROCESSO: 25351.760409/2011-79 AUTORIZ/MS: 1.09154.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL TIRADENTES LTDA - ME
ENDERECO: RUA RIO DE JANEIRO 462, SALA 315
BAIRRO: CENTRO CEP: 30160040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 71.213.086/0001-89
PROCESSO: 25351.631979/2008-79 AUTORIZ/MS: 1.07610.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA JAMARI 2349
BAIRRO: SETOR 01 CEP: 76870163 - ARIQUEMES/RO
CNPJ: 13.287.059/0001-54
PROCESSO: 25351.571940/2011-79 AUTORIZ/MS: 1.09012.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. DE R. L. PARRIÃO - EPP
ENDERECO: RUA 5 DE ABRIL, Nº 1351
BAIRRO: CENTRO CEP: 68500040 - MARABÁ/PA
CNPJ: 04.340.683/0001-87
PROCESSO: 25351.742060/2009-79 AUTORIZ/MS: 1.08129.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: R. SANTOS DUMONT, 3266
BAIRRO: ZONA 01 CEP: 87013050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 11.541.499/0001-60
PROCESSO: 25351.708467/2011-80 AUTORIZ/MS: 1.09090.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP
ENDERECO: AV IRMAOS PEREIRA 391
BAIRRO: CENTRO CEP: 87300010 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 07.127.606/0001-31
PROCESSO: 25351.292147/2009-80 AUTORIZ/MS: 1.07942.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VISION PR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S/A
ENDERECO: AVENIDA CURITIBA, nº1716 SALA B
BAIRRO: CENTRO CEP: 86800005 - APUCARANA/PR
CNPJ: 14.172.069/0001-07
PROCESSO: 25351.362735/2012-83 AUTORIZ/MS: 1.09279.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASE MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDERECO: PC. Cel. JOAO BORGES Nº. 20 ED. MULTICENTER, SALA 809, 8º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 45200140 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 07.580.167/0001-18
PROCESSO: 25351.285431/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.08875.3

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP		CNPJ 07.127.606/0001-31
Endereço Completo AV IRMAOS PEREIRA 391 - CENTRO CEP: 87300010 - CAMPO MOURÃO/PR		Telefone 44-30163500
Responsável Técnico CARMEN CINTHIA LOPES TONETTE		Responsável Legal ALMIR MARCO AURELIO VIEIRA

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.22.358-4	Data do Cadastro 17/08/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.115355/2009-45		Cadastro Especial
Atividades / Classes ARMAZENAR - Medicamento DISTRIBUIR - Medicamento EXPEDIR - Medicamento		

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: P & M DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: RUA OTO NUNES COELHO, Nº 215
BAIRRO: VILA BRETAS CEP: 35032320 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 08.599.604/0001-08
PROCESSO: 25351.40919/2007-52 AUTORIZ/MS: 1.21998.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.944, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CLAUDETE DOS SANTOS ME
ENDERECO: AVENIDA DOUTOR BIAS FORTES, Nº 65
BAIRRO: CENTRO CEP: 37795000 - ANDRADAS/MO
CNPJ: 71.115.711/0001-50
PROCESSO: 25000.020076/98-97 AUTORIZ/MS: 1.3445.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: JOST & JOST LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA DIALMA DUTRA, Nº 1668
BAIRRO: CENTRO CEP: 68370000 - ALTAMIRA/PA
CNPJ: 03.847.681/0001-16
PROCESSO: 25010.019780/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.36325.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: SONEGO & BALEST LTDA
ENDERECO: AV 7 DE SETEMBRO 968
BAIRRO: CENTRO CEP: 97560000 - QUARAÍ/RS
CNPJ: 04.685.023/0001-38
PROCESSO: 25025.000000/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.36531.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: JOSÉ ALEX GONÇALVES FIGUEIRA ME
ENDERECO: RUA DEPUTADO BENEDITO LÚCIO MACHADO, Nº 520
BAIRRO: CENTRO CEP: 86430000 - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR
CNPJ: 84.896.885/0001-49
PROCESSO: 25022.190023/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.36639.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FORMULA EXATA - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDERECO: RUA NAQIB DAHER, 600
BAIRRO: CENTRO CEP: 86800040 - APUCARANA/PR
CNPJ: 04.854.928/0001-94
PROCESSO: 25023.160047/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.36178.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMACIA E DROGARIA DO TRABALHADOR LTDA
ENDERECO: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 146
BAIRRO: CENTRO CEP: 88001011 - LAGES/SC
CNPJ: 03.695.912/0001-13
PROCESSO: 25351.165911/2002-01 AUTORIZ/MS: 1.35746.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: ADRIANA DO LAGO SILVEIRA MIRANDA
ENDERECO: RUA JOSÉ JACINTO PEREIRA, Nº 14
BAIRRO: CENTRO CEP: 37140000 - AREADO/MG
CNPJ: 41.856.253/0001-49
PROCESSO: 25351.463494/2005-01 AUTORIZ/MS: 1.37562.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: DENTAL RIO BRANCO LTDA
ENDERECO: RUA RIO DE JANEIRO, Nº 127
BAIRRO: CENTRO CEP: 69906380 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 01.920.430/0001-94
PROCESSO: 25351.354961/2005-03 AUTORIZ/MS: 1.21639.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J F ALVES DROGARIA
ENDERECO: Avenida Barão do Rio Branco, 1264
BAIRRO: Centro CEP: 16901001 - ANDRADINA/SP
CNPJ: 10.646.918/0001-66

PROCESSO: 25351.176963/2010-03 AUTORIZ/MS: 1.39148.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: UNIPHARMA CARANGOLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA DR. NELSON MEIRELES, Nº 20
BAIRRO: CENTRO CEP: 36820000 - DIVINO/MG
CNPJ: 04.077.968/0001-77
PROCESSO: 25351.472273/2006-05 AUTORIZ/MS: 1.37926.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMACIA VASCONCELOS E PRADO LTDA
ENDERECO: RUA ARTUR FORATINE, Nº 249
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35060020 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 08.912.910/0001-52
PROCESSO: 25351.440904/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.38291.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMACIA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE LTDA
ENDERECO: RUA CEARÁ, Nº 229
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 95050110 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 88.902.580/0001-53
PROCESSO: 25351.000615/2005-08 AUTORIZ/MS: 1.37506.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: VITTA NATURAL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA PRESIDENTE VARGAS Nº 190
BAIRRO: CENTRO CEP: 96360000 - PEDRO OSÓRIO/RS
CNPJ: 72.271.091/0001-00
PROCESSO: 25351.034990/2001-10 AUTORIZ/MS: 1.35694.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO PHYTOFARMACO LTDA - ME
ENDERECO: RUA QUINZE DE NOVENBRO, Nº 340
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 55295230 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 03.738.249/0001-97
PROCESSO: 25351.408387/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.37445.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: ACRIFEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA
ENDERECO: Rua Gerino de Souza Filho, nº 1695 - Condomínio Empresarial L norte - lote 08/09, QUADRA 01
BAIRRO: LINDA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 24.455.677/0003-44
PROCESSO: 25351.332307/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22344.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700 - PARTE 02A
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 13.094.578/0001-04
PROCESSO: 25351.415876/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22362.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SHIRE FARMACÉUTICA BRASIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, 3º ANDAR, CONJUNTOS 501, 502 E 503
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0001-60
PROCESSO: 25351.009609/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.22611.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: R IRMAO FELIX ROBERTO, 181 - DEPOSITO 01
BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.725.154/0001-52
PROCESSO: 25351.214373/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.22335.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TECNOCOTICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA DR JULIO OLIVIER 389
BAIRRO: CENTRO CEP: 27913161 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 08.862.793/0001-60
PROCESSO: 25351.635391/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.39135.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: QUALITYFARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDERECO: RUA TURIASSU, Nº 1779
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05005001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.540.024/0001-57
PROCESSO: 25351.049709/2003-13 AUTORIZ/MS: 1.36277.7

ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23140.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACQUAFARMA MANIPULAÇÕES FARMACÉUTICAS LTDA
ENDERECO: RUA YOLANDA SAAD ABUZAID, Nº 150, SOBRE LOJA 202
BAIRRO: ALCANTARA CEP: 24710460 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 29.385.051/0004-03
PROCESSO: 25351.195603/2007-14 AUTORIZ/MS: 1.38182.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: BETEL PRODUTOS HOMEOPÁTICOS E NATURAIS LTDA ME
ENDERECO: RUA HUMBERTO BERETA, Nº 200
BAIRRO: CENTRO CEP: 13900220 - AMPARO/SP
CNPJ: 53.459.913/0001-37
PROCESSO: 25351.313766/2005-15 AUTORIZ/MS: 1.37181.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MONTAL MEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AVENIDA CARRINHO CUNHA QD 21 LT 18, Nº 960
BAIRRO: PARQUE DAS FLORES CEP: 74595236 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.408.745/0001-07
PROCESSO: 25351.301599/2012-15 AUTORIZ/MS: 1.23142.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: RUA RIO BRANCO, 31 - GALPÃO A e C1
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 29150825 - CARIACICA/ES
CNPJ: 01.125.797/0011-98
PROCESSO: 25351.466867/2011-15 AUTORIZ/MS: 1.22899.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: ARTESANAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO RIBEIRÃO PRETO LTDA
ENDERECO: AVENIDA NOVE DE JULHO Nº 1610
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020170 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 03.575.187/0001-40
PROCESSO: 25351.172653/2002-17 AUTORIZ/MS: 1.35789.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: SASSO & BOSSOLANI LTDA ME
ENDERECO: RUA SASSO PELOSO, Nº 417
BAIRRO: CENTRO CEP: 14730000 - MONTE AZUL PAULISTA/SP
CNPJ: 67.923.300/0001-13
PROCESSO: 25351.165229/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.35742.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
ENDERECO: RUA CONSELHEIRO MAFRA, 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010100 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 84.683.481/0084-02
PROCESSO: 25351.002049/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.35654.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: BALSHAK COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO KRAINISKI, 294
BAIRRO: ABRANCHES CEP: 82130220 - CURITIBA/PR
CNPJ: 80.367.253/0001-37
PROCESSO: 25351.324944/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23181.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: utilidades distribuidora de produtos farmaceuticos ltda
ENDERECO: 112 sul rua sr - 03 conjunto 06 lote 09; s/nº
BAIRRO: plano diretor sul CEP: 77020172 - PALMAS/TO
CNPJ: 01.072.835/0002-09
PROCESSO: 25351.460506/2009-19 AUTORIZ/MS: 1.22377.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SHALLMIN INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDERECO: avenida sete de setembro n 5104 loja 03
BAIRRO: batel CEP: 80240000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.814.548/0001-99
PROCESSO: 25023.022154/2006-19 AUTORIZ/MS: 1.38140.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS



EMPRESA: JOSE AGUIINALDO ALCARDE
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO SIQUEIRA, Nº 107
BAIRRO: JARDIM MARCIA CEP: 17120000 - AGUDOS/SP
CNPJ: 00.154.834/0001-51
PROCESSO: 25351.443303/2008-20 AUTORIZ/MS: 1.22129.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV HUIJZ MAGGIONI Nº 2727 - BLOCO A
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO
PRETO/SP
CNPJ: 12.420.164/0001-57
PROCESSO: 25351.176292/2011-20 AUTORIZ/MS: 1.22874.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BECCHI & SANDRI LTDA
ENDEREÇO: RUA VALEDEMAR BONN, 522
BAIRRO: VILA COQUEIRAL CEP: 85807520 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 12.821.372/0001-68
PROCESSO: 25351.380642/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.22911.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA AGUA VIVA DE MACAÉ LTDA
ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO Nº 411 LOJA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 28010271 - CAMPOS DOS GOYTABA-
CAZES/RJ
CNPJ: 39.692.645/0005-00
PROCESSO: 25351.069254/2004-25 AUTORIZ/MS: 1.36631.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ARTE PHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS FLORES 304
BAIRRO: BOM JARDIM CEP: 35162263 - IPATINGA/MG
CNPJ: 12.151.232/0001-20
PROCESSO: 25351.322734/2011-26 AUTORIZ/MS: 1.39577.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMA PLUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA BUENO, Nº 2212
BAIRRO: ÁGUA RASA CEP: 03172010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.262.133/0001-85
PROCESSO: 25351.130935/2008-26 AUTORIZ/MS: 1.38417.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA PINTO COELHO LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE CÂNDIDO Nº 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 35370000 - RIO CASCA/MG
CNPJ: 24.163.941/0001-04
PROCESSO: 25351.391451/2009-26 AUTORIZ/MS: 1.38863.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CICLO SAÚDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 625
BAIRRO: PARQUE IRACEMA CEP: 15809015 - CATANDU-
VA/SP
CNPJ: 10.882.402/0001-10
PROCESSO: 25351.440640/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.22620.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Biosintética Farmacêutica LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Dutra, km 222,2 - Bloco VIII (par-
te)
BAIRRO: Porto da Igreja CEP: 07034904 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 53.162.095/0004-00
PROCESSO: 25351.491665/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.22099.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PACLIMED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: SIA QD SC AREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71255130 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.294.499/0001-76
PROCESSO: 25351.104893/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.23135.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DAL SANTO & PETRECHEN LTDA
ENDEREÇO: RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, Nº 395
BAIRRO: CENTRO CEP: 85200000 - PITANGA/PR
CNPJ: 06.973.415/0001-28
PROCESSO: 25351.053406/2006-30 AUTORIZ/MS: 1.37691.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIO PHARMUS MOGI MIRIM LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR NORA, Nº 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 13800190 - MOGI MIRIM/SP
CNPJ: 07.746.196/0001-07

PROCESSO: 25351.096633/2007-31 AUTORIZ/MS: 1.38174.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS
E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE MARIA LACERDA, 1900 / GALPÃO 2 /
ARMAZENS 5 E 6
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210120 - CONTA-
GEM/MG
CNPJ: 10.323.886/0001-68
PROCESSO: 25351.050178/2009-34 AUTORIZ/MS: 1.22243.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TEOMAG FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO II, Nº 888
BAIRRO: CENTRO CEP: 38013440 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 07.865.716/0001-09
PROCESSO: 25351.304150/2006-34 AUTORIZ/MS: 1.37762.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITA-
LAES LTDA
ENDEREÇO: BR 408, KM 76, S/Nº
BAIRRO: BAIRRO NOVO CEP: 55819320 - CARPINA/PE
CNPJ: 06.224.321/0001-56
PROCESSO: 25019.006394/2006-35 AUTORIZ/MS: 1.21856.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MELO SAMORANO COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: AV. JOÃO PINHEIRO Nº 736
BAIRRO: CENTRO CEP: 38400126 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 04.585.420/0001-38
PROCESSO: 25351.006730/2002-35 AUTORIZ/MS: 1.35650.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA HOMEOPÁTICA JORGE CASTRO
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO
Nº 238 LOJA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 06700000 - COTIA/SP
CNPJ: 02.592.234/0001-09
PROCESSO: 25351.384493/2008-36 AUTORIZ/MS: 1.38618.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMACIA UNI-FORMULAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SENHOR DOS PASSOS, Nº 66, LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 35700016 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 08.166.208/0001-57
PROCESSO: 25351.242887/2007-31 AUTORIZ/MS: 1.38184.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FENA & MENEGHETTI 2006 TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HOMERO LEITE, Nº 54
BAIRRO: SAUDE CEP: 27313190 - BARRA MANSÁ/RJ
CNPJ: 08.004.247/0001-98
PROCESSO: 25351.578387/2009-38 AUTORIZ/MS: 1.22408.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO DE BELÉM LTDA
ENDEREÇO: AV. JOSE MALCHER 2592
BAIRRO: SÃO BRAZ CEP: 66090100 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.234.160/0001-19
PROCESSO: 25351.030418/2003-43 AUTORIZ/MS: 1.36651.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: IDEALFARMA NATAL COMERCIO E REPRESENTA-
ÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CAMARA CASCUDO Nº 261
BAIRRO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 59146460 - PARNA-
MERIM/RN
CNPJ: 06.152.350/0001-50
PROCESSO: 25351.114716/2009-44 AUTORIZ/MS: 1.22283.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MAR-
COS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV IRMAOS PEREIRA 391
BAIRRO: CENTRO CEP: 87300010 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 07.127.606/0001-31
PROCESSO: 25023.115355/2009-45 AUTORIZ/MS: 1.22358.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA AMARANTHUS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA ESTILO BARROCO, Nº 332
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04709010 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 02.748.388/0001-39
PROCESSO: 25351.148710/2007-45 AUTORIZ/MS: 1.38175.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LUIZ MIURA

ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA, Nº 312
BAIRRO: CENTRO CEP: 87140000 - PAICANDU/PR
CNPJ: 76.081.124/0002-91
PROCESSO: 25023.150126/2003-48 AUTORIZ/MS: 1.36556.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEDICARIUM FARMÁCIA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. QUINZE DE NOVEMBRO Nº 1081
BAIRRO: CENTRO CEP: 17250000 - BAKIRI/SP
CNPJ: 09.245.297/0001-20
PROCESSO: 25351.183924/2008-49 AUTORIZ/MS: 1.38568.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HO-
MEOPATIA LTDA
ENDEREÇO: RUA FEIJÓ JÚNIOR, Nº 390 A
BAIRRO: SÃO PELEGRINO CEP: 95034160 - CAXIAS DO
SUL/RS
CNPJ: 06.998.642/0001-08
PROCESSO: 25351.113381/2005-50 AUTORIZ/MS: 1.37027.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BOLSON FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, Nº 395, SALA 05
BAIRRO: CENTRO CEP: 95720000 - GARIBALDI/RS
CNPJ: 05.858.802/0001-50
PROCESSO: 25025.016325/2006-51 AUTORIZ/MS: 1.37556.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: hypermarcas s/a
ENDEREÇO: Rua Tom Jobim, 600, galpão 2 MD 4/5
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210190 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 02.932.074/0029-92
PROCESSO: 25351.303370/2011-51 AUTORIZ/MS: 1.22958.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCIARA BOZZELI STICCA - ME
ENDEREÇO: RUA JORGE TIBIRIÇA, Nº 405
BAIRRO: CENTRO CEP: 13990000 - ESPÍRITO SANTO DO PI-
NHAL/SP
CNPJ: 04.051.755/0001-27
PROCESSO: 25351.133772/2007-52 AUTORIZ/MS: 1.38134.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PLANTARIUM COMERCIO E MANIPULAÇÃO DE
FORMULAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OCTAVIO MANGABEIRA, Nº 599, LOJA
28
BAIRRO: PITUBA CEP: 41830050 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.968.640/0001-03
PROCESSO: 25351.076665/2005-58 AUTORIZ/MS: 1.36985.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: WALKER & RICARDO LTDA
ENDEREÇO: AV CEL MANCIO LIMA, Nº 450
BAIRRO: CENTRO CEP: 69980000 - CRUZEIRO DO SUL/AC
CNPJ: 08.363.637/0001-54
PROCESSO: 25351.050788/2011-59 AUTORIZ/MS: 1.39421.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº. 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.718638/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.23139.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 151 QUADRA A - LOTE
17A E 18A
BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.234.797/0003-30
PROCESSO: 25022.001682/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.21566.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EX-
PRESSAS S/A
ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARAO S/N GALPAO A E B SA-
LA 1
BAIRRO: DA LUZ CEP: 74850430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 95.591.723/0135-20
PROCESSO: 25351.457711/2011-64 AUTORIZ/MS: 1.22936.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO SCHERR E SAN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VICECONTE, Nº 68
BAIRRO: CENTRO CEP: 35230000 - RESPLENDOR/MG
CNPJ: 08.390.183/0001-00
PROCESSO: 25351.218479/2007-64 AUTORIZ/MS: 1.38164.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 15379		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO		VALIDADE 31/03/2015	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA EPP					
NOME DE FANTASIA CIRURGICA SAO MARCOS					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 13:00 AS 17:00 H					
ENDEREÇO AV IRMAOS PEREIRA 391				CNPJ 07.127.606/0001-31	
LOCALIDADE CENTRO			CIDADE CAMPO MOURAO - PR		
RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)					
TIPO INSCRIÇÃO		NOME		FUNÇÃO	
F 24830		WESLEY DA ROCHA SANTOS		DIRETOR TÉCNICO	
DOMINGO		SEGUNDA		TERÇA	
*****		13:00 AS 17:00		13:00 AS 17:00	
		QUARTA		QUINTA	
		13:00 AS 17:00		13:00 AS 17:00	
		SEXTA		SÁBADO	
		13:00 AS 17:00		*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 24 de Fevereiro de 2014.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.

- Esta certidão, quando da assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado



Prefeitura Municipal de Araruna

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a **Prefeitura Municipal de Araruna**, atesta, a quem possa interessar, que, a empresa **Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.127.606/0001-31 e Inscrição Estadual nº 90325154-54, estabelecida na Avenida Irmãos Pereira, 391 Centro, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, com ramo de Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares, é integrante do rol de Fornecedores desta Prefeitura, participando de certames licitatórios e sempre cumprindo com todas as obrigações assumidas perante a municipalidade, no tocante ao fornecimento de medicamentos e produtos hospitalares e nada tendo até o presente momento que possa desaboná-la.

Este documento tem validade de 1 (um) ano.

Araruna, 03 de julho de 2013.



Romilda Ap^a Colli dos Santos

Prefeitura Municipal de Araruna

Romilda Aparecida Colli dos Santos

SERVIÇO NOTARIAL - NIZA

Reconheço por verdadeira a firma

supra indicada de Romilda

Aparecida Colli dos Santos, nº

02.100.194.113 do que dou fé.

Em test. da verdade.

Araruna - PR, 03 JUL 2013





Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123
E-mail: pmrb@onda.com.br



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

A Prefeitura Municipal de Rio Bom, mediante decisão favorável da Comissão de Licitações do Executivo Municipal, consoante o previsto no art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, após verificação de processos para o Registro de Habilitação de Pessoas Físicas ou Jurídicas interessadas no fornecimento de bens, obras e serviços ao Município de Rio Bom, **CERTIFICA** que a Empresa **Distribuidora de Medicamentos São Marcos – Eireli – EPP. CNPJ: 07.127.606/0001-31**, está qualificada para permanecer no quadro de Fornecedores desta Municipalidade, pois até presente data cumpre com os requisitos solicitados em edital principalmente quanto a qualidade, validade, quantidade, prazo de entrega de medicamentos, materiais hospitalares, produtos odontológicos, produtos laboratoriais e soros, fornecidos.

Validade: 31/08/2014



[Handwritten signature]
Cleyveson Lemes Ribeiro
Secretaria Municipal de Saúde

Rio Bom, 24 de Março de 2014.



Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Avenida Rio Grande do Sul, 706
Rio Bom - Comarca de Marilândia do Sul - PR
Reconhecido por semelhança a(s) firma(s)
de *Cleyveson Lemes Ribeiro*
baixo
Rio Bom PR 25 de 03 de 2014
Diogo Fernando da Cunha
Escrevente

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
MUNICÍPIO DE RIO BOM
Comarca de Marilândia do Sul - Paraná
Diogo Fernando da Cunha
Escrevente

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 12/05/2014

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 12/05/2014 09:10:43

Número do processo: 1362.0000890/2014

Número do processo: 1362.0000890/2014

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 9924 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: IY4.257.73R-15

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 00.802.002/0001-02

Bairro:

Município:

Fax:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 12/05/2014 09:10

Previsto para: 12/05/2014 09:10

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE'B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°34/2014

Observação:



Juliana Rosa
(Protocolado por)

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
(Requerente)

Hora: 09:10:47



ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSI-SC em 09/12/85 e CIC nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CIC nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02 resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir da data do presente instrumento, são admitidos na sociedade os sócios **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, brasileira, menor impúbere, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CIC nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina representada neste ato por seu representante legal Anacleto Ferrari, precedentemente qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **ANACLETO FERRARI**, na condição de cedente, cede e transfere, a título de doação, parte de suas cotas de capital, totalmente integralizadas para os sócios ingressantes Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, ou seja, 160.000 (Cento e Sessenta Mil Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), cabendo para cada sócio ingressante a importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), será dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real)



cada uma, por força da sessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	R\$ 740.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO : Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio cedente declara em relação as quotas ora doadas, que não existe impedimento sobre as mesmas, bem como a sócia na condição de anuente, também não tem nada a opor, o que através de sua anuência expressa, concorda com seu cônjuge, declarando perante a sociedade, sobre as quotas ora doadas, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Direção da Sociedade, com indicação da quantidade, preço e condições de pagamento das



quotas ofertadas, a qual refiletira copia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam



cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula sétima, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CLÁUSULA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: À vista da modificação ora ajustada, e de acordo com as exigências do Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSI-SC em 09/12/85 e CIC nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1449-1449-1449 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CIC nº 523.140.819-00.



614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007, e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, brasileira, menor impúbere, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CIC nº 077.143.329-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina representada neste ato por seu representante legal Anacleto Ferrari, precedentemente qualificado únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02 resolvem, em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.



CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES



CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	R\$ 740.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.



CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO DIMINUIÇÃO DE CAPITAL



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ainda atendendo o disposto na cláusula décima segunda precedente, os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 dias úteis, após o recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria,



adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.



PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.



PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.



CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena

que o acesso a cargos públicos, ou por crime



falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

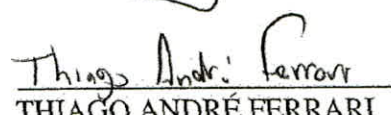


E, por assim estarem justos entre si contratados, vai o presente pelos quotistas assinados, em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só fim, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Rio do Sul-SC, 05 de novembro de 2012.

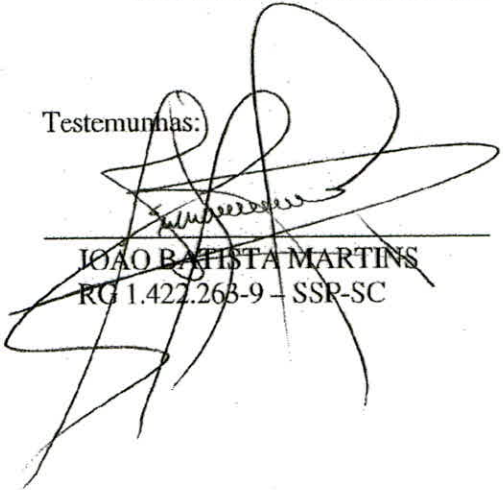

ANACLETO FERRARI

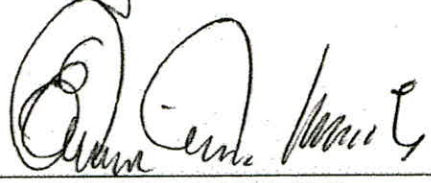

ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI


GABRIELA VITORIA FERRARI
Representada por Anacleto Ferrari

Testemunhas:


JOÃO BATISTA MARTINS
RG 1.422.268-9 - SSP-SC


ELIANI CANI MARTINS
RG 1.227.036-SSP-SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2012 SOB Nº. 2012283044C
Protocolo: 12/283044-0, DE 05/12/2012

Empresa: 42 2 0207208 2
ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA-


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/10/2013 às 11:32:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334bfaa65d0724c432b77c93a1239f9cae53b11690c29d1aedc6e17a60
2d4d26220c77af02f8ad8561b150d93000ddff5cba347d0f3f4e9986b9d1e919076708

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

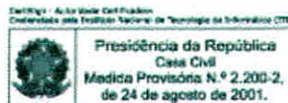
Esta certidão tem a sua validade até: 15/10/2014 às 11:58:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 187663

Código de Controle da Autenticação:

27031510131106100406-1 a 27031510131106100406-11

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Assinaturas manuscritas em azul)



Prefeitura Municipal Rio do Sul - SC



Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Matriz

Insc. Mun. nº 19313

End.: Estrada BOA ESPERANCA

Nº 2320

Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: RIO DO SUL

CEP: 89160-000

Estado: SC

Atividade Principal: 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secundária(s): 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: **INDETERMINADO**

**VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM
INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO,
CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.**

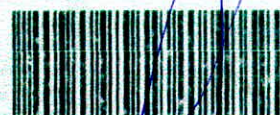
Código de controle: 21325

Data emissão: 18/01/2012

Informações Complementares: Responsável Técnico: MARILENE THIESEN, Registro Profissional: CRF - 997

**ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS
DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.**

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



Handwritten signature and initials in blue ink.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/10/2013 às 13:50:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce492428c125efc9a397af2e057cdfec29af0cd1f3e002a4a7b553d1849
7b0a6220c77af02f8ad8561b150d93000ddff4c5e1f4d1008aaf0c98e82af99d1d743

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

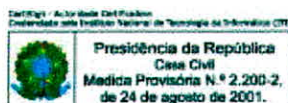
Esta certidão tem a sua validade até: 08/10/2014 às 06:03:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 181489

Código de Controle da Autenticação:

27032309131109420109-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/1995
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO	
CEP 89.160-000	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/04/2014** às **10:52:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

A

Município de Siqueira Campos
Praça Marechal Deodoro, 1837 - Centro
Cep: 84940-000 - SIQUEIRA CAMPOS - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Nr. 034/2014

Data: 12/05/2014

Horário: 08:45

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que, nossa empresa não se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e de não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento. E por ser expressão de verdade firmo a presente.


Reginaldo J. Almeida
CPF: 123.651.088-73
RG: 21.851.479-3

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Representante Comercial
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 6 de Maio de 2014

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Inscrição Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:46:38 do dia 13/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2014.

Código de controle da certidão: **A3DC.FEC5.A831.DFE7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA**

CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140059316966
Data Emissão:	07-05-2014 08:49:42
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	06-07-2014 08:49:42

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

5544/2014

Emissão em 20/02/2014

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: TRAVESSA BOA ESPERANCA Nº: 2320
Complemento:
CEP: 89.160-000 Bairro: FUNDO CANOAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CNT) - Lei 5.172 de 25/10/1966, combinado com o artigo 137 - Parágrafo Único da L.C. 110/2003, que o contribuinte acima identificado até a presente data, não possui débitos junto a Fazenda do Município de Rio do Sul - SC.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva o direito de realizar a cobrança de débito(s) tributário(s), que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
<http://www.riodosul.sc.gov.br>

Rio do Sul - SC, 20 de fevereiro de 2014

RUA PRACA 25 DE JULHO, 1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 008292014-88888002

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/01/2014.

Válida até 14/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 00802002/0001-02**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**Endereço:** ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2014 a 20/05/2014**Certificação Número:** 2014042102123009272825

Informação obtida em 22/04/2014, às 10:48:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Certidão nº: 39230486/2013

Expedição: 29/11/2013, às 09:59:44

Validade: 27/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Certifica-se, a pedido do(a) interessado(a), conforme pesquisa na base de dados de registros existentes no Sistema de Acompanhamento de Processos de 1º grau do TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que, até a data de **02/05/2014**, não existe processo tramitando contra **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (NADA CONSTA)**. Esta consulta não abrange processos autuados no PJe.

Informa-se, ainda, que a pesquisa dos registros foi realizada pelo **nome** ou **número do documento** informados pelo interessado nos campos referentes à entrada desta consulta. **A pesquisa pelo nome** garante apenas a **recuperação exata da grafia** constante nesta solicitação, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia.

Comunica-se, por fim, que são excluídas da consulta as Ações de Consignação em Pagamento (ACPG) e que a busca realizada retorna apenas processos não encerrados.

Certidão emitida em: **07/05/2014 às 08:46:28 h**

IMPORTANTE

A validade da presente certidão está condicionada à verificação de documento (CPF/CNPJ) que comprove a veracidade dos dados informados nessa consulta pelo interessado.

A autenticidade desta certidão, pode ser verificada informando o número de controle **1163599683** na opção "Verificar autenticidade de certidão emitida" disponível no endereço <http://www.trt12.jus.br/>, em "Serviços", na opção "Certidão Online".



02/05/2014

1580591

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1331521

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 02/05/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, sexta-feira, 2 de maio de 2014.

PEDIDO Nº: 1580591



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



A

Município de Siqueira Campos
Praça Marechal Deodoro, 1837 - Centro
Cep: 84940-000 - SIQUEIRA CAMPOS - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Nr. 034/2014

Data: 12/05/2014

Horário: 08:45

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo _____ página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Reginaldo F. Almeida
CPF: 123.651.088-73
RG: 21851429-3 SSP.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Representante Comercial
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 6 de Maio de 2014

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



A

Município de Siqueira Campos
Praça Marechal Deodoro, 1837 - Centro
Cep: 84940-000 - SIQUEIRA CAMPOS - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Nr. 034/2014

Data: 12/05/2014

Horário: 08:45

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensão de licitar. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Reginaldo J. Almeida
CPF: 123.651.088-73
Rg: 21.851.429-3 SSP

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Representante Comercial
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 6 de Maio de 2014

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



A

Município de Siqueira Campos
Praça Marechal Deodoro, 1837 - Centro
Cep: 84940-000 - SIQUEIRA CAMPOS - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Nr. 034/2014

Data: 12/05/2014

Horário: 08:45

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações dando concordância a todas as condições deste Processo Licitatório, sem restrições de qualquer natureza e de que seu ato constitutivo se encontra vigente sendo que se vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e se submete ao disposto constantes na Lei nº 8.666/93 e diplomas complementares. Atestamos ainda que nossa empresa trabalha devidamente regulamentada pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

Reginaldo J. Almeida

CPF: 123.651.088-73

Rg: 21.851.429-3 SSP

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Representante Comercial
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 6 de Maio de 2014

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Inscrição Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

A

Município de Siqueira Campos
Praça Marechal Deodoro, 1837 - Centro
Cep: 84940-000 - SIQUEIRA CAMPOS - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

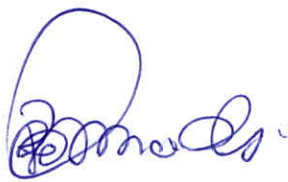
Referente: Pregao Nr. 034/2014

Data: 12/05/2014

Horário: 08:45

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, e estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.


Registado fl. Almado
CPF: 123.651.088-73
RG: 21.851.478-3 SSP

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Representante Comercial
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 6 de Maio de 2014

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



A

Município de Siqueira Campos
Praça Marechal Deodoro, 1837 - Centro
Cep: 84940-000 - SIQUEIRA CAMPOS - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Nr. 034/2014

Data: 12/05/2014

Horário: 08:45

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Representante Comercial
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 6 de Maio de 2014

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



A

Município de Siqueira Campos
Praça Marechal Deodoro, 1837 - Centro
Cep: 84940-000 - SIQUEIRA CAMPOS - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Nr. 034/2014

Data: 12/05/2014

Horário: 08:45

SOLICITAÇÃO

(Portaria n.º 344/98)

Em atendimento ao disposto na Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULARIDADE FARMACÊUTICA (CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Resinaldo J. Almeida
CPF: 123.651.088-73
RG: 21.851.429-3 JSP

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Representante Comercial
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 6 de Maio de 2014

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

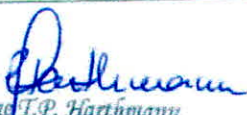
Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



Prefeitura Municipal de Rio do Sul
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitária e Epidemiológica



ALVARÁ SANITÁRIO

Validade: 31 DE AGOSTO DE 2014	Número: 060/2013	Série: A
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		
CPF/CNPJ : 00.802.002/0001-02		
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320		
Bairro: FUNDO CANOAS	Município: RIO DO SUL	
Atividade (s): COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARILENE THIESEN DO NASCIMENTO CRF SC 997		
Autoridade de Saúde:  Elaine T.P. Hartmann Vig. Sanitária - Rio do Sul CRF 2907		
ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO		



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/10/2013 às 13:54:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce492428c125efc9a397af2e057cdfec62562f16ae91917422068c204d6
aa571220c77af02f8ad8561b150d93000ddffe4e7f431c7bf028f1b53b8029e09e50b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

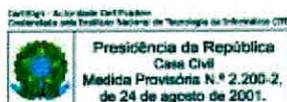
Esta certidão tem a sua validade até: 08/10/2014 às 06:03:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 181490

Código de Controle da Autenticação:

27032309131109580453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 Ministério da Saúde Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br**DATAVISA - Autorizações**[Institucional](#)[Anvisa Divulga](#)[Serviços](#)[Áreas de Atuação](#)[Legislação](#)[Espaço](#)[Profissional](#)[Reguladora](#)**Resultado da Consulta de Autorização de Funcionamento**

Ord.	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KJXWW0WW6H85)	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.05.332-8	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.21.320-5	AUTORIZAÇÃO	ATIVA

[Nova Consulta] [Sair]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



ANEXO

EMPRESA: LUZIA PEREIRA DE SOUZA CAMARGO - ME
ENDEREÇO: RUA SEVERINO SUZANO, 339
BAIRRO: JARDIM SAPOPEMBA CEP: 03976100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.831.932/0001-86
PROCESSO: 25351.412861/2012-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 96, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689, SALA 101
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25561162 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 11.495.858/0001-90
PROCESSO: 25351.439713/2012-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 97, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FLORA VEGETAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA YOLANDA SAAD ABUZAD, 100A SALAS 402/403
BAIRRO: ALCANTARA CEP: 24710460 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 12.032.700/0002-28
PROCESSO: 25351.631325/2012-01 AUTORIZ/MS: 1.39742.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala 20
BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0007-85
PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23260.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARD - AIR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MAJOR RUDGE, 159
BAIRRO: PENHA CEP: 03607010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.002.515/0001-03
PROCESSO: 25351.601620/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23258.5
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EX-PRESSAS S/A
ENDEREÇO: BR. 292 - S/Nº - KM 14
BAIRRO: BAIRRO RIBEIRA CEP: 29135000 - VIANA/ES
CNPJ: 95.591.723/0105-05
PROCESSO: 25351.553385/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23254.1
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: JJ MABA I MANIPULAÇÃO FARMACEUTICA LTDA ME
ENDEREÇO: AV CESARIO DE MELO 2831 LOJA A
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23052102 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 15.154.018/0001-15
PROCESSO: 25351.609913/2012-16 AUTORIZ/MS: 1.39744.9
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: MARCELA SANTOS BUENO - FARMÁCIA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ELIOMAR MEIRA XAVIER Nº 280
BAIRRO: CENTRO CEP: 84261040 - TELÊMACO BORBA/PR
CNPJ: 07.037.261/0001-25
PROCESSO: 25351.645878/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.39746.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: MILS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 846, LJ 03, EDIF. MAX CENTER
BAIRRO: PITUBA CEP: 41800700 - SALVADOR/BA
CNPJ: 14.692.126/0001-89
PROCESSO: 25351.591739/2012-28 AUTORIZ/MS: 1.39743.5
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: RECETA DA NATUREZA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAO CARMO, 21 - LOJA E SOBRELOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 28800000 - RIO BONITO/RJ
CNPJ: 06.895.725/0001-71
PROCESSO: 25351.676632/2012-29 AUTORIZ/MS: 1.39748.3
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: VL. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA 218, Nº. 18, QUADRA 82, LOTE 21
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74530140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.507.016/0001-37
PROCESSO: 25351.677826/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.23256.8
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 Galpão 3A - Sala 18
BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0008-66
PROCESSO: 25351.559196/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.23261.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANDORINHA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA MARIA TEREZA S/N
BAIRRO: DOIS CORREGOS CEP: 13278181 - VALINHOS/SP
CNPJ: 46.239.901/0001-31
PROCESSO: 25351.533725/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.23248.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MLN FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, 2915, LOJA 1060, SALVADOR SHOPPING
BAIRRO: CAMINHO DAS ÁRVORES CEP: 41820021 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.446.447/0002-19
PROCESSO: 25351.517450/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.39739.2
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: kipharmmed distribuidora de medicamentos ltda epp
ENDEREÇO: rua joaquim tavora 2983
BAIRRO: pq são paulo CEP: 85803750 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 14.743.679/0001-13
PROCESSO: 25351.545560/2012-61 AUTORIZ/MS: 1.23251.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAIS DERMAGH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 66, LOJA 103
BAIRRO: CENTRO CEP: 28800000 - RIO BONITO/RJ
CNPJ: 11.304.566/0001-23
PROCESSO: 25351.566899/2012-70 AUTORIZ/MS: 1.39741.8
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: ALBONETTE & FELICIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA INTEGRAÇÃO NACIONAL Nº 1191
BAIRRO: CENTRO CEP: 78997000 - CEREJEIRAS/RO
CNPJ: 04.802.930/0001-10
PROCESSO: 25351.651742/2012-79 AUTORIZ/MS: 1.39747.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: CGRANDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARICÁ, Nº 125
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 79080330 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 07.720.844/0001-56
PROCESSO: 25351.559587/2012-88 AUTORIZ/MS: 1.23252.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA HOMOPATICA SANTA EFIGENIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ARAGUAIA Nº 648
BAIRRO: CENTRO CEP: 74030100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.278.142/0002-69
PROCESSO: 25351.621751/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.39745.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO
EMPRESA: THAIS CRISTINA SILVA DE MOURA - ME
ENDEREÇO: RUA BARONESSA DE BELA VISTA, 122
BAIRRO: VILA CONGONHAS CEP: 04612000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.955.244/0001-77
PROCESSO: 25351.555659/2012-96 AUTORIZ/MS: 1.23253.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: MIRA & PIGNATARO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA VICENTE BLANCO, 70
BAIRRO: JARDIM CÂNDIDA CEP: 13603102 - ARARAS/SP
CNPJ: 04.896.547/0001-78
PROCESSO: 25351.557185/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.39740.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMO

RESOLUÇÃO - RE Nº 98, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: São Nicolau, 1080/1088
BAIRRO: PASSO D'AREIA CEP: 91030230 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.305.910/0001-63
PROCESSO: 25025.041323/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21196.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.000454/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.21320.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA OFFICINALIS LTDA
ENDEREÇO: RUA 16 DE MARÇO, Nº 245 E 249
BAIRRO: CENTRO CEP: 25620040 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 31.365.257/0001-70
PROCESSO: 25351.007671/2003-01 AUTORIZ/MS: 1.36124.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CAROLI PRODUTOS MANIPULADOS
ENDEREÇO: av olegario maciel,39
BAIRRO: centro CEP: 38500000 - MONTE CARMELO/MG
CNPJ: 04.749.334/0001-13
PROCESSO: 25351.211594/2002-01 AUTORIZ/MS: 1.36000.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FERREIRA MANIPULAÇÃO LTDA



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança

Vencimento	24/11/2013
Número da Guia	655150/2013
Nº Guia Referência	-
Valor da Taxa	R\$ 10.500,00
Taxa Complementar	-
Valor Multa	-
Acréscimo Multa	-
Descontos Multa	-
Total da Guia	R\$ 10.500,00

Nome ou Razão Social/Endereço/Fone
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ALTERMED
RIO DO SUL - SC 89160000 35213452

CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Tipo da Guia: **Normal**

Instruções

Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento.

Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento do porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.

Porte: MEDIA - GRUPO III	Classe:		
Nº Embarcação:	Modalidade:	Número:	Qt. Itens:
Fato Gerador: 3352-MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO de AE) de DISTRIBUIDORA do produto sujeito a Controle Especial			
Nome Embarcação:		Bandeira:	
Número da Transação: 9115572013		00194.59171 60000.000202 13655.150210 4 58920001050000	

Válido somente com autenticação bancária.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00194.59171 60000.000202 13655.150210 4 58920001050000

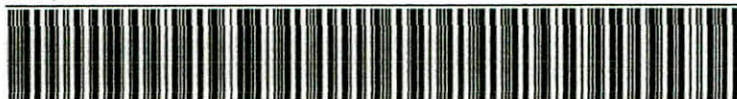
LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco até o vencimento					VENCIMENTO 24/11/2013
CREDENTE ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária					AGÊNCIA/COD. CREDENTE 1607-1/0333030-3
DATA DO DOCUMENTO 25/10/2013	Nº DO DOCUMENTO 655150/2013	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PREÇOS 25/10/2013	NÚMERO NÚMERO 00000002013655150
USO DO BANCO	CRIEIRA 18	ESPÉCIE REAL	QUANTIDADE	VALOR 10.500,00	(=) VALOR DO DOCUMENTO 10.500,00
INSTRUÇÕES					(-) DESCONTOS/ABATIMENTO
NÃO RECEBER ESTE TÍTULO APÓS A DATA DO VENCIMENTO					(-) OUTRAS DEDUÇÕES
ATENÇÃO: ESTA GUIA É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. O USO IRREGULAR PODE CAUSAR A NÃO IDENTIFICAÇÃO DO SEU PAGAMENTO					(+) MORA/MULTA
Número da Transação: 9115572013					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança.					(=) VALOR COBRADO 10.500,00

SACADO
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
RIO DO SUL - SC - 89160000

SACADOR/ANALISTA

CCD, BAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FOLHA DE COMPENSAÇÃO





Cobrança / Títulos

25/10/2013 17:20:25

25/10/2013 - BANCO DO BRASIL - 17:20:13
027600276 0042

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5
=====

BANCO DO BRASIL
=====

00194591716000000020213655150210458920001050000
NR. DOCUMENTO 102.530
NOSSO NUMERO 2013655150
CONVENIO 00459176
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333030
DATA DE VENCIMENTO 25/11/2013
DATA DO PAGAMENTO 25/10/2013
VALOR DO DOCUMENTO 10.500,00
VALOR COBRADO 10.500,00
=====

NR.AUTENTICACAO 1.903.BEF.30D.058.405



Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

[Handwritten signatures]



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº:
2005.381335.496777Protocolo:
25352672576201313Protocolizado em:
05/11/2013Tipo de Documento:
PetiçãoNº Expediente:
0930114/13-3Favorecido:
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDAAssunto:
786 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO de AE) de DISTRIBUIDORA do produto sujeito a Controle EspecialNome do Produto:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXNº de Registro:
XXXXXXXXXXNº de Conhecimento:
RA769476819BREste documento foi emitido em **07/05/2014** pela empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
por: **MAICON CÓRDOVA PEREIRA**

ATENÇÃO

Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no Diário Oficial.

Data de Emissão deste Comprovante
07/05/2014Data de Validade deste Comprovante
06/06/2014



Art. 3º Dos atos praticados pelo Superintendente no exercício da delegação de que trata o caput, caberá recurso, nos termos da Resolução-RDC/Anvisa nº 25, de 4 de abril de 2008, que será submetida a análise e decisão pela Diretoria Colegiada, como última instância administrativa.

Art. 4º A autoridade delegatária deverá apresentar, quadrimestralmente, à Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitário, todas as Resoluções (REs) publicadas, acompanhada das considerações que julgar pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 257, de 28 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 43, de 5 de março de 2014, seção 1, pág. 52.

DIRECU BRÁS APARECIDO BARBANO

PORTARIA Nº 401, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondição de 11 de outubro de 2011 da Presidência da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, o disposto nos arts. 12 a 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliados às disposições contidas no art. 16, incisos VIII, IX e X e no art. 55, inciso IV, da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Delegar ao Superintendente de Alimentos e Correlatos, até 10 de outubro de 2014, competência específica para:

I - expedir Resoluções (REs) referentes à proibição, suspensão ou interdição, inclusive cautelar, como medida de interesse sanitário, da fabricação, importação, armazenamento, distribuição e comercialização e consumo de produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária de competência da GGALI, no caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

II - expedir Resoluções (REs) referentes à interdição, inclusive cautelar, como medida de interesse sanitário, dos locais de fabricação, importação, armazenamento, distribuição e comercialização de produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária de competência da GGALI, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde, no âmbito de suas atribuições regimentais; e

III - expedir Resoluções (REs) de revogação ou insubsistência das medidas de interesse sanitário previstas nos incisos I e II.

Parágrafo único - Nos casos do inciso I, o Superintendente de Alimentos e Correlatos fica autorizado a determinar a apreensão, inutilização ou recolhimento dos produtos proibidos ou suspensos, conforme avaliação de risco realizada pela área, diante do caso.

Art. 2º Dos atos praticados pelo Superintendente no exercício da delegação de que trata o caput, caberá recurso, nos termos da Resolução-RDC/Anvisa nº 25, de 4 de abril de 2008, que será submetida a análise e decisão pela Diretoria Colegiada, como última instância administrativa.

Art. 3º A autoridade delegatária deverá apresentar, quadrimestralmente, à Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitário, todas as Resoluções (REs) publicadas, acompanhada das considerações que julgar pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 336, de 20 de março de 2014, publicada no D.O.U. nº 55, de 21 de março de 2014, seção 1, pág. 25.

DIRECU BRÁS APARECIDO BARBANO

PORTARIA Nº 402, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondição de 11 de outubro de 2011 da Presidência da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos incisos VIII, IX e X do art. 16 e no inciso IV do art. 55 do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Delegar ao Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade, até 10 de outubro de 2014, competência específica para:

I - expedir Resoluções (RE) referentes à concessão, alteração, renovação e cancelamento de Autorizações de Funcionamento, Autorizações Especiais de Funcionamento e de certificados de cumprimento de boas práticas relativamente a empresas e estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, no âmbito de suas atribuições regimentais; e

II - decidir a respeito de requerimentos de esgotamento de estoques de produtos sujeitos à vigilância sanitária, no âmbito de suas atribuições regimentais.

Art. 2º Dos atos praticados pelo Gerente-Geral no exercício da presente delegação caberá recurso à Diretoria Colegiada, como última instância administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 45, de 6 de março de 2012, seção 1, pág. 94.

DIRECU BRÁS APARECIDO BARBANO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 1º de abril de 2014

Nº 31 - O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondição de 11 de outubro de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, os incisos X e XI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e, com fundamento no inciso IX do art. 16 da Lei nº 9.784, de 26 de janeiro de 1999, no art. 52 e no art. 63 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso VI do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006 e em conformidade com a Resolução RDC nº 25, de 4 de abril de 2008, decide:

Por tomar insubsistente o Ato nº 002, de 8 de janeiro de 2014, única e exclusivamente quanto ao item 2, expediente 0632228/13-0, do processo 25351.385073/2012-12 referente à empresa E.M.S. S/A, C.N.P.J.: 57.507.378/0003-65, publicado no Diário Oficial da União nº 06 de 09 de janeiro de 2014, Seção 1, página 39, para dar cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança nº 3829-18-2014.4.01.3400. Determina, ainda, que o mencionado expediente seja pautado em Reunião Ordinária da Diretoria para deliberação. Publique-se.

DIRECU BRÁS APARECIDO BARBANO

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objeto

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, reificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de pedidos relativos aos pedidos de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III - Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V - comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso pessoal e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equi-

parando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX - envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitam identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no site eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);

XIII - licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas à vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII - peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos são fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII - produto para saúde de uso leve: produto médico ou produto diagnóstico para uso in vitro de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou na de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos jurídicos e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abreviatura

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, funcionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no caput com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos dasquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leve;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e adiamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônica ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o petição, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realize atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§ 1º Excetua-se do disposto no caput as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do caput o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I - do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II - da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrito a seguir:

I - para concessão em favor de:

a) fabricantes: relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

b) prestadores de produto para a saúde: contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada;

c) outras empresas: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente.

II - para renovações: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados.

III - para as seguintes alterações:

a) ampliação ou redução de atividades ou classes de produtos: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

b) alteração de endereço: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

c) alteração de endereço por ato público: declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração;

d) alteração de razão social: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados;

e) alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil: CNPJ com dados atualizados;

f) alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;

g) alteração de responsável legal: cópia da respectiva alteração de contrato social devidamente consolidada ou a ata de assembleia devidamente registrada na Junta Comercial.

IV - para retificações de publicação, cancelamentos a pedido e recursos administrativos: ofício com a justificativa técnica para o pedido, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgue necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento.

§ 1º No peticionamento de concessão por empresas que tiveram AFE ou AE canceladas por caducidade, o relatório de inspeção ou documento equivalente podem ser substituídos pela licença sanitária vigente com os dados atualizados.

§ 2º No peticionamento de renovação, caso os documentos requeridos ainda não tenham sido emitidos, será aceito como documento de instrução a licença sanitária relativa ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento do exercício atual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente, em data anterior ao vencimento.

§ 3º No peticionamento de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenamento, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a ano corrente, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos peticionamentos relativos à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos peticionamentos de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolização do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução ensejará o indeferimento das petições de AFE e AE.

Seção II

Da Renovação

Art. 19. A AFE e a AE de empresas ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que as contêm, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no caput deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão da sua intempestividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no caput deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.

§ 3º A caducidade da AFE e da AE não será publicada no DOU e poderá ser consultada no cadastro da empresa ou estabelecimento no site da Anvisa.

§ 4º A empresa ou estabelecimento cuja AFE ou AE caducar, tiver seu requerimento de renovação indeferido ou for cancelada, deve peticionar a concessão de uma nova AFE ou AE para fins de regularização.

Art. 21. As petições de renovação de AFE e AE protocoladas dentro dos prazos previstos no caput do art. 20, cuja decisão não seja publicada pela Anvisa no DOU até a data de seus respectivos vencimentos, serão consideradas automaticamente renovadas.

§ 1º. O protocolo de renovação é documento apto para a comprovação da regularidade da autorização das empresas e estabelecimentos, caso não haja nenhuma outra publicação em contrário no DOU.

§ 2º A Anvisa pode, a qualquer tempo, indeferir a petição de renovação de AFE ou AE que tenha sido renovada automaticamente, nos termos deste artigo, em razão da conclusão insatisfatória de sua análise.

Seção III

Da Alteração

Art. 22. A alteração da AFE ou da AE cabe nas seguintes hipóteses:

- I - ampliação de atividades;
- II - redução de atividades;
- III - ampliação de classes de produtos;
- IV - redução de classes;
- V - alteração de endereço;
- VI - alteração de razão social;
- VII - alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil;
- VIII - alteração de responsável técnico; e
- IX - alteração de responsável legal.

Parágrafo único. A ampliação e redução de classes de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 23. Os pedidos de alterações da AFE e da AE deverão ocorrer de forma individual e separada em cada AFE e AE da empresa e de seus estabelecimentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Os prazos de validade da AFE e da AE não são interrompidos nem prorrogados em decorrência de alterações que surgirem durante seus respectivos períodos de vigência.

Seção IV

Do Cancelamento

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser peticionado nos seguintes casos:

- I - encerramento de atividades; ou
- II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contêm, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

Seção V

Do Recurso Administrativo

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

- I - informações gerais:
 - a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;
 - b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;
 - c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;
 - d) organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;
 - e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e
 - f) registros de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.

II - requisitos técnicos:

- a) instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;
- b) sistema de qualidade estabelecido;
- c) política de validação e qualificação claramente definida, nos casos em que seja exigido pela norma de boas práticas de fabricação específica;
- d) sistemas de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições adequadas à finalidade a que se propõem;
- e) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alterações de suas características;
- f) recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle de qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte;
- g) meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;
- h) procedimentos operacionais padrão e demais documentos necessários concluídos e aprovados;



i) meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrente da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde; e

j) para fabricantes de produtos para saúde, também devem ser apresentadas evidências do cumprimento do plano de desenvolvimento de projeto até, no mínimo, a fase de definição de dados de entrada de projeto.

CAPÍTULO IV

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA IMPORTADORES, DISTRIBUIDORES, ARMAZENADORES, TRANSPORTADORES, EXPORTADORES E FRAZIONADORES

Art. 28. Os importadores, distribuidores, armazenadores, transportadores e exportadores de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos para higiene pessoal, perfumes e saneantes e fracionadores de insumos farmacêuticos, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - informações gerais:

a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) para distribuidores e armazenadores de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

II - requisitos técnicos:

a) existência de instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) existência de recursos humanos qualificados e devidamente capacitados ao desempenho das atividades da empresa ou estabelecimento, incluindo, no caso de importadora de medicamentos, a garantia da qualidade dos medicamentos, a investigação de desvio de qualidade e demais atividades de suporte;

c) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alteração de suas características;

d) procedimentos operacionais padrão para recepção, identificação, controle de estoque e armazenamento de produtos acabados, devolvidos ou recolhidos;

e) programa de autoinspeção, com abrangência, frequência, responsabilidades de execução e ações decorrentes das não conformidades;

f) área separada, identificada e de acesso restrito para o armazenamento de produtos ou substâncias sujeitas a controle especial;

g) sistema de controle de estoque que possibilite a emissão de inventários periódicos;

h) sistema formal de investigação de desvios de qualidade e medidas preventivas e corretivas adotadas após a identificação das causas;

i) sistema da qualidade estabelecido;

j) plano para gerenciamento de resíduos;

k) áreas de recebimento e expedição adequadas e protegidas contra variações climáticas;

l) mecanismos que assegurem que fornecedores e clientes estejam devidamente regularizados junto às autoridades sanitárias competentes, quando aplicável; e

m) para transportadores, relação do quantitativo e identificação dos veículos próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade, disponibilizados para o transporte, que deverão ser munidos dos equipamentos necessários à manutenção das condições específicas de transporte requeridas para cada produto sujeito à vigilância sanitária.

CAPÍTULO V

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA ATIVIDADES COM SUBSTÂNCIAS OU MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Art. 29. Para as atividades com substâncias ou medicamentos sujeitos a controle especial deverão ser cumpridos os seguintes documentos, bem como deverão ser cumpridos os requisitos técnicos contidos na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999, a serem avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

II - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com o código e a descrição da atividade econômica referente à atividade pleiteada; e

III - comprovação da responsabilidade técnica realizada por profissional legalmente habilitado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. Ficam revogados a partir da entrada em vigor desta Resolução os seguintes regulamentos: os itens 2, 3 e 6 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de dezembro de 1994; a Portaria SVS/MS nº 182, de 20 de novembro de 1996; os artigos 3º, 5º, 6º, 9º e 10 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 11, 12 e 13 da Instrução Normativa do Anexo e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999; a Portaria SVS/MS nº 1.052, de 29 de dezembro de 1998; o parágrafo único do art. 10, o art. 12 e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 802, de 8 de outubro de 1998; a Resolução nº 329, de 22 de julho de 1999; a Resolução nº 327, de 22 de julho de 1999; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 128, de 9 de maio de 2002; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 158, de 31 de maio de 2002; e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 5 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O § 1º do art. 11 desta Resolução somente terá efeito a partir da disponibilização do peticionamento e divulgação da data de implementação pela Anvisa.

Art. 31. Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Art. 32. A partir da entrada em vigor desta Resolução, ficam mantidas as internalizações das seguintes Resoluções MFR/CSTUL: GMC nº 3-99 - "Registro de Empresas de Produtos Domissanitários"; GMC nº 03/05 - "Regulamento Técnico sobre Autorização de Funcionamento/ Habilitação de Empresas de Produtos de Higiene Pes-

soal, Cosméticos e Perfumes, suas Modificações e Cancelamento"; GMC nº 132/96 - Alterações da Autorização de Funcionamento das Empresas Solicitantes de Registro de Produtos Farmacêuticos do Estado Parte Receptor; e GMC nº 24/96 - Registro de Empresas Domissanitárias.

Art. 33. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

DIREU BRÁS APARECIDO BARBANO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.165, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.355, de 27 de agosto de 2013, publicada no DOU de 28 de agosto de 2013.

Considerando os artigos 6º, 7º, inciso XV e 8º, §1º, inciso X, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, a suspensão da comercialização, em todo o território nacional, do produto denominado PEDRAS AROMATIZADAS PARA FUMO EM NARGUILE, da marca SHIAZO, de responsabilidade da empresa REALITY CIGARS COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ: 07.756.070.0001-13.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.166, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.355, de 27 de agosto de 2013, publicada no DOU de 28 de agosto de 2013.

Considerando os artigos 6º, 7º, inciso XV e 8º, §1º, inciso X, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, a suspensão da comercialização, em todo o território nacional, do produto denominado PEDRAS AROMATIZADAS PARA FUMO EM NARGUILE, da marca ISHTAR, de responsabilidade da empresa LUGREHI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ: 11.969.735/0001-44, fabricada pela empresa TABACOS MATA FINA LTDA., CNPJ: 08.927.620/0001-82.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 140, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

ANEXO V (*)

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE HABILITADOS COMO CAÇON OU UNACON OU AUTORIZADOS COMO SERVIÇO ISOLADO DE RADIOTERAPIA NA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

UF	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	CNPJ	CÓDIGO	MANTENEDORA	HABILITAÇÃO
AC	Rio Branco	Hospital da Fundação Hospitalar Estadual do Acre	2001586	63.602.940/0001-70	17.07		Unacon com Serviço de Radioterapia
AL	Arapiraca	Complexo Hospitalar Manoel André - HAMA	2005417	04.710.210/0001-24	17.07		Unacon com Serviço de Radioterapia
AL	Arapiraca	Hospital Afro Barbosa/Sociedade Médica Afro Barbosa SC	2004976	12.171.534/0001-60	17.06		Unacon
AL	Maceió	Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Maceió	2007037	12.307.187/0001-50	17.13		Caçon com Serviço de Oncologia Pediátrica
AL	Maceió	Hospital Universitário Alberto Antunes/Universidade Federal de Alagoas	2006197	24.464.109/0001-18	17.12		Caçon
AL	Maceió	Hospital do Açúcar/Fundação da Agro-Indústria de Açúcar e do Alcool de Alagoas	2006448	17.989.187/0001-09	17.11		Unacon Exclusiva de Oncologia Pediátrica
AP	Macapá	Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima	2020643	23.086.176/0004-56	17.06		Unacon
AM	Manaus	Hospital da Fundação Centro de Controle de Oncologia/FECON	2012677	34.570.820/0001-30	17.07, 17.08 e 17.09		Unacon com Serviços de Radioterapia, de Hematologia e de Oncologia Pediátrica
BA	Feira Santana	Hospital Dom Pedro de Alcântara/Santa Casa de Misericórdia de Feira de Santana	2601680	13.227.038/0001-43	17.07 e 17.08	Santa Casa de Misericórdia de F. Santana	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Hematologia
BA	Itabuna	Hospital Calixto Medley Filho	2772280	14.349.740/0002-23	17.06	Santa Casa de Misericórdia de Itabuna	Unacon com Serviço de Radioterapia
BA	Ilhéus	Hospital Manoel Novaca	2555569		17.14 e 17.15		Unacon
BA	Ilhéus	Hospital São José Maternidade Santa Helena/Santa Casa de Misericórdia de Ilhéus	2802112	14.168.470/0001-73	17.06		Unacon
BA	Juazeiro	Hospital Regional de Juazeiro	4028155	13.937.131/0001-41	17.06	Secretaria de Estado da Saúde da Bahia	Unacon
BA	Salvador	Hospital São Rafael/Fundação Monte Labor	0003608	13.926.639/0001-44	17.07		Unacon com Serviço de Radioterapia
BA	Salvador	Hospital Professor Edgard Santos/Hospital Universitário MEC - Universidade Federal da Bahia/FAPEX	0003816	15.180.714/0002-87	17.08		Unacon com Serviço de Hematologia

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012014040200124

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248-000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 75351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008-1-VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Présente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GNM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1998, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1.^o Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TERREÇO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5ª AN-
DAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.715.707/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 83738119704LY
(8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉ-
DICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 -
ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: P056M6M57650 (8.03284.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/MS: P083889M5MH9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: PEDRO DE HORACIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA
GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MS: 8.01141.0
ATIVIDADE/CT.ACSSF
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E
REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 F.
411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JA-
NEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 23 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 da Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, considerando o art. 2.º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1.^o Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2.ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECILIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV.SILVIA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74 AUTORIZ:MS: 1.04482.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de janeiro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, considerando o art. 2.º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS (CEP: 89160000) - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/M/S:
KLXWV0WVW6185 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28 AUTORIZ/M/S:
P04ZYVXY3574 (8.04484.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMAHAPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS FARMACIA HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - FPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZ/M/S:
P6W5IH554611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDIAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOS-
PITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ
803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/M/S:
UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação GM/MS nº 118, de 13 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 16 do Regulamento de ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1.^o Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS
515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.197/0001-42
PROCESSO: 25000.016030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DI-
FERE DA AUTORIZADA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria CMMMS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso I do art.13 da Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I e § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 2534 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no Anexo desta Portaria.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/09/2013 às 11:31:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b258475ad4c40143245eded0c259d872e28b18aed65e5155f3e1ca461e
eb3e993220c77af02f8ad8561b150d93000ddffb98b3f78a38ba69d87f54e4d4be14868

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

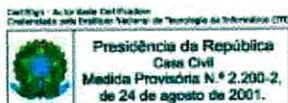
Esta certidão tem a sua validade até: 24/09/2014 às 11:23:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 181826

Código de Controle da Autenticação:

27032409131059350375-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TVCNM-TVS - PARCELAS-1_A001T001.xml / 942 / BLT000048

RECEBO DO PAGADOR	
Bradesco 237-2	
PREFEITURA DE RIO DO SUL CNPJ : 83.102.574/0001-06	
TVCNM 2014	
Parcela	Vencimento
UNICA	31/01/2014
Agência/Código beneficiário	
0367-0/90000-1	
Nosso número	
06/01400047465-P	
Esp. da Moeda	Quantidade
R\$	
Número do documento	
01400047465	
Cadastro do econômico	
19313	
(-) Valor do documento	
153,20	
(-) Desconto	
(-) Outras deduções	
(+/-) Mora / Multa / Juros	
(+/-) Outros acréscimos	
(-) Valor cobrado	
Pagador	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	

**Bradesco**

| 237-2 |

23790.36706 60140.004742 65009.000004 7 59600000015320

Local de pagamento						Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.						31/01/2014	
Beneficiário						Agência/Código do beneficiário	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - CNPJ: 83.102.574/0001-06						0367-0/90000-1	
Parcela	Data do documento	Número do documento	Cadastro do econômico	Espécie do doc.	Aceite	Data de processamento	Nosso número
UNICA	20/01/2014	01400047465	19313	OU	N	20/01/2014	06/01400047465-P
Uso do Banco	Carteira	Espécie da Moeda	Quantidade	x Valor		(-) Valor documento	
	06	R\$				153,20	
Instruções						(-) Desconto / Abatimento	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br						(-) Outras deduções	
PAGO EM: 23, 01, 14						(+/-) Mora / Multa / Juros	
(X) BB () Unibanco						(+/-) Outros acréscimos	
Nr.: 12309						(-) Valor cobrado	
TVCNM 2014							
Pagador						CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA							
ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320							
FUNDO CANOAS - 89160-000 - Rio do Sul - SC							
Sacador/Avalista						Autenticação mecânica / Ficha de Compensação	





Cobrança / Títulos

23/01/2014 13:55:07



23/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:55:07
027600276 0024

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5
=====

BANCO BRADESCO S.A.

=====

23790367066014000474265009000004759600000015320
NR. DOCUMENTO 12.309
DATA DO PAGAMENTO 23/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 153,20
VALOR COBRADO 153,20
=====

NR.AUTENTICACAO 6.94B.1DA.064.50A.DAE

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

<https://aapj.bb.com.br/aapj/noticia.bb?tokenSessao=230bc35975c63a72faacf042f3bbbeb26...> 23/01/2014

TVCM-1-TVS-1-PARCELAS-1_A001T301.xml/942/BLT000048

IMPRESSO PELO SISTEMA LASER - POSTNIX (48) 3234-3999

RECIBO DO PAGADOR	
Bradesco 237-2	
PREFEITURA DE RIO DO SUL CNPJ: 83.102.574/0001-06	
TVS 2014	
Parcela	Vencimento
UNICA	30/05/2014
Agência/Código beneficiário 0367-0/90000-1	
Nosso número 06/01400039257-2	
Esp. da Moeda	Quantidade
R\$	
Número do documento 01400039257	
Cadastro do econômico 19313	
(-) Valor do documento 249,17	
(-) Desconto	
(-) Outras deduções	
(+/-) Mora / Multa / Juros	
(+/-) Outros acréscimos	
(+/-) Valor cobrado	
Pagador ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CFF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	

Bradesco 237-2		23790.36706 60140.003926 57009.000001 60790000024917					
Local de pagamento		Vencimento					
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.		30/05/2014					
Beneficiário		Agência/Código do beneficiário					
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - CNPJ: 83.102.574/0001-06		0367-0/90000-1					
Parcela	Data do documento	Número do documento	Cadastro do econômico	Espécie do doc.	Acóste	Data de processamento	Nosso número
UNICA	20/01/2014	01400039257	19313	OU	N	20/01/2014	06/01400039257-2
Uso do Banco	Carteira	Espécie da Moeda	Quantidade	Valor		(-) Valor documento	
	06	R\$				249,17	
Instruções							(-) Desconto / Abatimento
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br							(-) Outras deduções
TVS 2014							(+) Mora / Multa / Juros
Pagador							(+) Outros acréscimos
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 FUNDO CANOAS - 89160-000 - Rio do Sul - SC							(=) Valor cobrado
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02							
Sacador/Avalista							
Autenticação mecânica / Ficha de Compensação							
							

PAGO EM: 23/01/14
UNIBANCO
Nr.: 12308

Handwritten signature: *[Signature]*



Cobrança / Títulos

23/01/2014 13:54:29

23/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:54:30
027600276 0025

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5

BANCO BRADESCO S.A.

23790367066014000392657009000001160790000024917
NR. DOCUMENTO 12.308
DATA DO PAGAMENTO 23/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 249,17
VALOR COBRADO 249,17

NR. AUTENTICACAO 4.477.6B4.842.7DE.D53



Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

<https://aapj.bb.com.br/aapj/noticia.bb?tokenSessao=230bc35975c63a72faacf042f3bbbeb26...> 23/01/2014



66

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 66, segunda-feira, 8 de abril de 2013

BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
KHV60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
Leia-se:
EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE
SOUZA ARAUJO N 220
BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
KHV60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.

Onde se lê:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:
3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
Leia-se:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:
3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
Leia-se:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-
LAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO
SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
Leia-se:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-
LAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO
SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 38 Suplemento pag. 116.

Onde se lê:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
DA.

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25

PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
1.23313.4

ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
DA.

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Ar-
mazém 1.

BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.

Onde se lê:
Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH
PRODUCT CO., LTD

Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-
949, SANGHAI - CHINA

País: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO-
DUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 03.109.348/0001-00

Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3

Expediente da Petição: 0135589/12-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de

risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução

RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Leia-se:

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRO-
DUCT CO., LTD

Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-
949, SANGHAI - CHINA

País: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO-
DUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 03.109.348/0001-00

Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3

Expediente da Petição: 0135589/12-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de

risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução

RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, págs. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº 232, de 30 de março de 2007, e nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº 29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº 1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuário de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 5351.20023902011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604/0001-154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTv, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA



EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:
G37YVY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nassor, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:
GYLWVWV7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Pernet CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:
G345X6X7XMS (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,
4961
BAIRRO: BOQUEIROAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:
U7L95RY04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. F. REPRES. DE MEDI-
CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
UX0LRL37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:
K25YW4M914I16 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:
3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rma T.29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Sator Buco CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:
M7129WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENÇA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B
Nº 09 DO CIA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:
385333WHL2HS (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:
PW75X2X3BHHL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e
hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: itanagé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
X5332YXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
presas de Sancantes Domissanitários, constantes no anexo desta Re-
solução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTA-
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-
CO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-
DA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-
MENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
DICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldati
ENDEREÇO: Rua Jardenino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO
SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
CAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
DOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
presas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES



ANEXO

EMPRESA: ALLIANCA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.138.146/0001-11
PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: R. PEDRO THEISEN JUNIOR 649
BAIRRO: ARIURI CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 13.511.960/0001-68
PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR CITO, 301
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.132.434/0001-28
PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos ltda me
ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15
BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURUR/SP
CNPJ: 10.570.978/0001-42
PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: ACE FLAIBAM, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SUICA, Nº 103
BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP
CNPJ: 67.172.692/0001-26
PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925
BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 14.473.097/0001-64
PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KRISTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CARROCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.368.275/0001-36
PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278
BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 55.625.750/0001-40
PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EL SAHIE & FÖRNER LTDA
ENDEREÇO: Rua orestes baldissotto, 1011, sala 03
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.734/0001-09
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Linus fragrâncias Ltda
ENDEREÇO: Avenida antonio ramirelli, 1037 - sala 1, primeiro andar
BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 13.251.979/0001-12
PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Rodomili Transportes Rodoviários Ltda
ENDEREÇO: R. Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.677/0001-92
PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Sanearios Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
ENDEREÇO: av armando sales de oliveira, 1111 - galpao 1
BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
CNPJ: 13.647.062/0001-31
PROCESSO: 25351.441478/2012-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Sanearios. Conforme Art. 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.
EMPRESA: Alarim Comercial Ltda Me
ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137
BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 05.978.428/0001-27
PROCESSO: 25351.391921/2012-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: AROMATA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-98
PROCESSO: 25351.430865/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art. 7º, da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Mutanga, 4445
BAIRRO: Piratuba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.479.563/0001-33
PROCESSO: 25001.013643/85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.787.905/0001-77
PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO

ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320

CEP

89.160-000

COMPLEMENTO

BAIRRO

FUNDO CANOAS

CIDADE

RIO DO SUL - SC

CADASTRADO NO CRF Nº

6360

VALIDADE

31/03/2015

CNPJ

00.802.002/0001-02

NOME DE FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA

HORÁRIO FUNC. ESTABELECIMENTO - SEG/SEX.

07:30 AS 11:48 E 13:30 AS 18:00

HORÁRIO FUNC. ESTABELECIMENTO - SÁBADO

HORÁRIO FUNC. ESTABELECIMENTO - DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO NOME

FUNÇÃO

SITUAÇÃO

F 8479	LEANDRO HEINZ				DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	07:30 AS 11:48	07:30 AS 11:48	07:30 AS 11:48	07:30 AS 11:48	07:30 AS 11:48	*****
*****	14:10 AS 17:00	13:30 AS 17:00	13:30 AS 17:00	13:30 AS 17:00	13:30 AS 17:00	*****
F 997	MARILENE THIESEN DO NASCIMENTO				ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2014.

DIRETOR DO CRF-SC

Mauro MacCarrini - Matrícula 473
Chefe do Depto. de Registro Profissionais e
Empresas do CRF-SC
Conforme delegação (Portaria 135/2014) da Presidente
Hortência Seletti Muller Tierling
Mandato 2014 - 2015

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO





OBSERVAÇÕES:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional perderá este documento, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF- _____

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____ deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- _____

Local _____

Data da comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA Aprovado pela Resolução Nº 417/2004

Art. 12 - O farmacêutico deve comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento de suas atividades profissionais das quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - A comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o afastamento, quando este ocorrer por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar, ou outro, a ser avaliado pelo CRF.

§ 2º - Quando o afastamento for motivado por doença, o farmacêutico ou seu procurador deverá apresentar para a empresa ou instituição, documento datado e assinado, justificando sua ausência, a ser comprovado por atestado, no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 3º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras atividades, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 1(um) dia.



Nº 887496



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/02/2014 às 15:48:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d15ea0d57131fdd31b30d9eba157951d95038f858cfb7f0ead5cea85f5e109220c77af02f8ad8561b150d93000ddff13a6fb046cf2704564d0d8b10880ea09

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

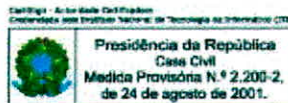
Esta certidão tem a sua validade até: 26/02/2015 às 15:42:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 224472

Código de Controle da Autenticação:

27032602141517590562-1 a 27032602141517590562-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



B

h

m

f



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho
Queimado, Santo Amaro
da Imperatriz, São Bonifácio
e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"W

População: 5.540 hab.
IBGE 2010

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:



CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.802.002/0001-02, estabelecida na Estrada Boa Esperança, 2320, Bairro Fundo Canoas, cidade de Rio do Sul/SC, é nossa fornecedora habitual e fornece/forneceu para esta municipalidade diversos itens, pertencentes a linha médico-hospitalar, medicamento, equipamentos, etc, dentre os quais podemos destacar: Abaixadores de Língua, Agulhas Descartáveis, Fitas Micropores, Luvas Cirúrgicas, Soros, Nebulizadores, Autoclaves, Renimadores, Amoxicilina, Carvedilol, Cimetidina, Dipirona, Enalapril, Metformina, Omperazol, etc.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo / foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, quanto a qualidade dos itens e responsabilidade com as todas as obrigações assumidas.

Águas Mornas, SC, 24 de junho de 2013.

Tânia Regina Buratto Martins
Tânia Regina Buratto Martins

Técnica Enfermagem

Coren/SC 65768

Telefone 48-32457026

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Águas Mornas
Maria Janete Schwinden Lehmkuhl - Escrivã de Paz
Rua Paulina Ana Trielweiler Lehmkuhl 144, Casa Centro, Águas Mornas - SC,
88160-000 - 048 32457234 - epazaguasmornas@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
TANIA REGINA BURATTO MARTINS (DCU23986-3J26) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,25 | 1 Selo de Fiscalização
Pago R\$ 1,35 | Total R\$ 3,60 | Recibo Nº 17426
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé Águas Mornas - 24 de junho de 2013

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Pôrto, Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (33) 3244-3444 (R) 3244-3444
<http://www.azevedobastos.net.br> Substituto

AUTENTICACAO DIGITAL

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º e 41º da Lei Federal 8.935-984 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 27032801141316200515-1
28-01-2014 13:18:23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/01/2014 às 13:44:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc27078ca70f552d4fa33cb9abc42c851fd0da0de4bd842f6a8729eb62da5347a220c77af02f8ad8561b150d93000dfff4d17f5f79598478866dbefbf4d9bccb0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

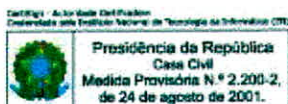
Esta certidão tem a sua validade até: 28/01/2015 às 13:30:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 213377

Código de Controle da Autenticação:

27032801141316200515-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE Balsa Nova

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2.320 Prédio - CEP: 89163-554 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, forneceu através do Contrato Administrativo 290/2013 materiais médicos hospitalares e vem fornecendo até presente momento medicamentos da rede básica através do Contrato Administrativo 02/2014 à **Prefeitura Municipal de Balsa Nova - PR**, nas seguintes quantidades e especificações:

CONTRATO ADMINISTRATIVO 290/2013 - PREGÃO (PRESENCIAL) 75/2013

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde
1	2	3076	Aciclovir 200mg	Prati Donaduzzi	Com	2.500,00
1	3	799	Ácido acetilsalicílico 100mg	Imec	Com	90.000,00
1	4	576	Ácido ascórbico 500mg	Teuto	Amp	40,00
1	6	2504	Adenosina 3mg/ml	Hipolabor	Amp	15,00
1	7	577	Adrenalina 50mg	Hipolabor	Amp	70,00
1	9	579	Água para injeção 10 ml ampola	Samtec	Amp	5.000,00
1	14	699	Aguilha descartável 8 x 30 caixa com 100 unidades	Lamedid	Un	800,00
1	15	2406	Albendazol suspensão 40mg/ml	Teuto	Fr	210,00
1	16	701	Álcool etílico 70% 1lev	Vic Pharma	Lt	350,00
1	17	866	Álcool gel 70% embalagem com 5 litros	Vic Pharma	Emb	10,00
1	18	2407	Alendronato de sódio 70mg	Delta	Com	350,00
1	21	1449	Ambroxol (cloridrato) adulto 6mg/ml frasco com 100ml	Hipolabor	Fr	900,00
1	22	2814	Ambroxol (cloridrato) infantil 3mg/ml frasco com 100ml.	Hipolabor	Fr	350,00
1	23	2451	Amicacina 250 mg/ml	Teuto	Amp	25,00
1	24	800	Aminofilina 100 mg	Vitapan	Com	10.000,00
1	25	580	Aminofilina 24mg/ml im/iv	Teuto	Amp	50,00
1	27	2452	Amiodarona 50 mg/ 3 ml	Hipolabor	Amp	50,00
1	28	801	Amitriptilina 25 mg	Neo Química	Com	30.000,00
1	29	3077	Amoxicilina + clavulanato de potássio	Glaxo Smith Kline	Com	4.980,00
			Amoxicilina suspensão 250mg/5ml pó para suspensão oral	Neo Química	Fr	1.000,00





MUNICÍPIO DE Balsa Nova

1	34	2603	Anlodipino 5mg	Vitapan	Com	10 000,00
1	35	2374	Aparelho tricotomia descartável com 2 lâminas	Laser	Un.	20,00
1	36	3018	Arginol colírio 10% frasco com 5ml	Allergan	Fr.	2,00
1	40	805	Atenolol 50 mg	Prati Donaduzzi	Com	40.000,00
1	41	578	Atropina 0,25mg	Isofarma	Amp	50,00
1	45	1983	Benzilpenicilina benzatina pó liófilo-injetável 1.200.000 ui	Teuto	Amp	700,00
1	46	1984	Benzilpenicilina benzatina pó liófilo-injetável 600.000 ui	Teuto	Amp	550,00
1	47	1985	Benzilpenicilina potássica pó liófilo-injetável 5.000.000 ui	Nova Farma	Amp	70,00
1	48	3019	Benzilpenicilina procaina+benzilpenicilina potássio pó liófilo-injetável 300.000 ui + 100.000 ui.	Ariston	Amp	400,00
1	49	1665	Benzoato de benzila 25% solução	Sobral	Fr.	80,00
1	50	677	Bicarbonato de sódio 8,4% ampola com 10ml	Samtec	Amp	15,00
1	57	1988	Bromoprida solução injetável 5mg	Hipolabor	Amp	260,00
1	59	1987	Butilbrometo de escopolamina solução injetável-ampola 20mg	Hipolabor	Amp	260,00
1	65	1671	Carbonato de lítio 300 mg	Hipolabor	Com	1.500,00
1	66	2414	Carvedilol 12,5 mg	Baldacci	Com	3.500,00
1	67	2413	Carvedilol 3,125mg	Baldacci	Com	7.000,00
1	68	3079	Carvedilol 6,25mg	Baldacci	Com	3.000,00
1	71	2030	Cateter intravenoso com cânula de polietileno 18 g com caixa com 50 unidades	Lamedid	Cx	1,00
1	73	2032	Cateter intravenoso com cânula de polietileno 22 g caixa com 50 unidades	Lamedid	Cx	10,00
1	75	2467	Cateter para oxigênio tipo óculos	Biosani	Un.	200,00
1	76	1672	Cefalexina 250mg/5ml pó para suspensão oral 60ml ou mais	Bergamo	Fr.	130,00
1	77	1673	Cefalexina 500 mg	Teuto	Com	3.500,00
1	78	1989	Cefalotina sódica pó liófilo injetável 1g	Ariston	Amp	20,00
1	80	2454	Ceftriaxona 500 mg, iv	Teuto	Amp	250,00
1	82	814	Cetoconazol creme dermatológico 20mg 20mg/g.	Hipolabor	Tub	150,00
1	83	1990	Cetoprofeno (im) solução injetável 50mg ampola	União Química	Amp	450,00
1	84	619	Cetoprofeno 100mg/2ml (ev)	União Química	Amp	400,00
1	87	819	Cinarizina 25mg	Neo Química	Com	17.000,00
1	90	2604	Citrato de orfenadrina 35mg + dipirona sódica 300 mg + cafeína 50 mg	Pharlab	Com	10.500,00
1	92	2796	Clenil (dipropionato de beclometasona) 250mcg aerosol	Chiesi	Fr.	130,00



MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ

Avenida Brasil, 665 | Centro | CEP 83.650-000 | Fone: 41 3636.8000 | www.balsanova.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE Balsa Nova

1	93	2795	Clenil (dipropionato de beclometasona) 50mcg aquoso nasal spray	Giexo Smith Kline	Fr.	30,00
1	94	1682	Cloranfenicol 1000mg iv	União Química	Amp	10,00
1	95	3080	Cloranfenicol colírio 4mg/ml frasco com 10ml.	Neo Química	Fr.	25,00
1	98	3081	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal estéril 50ml	Natulab	Fr.	1.000,00
1	99	594	Cloreto de sódio 20 % ampola 10 ml	Samtec	Amp	100,00
1	101	635	Cloridrato de clorpromazina 25mg/5ml	União Química	Amp	10,00
1	102	1994	Cloridrato de etilefrina solução injetável 10mg	União Química	Amp	10,00
1	104	2015	Cloridrato de lidocaina 2% spray frasco com 50ml	Cristalia	Fr.	2,00
1	105	2515	Cloridrato de lidocaina geléia 2% com 30 gramas	Pharlab	Tub	30,00
1	107	2007	Cloridrato de prometazina 25mg/2ml	Cristalia	Amp	500,00
1	108	673	Cloridrato de tramadol 50mg/ml injetável	Cristalia	Amp	250,00
1	115	1676	Complexo b solução oral (polivitaminico) gts frasco com 30ml	Belfar	Fr.	160,00
1	119	762	Cotonetes de algodão com 100 unidades	Cotton Soft	Cx	20,00
1	120	2002	Decanoato de haloperidol 50mg/ml injetável.	União Química	Amp	10,00
1	121	596	Deslanósideo 0,2 mg/2ml	União Química	Amp	15,00
1	123	2416	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir frasco com 120ml.	Prati Donaduzzi	Fr.	400,00
1	124	821	Dexametasona 1mg/g creme	Multilab	Tub	500,00
1	128	628	Diazepam 10mg/2ml	União Química	Amp	200,00
1	129	825	Diclofenaco potassico 50mg	Cimed	Com	30.000,00
1	132	3021	Dimenidrato + cloreto de piridoxina (dramim 86)	União Química	Amp	250,00
1	133	826	Dimeticona gts 75mg/ml 10ml	Teuto	Fr.	200,00
1	134	3022	Dinidrato de isossorbida 10mg via oral	Sanval	Com	50,00
1	135	3023	Dinidrato de isossorbida 5mg sublingual	Sanval	Com	100,00
1	141	2472	Dispositivo umbilical tipo clamp	Cientific	Un.	30,00
1	142	3024	Dopamina 5mg/ml ampola com 10ml	Teuto	Amp	50,00
1	145	828	Enalapril 10 mg	Cimed	Com	75.000,00
1	146	3083	Enalapril 20mg	Cimed	Com	63.000,00
1	149	3025	Equipo descartável para bomba de infusão mp20 nº de	Celm	Un.	2,00
			com pvpi acondicionado em	Vic	Cx	1,00



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 3365 - João Pessoa - PB - Tel: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 11º e 12º da Lei nº 11.367/2006 e o Art. 6º da Lei nº 11.367/2006, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 27031004140935020843-3
10-04-2014 09:35:01
Bel. Vazir Azevedo Cavalcanti
Tábu - Oficial de Registro

MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ

Avenida Brasil, 665 | Centro | CEP 83.650-000 | Fone: +55 3636.8000 | www.balsanova.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE Balsa Nova

			caixa contendo 48 unidades	Pharma		
1	160	832	Fenitoina 50mg/ml injetável	Teuto	Amp	20,00
1	162	2001	Fenobarbital sódico injetável	Teuto	Amp	20,00
1	168	2045	Fio de sutura nº 3.	Solidor	Cx	20,00
1	170	2047	Fio de sutura nº 5 monofilamento 45cm de tamanho e inabsovível, com agulha de 2,0cm curvatura 3/8 constando externamente marco, procedência, data de validade que deverá ser de no mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega com registro no ministério da saúde.	Solidor	Cx	10,00
1	172	2018	Fita microporosa cirúrgica 25mm x 10m	Missner	Un.	350,00
1	174	2042	Fita reativa p/determinação rápida na urina	Laborimport	Un.	600,00
1	177	3026	Fitomenadiona 10mg/ml	Hipolabor	Amp	10,00
1	178	782	Fixador para raio - x 38 litros	Silpachem	Cx	2,00
1	179	834	Fluoxetina 20mg	Teuto	Com	15.000,00
1	184	2013	Gel para eletrocardiograma 1 lt	Caithec Dentaltec	Lt	10,00
1	186	835	Glibenclamida 5mg o	Cimed	Com	38.000,00
1	187	609	Gliconato de cálcio 10%	Isofarma	Amp	10,00
1	188	606	Glicose 25% ampola com 10 ml	Samtec	Amp	300,00
1	189	607	Glicose 50% ampola com 10 ml	Samtec	Amp	200,00
1	190	836	Hidroclorotiazida 25mg	Cimed	Com	110.000,00
1	191	610	Hidrocortisona 100 mg	Teuto	Amp	250,00
1	192	611	Hidrocortisona 500 mg	Teuto	Amp	250,00
1	193	1701	Hidróxido de alumínio susp. 6% frasco com 100ml.	Sobral	Fr.	80,00
1	194	2014	Hipolorito de sódio 1% estabilizado	Vic Pharma	Fr.	200,00
1	198	2418	Ivermectina 6 mg	Vitapan	Com	160,00
1	203	3027	Levofloxacin 500mg injetável	Isofarma	Fr.	50,00
1	206	2805	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg com 21 comprimidos revestidos.	Cifarma	Com	70.000,00
1	210	614	Lidocaina 2% com vasoconstritor 20 ml	Hypofarma	Fr.	10,00
1	211	613	Lidocaina 2% sem vasoconstritor 20 ml	Teuto	Fr.	150,00
1	212	2422	Loratadina 10mg	Cimed	Com	500,00
1	221	730	Luva para procedimento não cirurgico em látex de borracha natural, tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha "m" acomodada em caixa contendo 100 unidades	Nugard	Cx	120,00
1	223	1710	Mebendazol 100 mg	Sobral	Com	200,00
1	225	840	Metformina 850mg	Teuto	Com	120.000,00
1	228	615	Metoclopramida 10mg/2ml	Isofarma	Amp	500,00
1	229	842	Metoclopramida 4mg/ml com 10ml ou mais	Mariol	Fr.	400,00
1	232	2505	Metoprolol injetável 500mg	Isofarma	Fr.	40,00
1	234	2506	Metoprolol injetável 500mg	Hipolabor	Amp	20,00







MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

1	290	2479	Sonda de aspiração traqueal nº 18	Biosani	Un.	25,00
1	291	2483	Sonda de folley 2 vias nº 10	Lamedid	Un.	20,00
1	292	2481	Sonda de folley 2 vias nº 12	Lamedid	Un.	20,00
1	299	2491	Sonda nasogástrica longa nº 08	Medsonda	Un.	10,00
1	300	2028	Sonda nasogástrica longa nº 12	Medsonda	Un.	20,00
1	301	2492	Sonda nasogástrica longa nº 18	Biosani	Un.	30,00
1	302	2493	Sonda nasogástrica longa nº 20	Biosani	Un.	20,00
1	303	2494	Sonda uretral nº 08	Biosani	Un.	20,00
1	304	2495	Sonda uretral nº 10	Biosani	Un.	40,00
1	305	2754	Sonda uretral nº 12	Biosani	Un.	40,00
1	308	1995	Sulfato de gentamicina 20 mg solução injetável	Nova Farma	Amp	200,00
1	310	1998	Sulfato de magnésio 10% 10ml	Samtec	Amp	50,00
1	311	623	Sulfato de magnésio 50% ampola com 10 ml	Isofarma	Amp	25,00
1	312	1714	Sulfato de neomicina 5mg/g + bacitracina zincica 250ul/g pomada	Multilab	Tub	120,00
1	314	772	Supositório de glicerina adulto	Casa Granado	Un.	10,00
1	315	773	Supositório de glicerina infantil	Casa Granado	Un.	5,00
1	325	1417	Toucas descartáveis sanfonada, tamanho único	Descarpack	Un.	200,00
1	329	758	Vaselina líquida 1 litro	Vic Pharma	Lt	5,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO 10/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) 02/2014

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde
2	1	1671	Carbonato de Lítio 300 Mg	Hipolabor	Com	9.000,00
2	2	1677	Clonazepam 2 Mg	Zydus	Com	45.000,00
2	3	1683	Clorpromazina 25 Mg (Cloridrato) Comprimido Revestido	Cristalia	Com	3.000,00
2	4	1684	Clorpromazina 100 Mg (Cloridrato) Comprimido Revestido	União Química	Com	6.100,00
2	5	1687	Diazepam 10 Mg	Hypermarcas	Com	14.000,00
2	6	1697	Fenobarbital 40mg/ML, Solução Oral Com 20ml	Sanval	Fr	20,00
2	7	1699	Haloperidol 1 Mg	Cristalia	Com	3.000,00
2	8	1700	Haloperidol 5 Mg	União Química	Com	9.500,00
2	9	1703	Imipramina 25 Mg (Cloridrato). Drágea	Cristalia	Com	20.000,00
10			Valproato de Sódio 250 Mg/5ml Frasco com 100ml	Prati Donaduzzi	Fr.	450,00





MUNICÍPIO DE Balsa Nova



3	1	2411	Carbamazepina 200mg	Neo Química	Com	40.000,00
3	2	3256	Fenitoína 100mg	Teuto	Com	10.000,00
6	1	799	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Imec	Com	110.000,00
6	2	800	Aminofilina 100 Mg	Vitapan	Com	8.000,00
6	3	805	Atenolol 50 Mg	Vitapan	Com	60.000,00
6	4	819	Cinarizina 25mg	Neo Química	Com	18.000,00
6	5	828	Enalapril 10 Mg (Maleato)	Cimed	Com	50.000,00
6	6	835	Glibenclamida 5mg O	Cimed	Com	30.000,00
6	7	836	Hidroclorotiazida 25mg	Cimed	Com	50.000,00
6	8	840	Metformina 850mg (Cloridrato)	Prati Donaduzzi	Com	65.000,00
6	9	841	Metildopa 250mg Comprimido Revestido	Tks	Com	24.500,00
6	10	845	Nifedipina 20mg	Neo Química	Com	55.000,00
10	1	807	Brometo de Ipratrópio 0.25mg/ML Solução Inalante Frasco com 20ml.	Prati Donaduzzi	Fr	500,00
10	2	808	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ML Gts Solução Inalante.	Prati Donaduzzi	Fr	600,00
10	3	826	Dimeticona Gts 75mg/ML 10ml Solução Oral	Hipolabor	Fr	700,00
10	4	842	Metoclopramida 4mg/ML com 10ml (Cloridrato) Solução Oral.	Mariol	Fr	230,00
10	5	857	Salbutamol (Sulfato) Spray 100mcg/Jato-Dose com Espaçador	Glaxosmithkline	Fr	100,00
10	6	868	Ibuprofeno 50mg/ML Gts Fr 30ml Suspensão Oral	Natulab	Fr	2.500,00
10	7	1449	Ambroxol (Cloridrato) Adulto 6mg/ML Frasco com 100ml.	Hipolabor	Fr	1.500,00
10	8	1657	Acetato de Retinol 3000ui + Colecalciferol 800ui/ML Solução Oral Frasco com 10ml.	Sanofi Aventis	Fr	350,00
10	9	1666	Bromoprida 4mg/ML Gts Solução Oral Frasco com 20ml.	Mariol	Fr	400,00
10	10	1668	Butilbrometo de Escopolamina 6.67mg/ML + Dipirona 333, 4mg/ML Solução Oral 10ml.	Prati Donaduzzi	Fr	200,00
13	1	809	Butilbrometo de Escopolamina 10mg	Belfar	Com	50.000,00
13	2	814	Cetoconazol Creme Dermatológico 20mg/G	Hipolabor	Tub	400,00
13	3	821	Dexametasona 1mg/G Creme	Multilab	Tub	800,00
13	4	825	Diclofenaco Potássico 50mg Comprimido Revestido.	Cimed	Com	50.000,00
13	5	843	Metoclopramida 10mg (Cloridrato)	Belfar	Com	25.000,00
13	6	851	Paracetamol 500mg	Prati Donaduzzi	Com	65.000,00
13	7	853	Prednisona 5mg	Prati Donaduzzi	Com	15.000,00
13	8	854	Prednisona 20mg	Sanval	Com	8.000,00
13	9	869	Ibuprofeno 200mg Comprimido Revestido.	Prati Donaduzzi	Com	20.000,00
13	10	1660	Albendazol 400 Mg	Prati Donaduzzi	Com	1.500,00
15	1	2418	Ivermectina 6 Mg	Vitapan	Com	192,00
				Geolab	Com	5.000,00





MUNICÍPIO DE Balsa Nova

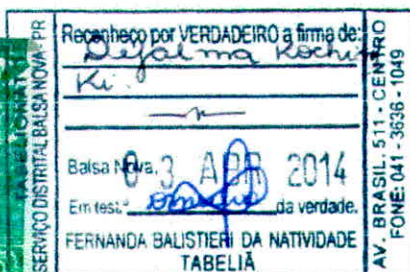
15	3	2604	Citrato de Orfenadrina 35mg + Dipirona Sódica 300 Mg + Cafeína 50 Mg Cafeína Anidra 50mg.	Pharlab	Com	30.000,00
15	4	2807	Sulfato Ferroso 40mg de Fe li Comprimido Revestido.	Prati Donaduzzi	Com	37.000,00
15	5	3076	Aciclovir 200mg	Prati Donaduzzi	Com	2.500,00
15	6	3082	Dipirona 500mg (Sódica).	Prati Donaduzzi	Com	60.000,00
15	7	3105	Miconazol (Nitrato) 20mg/G Creme Vaginal com Aplicadores.	Prati Donaduzzi	Tub	70,00
15	8	3252	Carbonato de Cálcio 1500mg+Vitamina D 400ui	Imec	Com	5.000,00

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data nos padrões exigidos pelos procedimentos licitatórios devidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade.

O presente atestado tem prazo de validade de 01 ano a contar da data de emissão.

Balsa Nova, 03 de abril de 2014.


Dejalma Kochinski
Diretor de Departamento de Compras e Licitação





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/04/2014 às 15:08:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba50ac66f963a7f2ef4047e7c3d41464b88819330280952e2f51e2bb5e1
3a3c24220c77af02f8ad8561b150d93000ddfffee9967757b87d717cb625ebdfecbe0b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

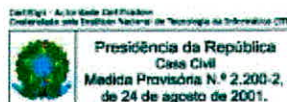
Esta certidão tem a sua validade até: 10/04/2015 às 10:32:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 237817

Código de Controle da Autenticação:

27031004140935020843-1 a 27031004140935020843-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ATESTADO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa que a empresa **ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA.**, inscrita sob o CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, sediada na EST. BOA ESPERANÇA, 2320, bairro FUNDO CANOAS, cidade de RIO DO SUL (SC), Cep.: 89.163-554, fornece a esta Prefeitura, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos, Materiais e Equipamentos de Fisioterapia, Cosméticos/Perfumes/Produtos de Higiene e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade, sempre cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as solicitações efetuadas, qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

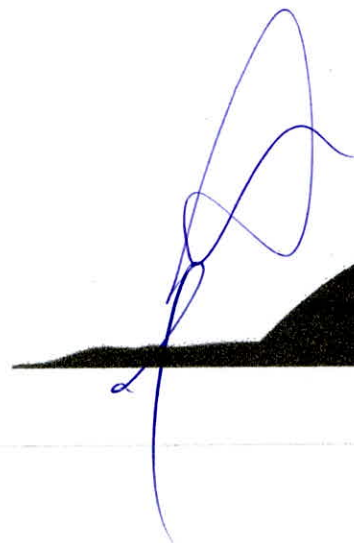
Este atestado tem validade de 1 (um) ano.

CAMBARÁ DO SUL (RS), 12 de Dezembro de 2013.



Alandion Moraes
Coordenador Geral
Secretaria Municipal de Saúde







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/02/2014 às 16:53:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5af7b681f72f33a0c7a0b95b00b9ab8ed13608e817a613b607c3c72215
a0de01220c77af02f8ad8561b150d93000ddffdf2cb8ee5407386a674003fd644ef617

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 12/02/2015 às 16:49:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 219409

Código de Controle da Autenticação:

27031202141631090639-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature in blue ink]



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CANELINHA
CNPJ: 81.286.254/0001-10 - Fone - (48) 3264-0417
Avenida Areião, 200 - Canelinha - Santa Catarina
E-mail: hospital@canelinha.sc.gov.br



ATESTADO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa que a empresa **ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA.**, inscrita sob o CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, sediada na EST. BOA ESPERANÇA, 2320, bairro FUNDO CANOAS, cidade de RIO DO SUL (SC), Cep.: 89.163-554, fornece a esta Prefeitura, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia, Cosméticos/Perfumes/Produtos de Higiene e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade, sempre cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as solicitações efetuadas, qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Este atestado tem validade de 1 (um) ano.

Canelinha (SC), 03 de abril de 2014.

Escritório
de Canelinha

Marilza Micheli Gonçalves
Diretora Administrativa

ESCRITÓRIO DE PAZ DE CANELINHA/SC - Gabriela Zimmermann Gesser - Oficial
e Tshelli - Av. Cantídio Florentino da Silva, nº 1.209, Centro - Cep. 88210-000,
Canelinha, Estado de Santa Catarina - Telefone: (48) 3264-1010
E-mail: servicocanelinha@hotmail.com
RECONHECIMENTO004/606

Reconheço a assinatura por **SELA DIGITAL DE VERIFICAÇÃO**
MICHEL GONÇALVES
Canelinha, 03 de abril de 2014. Em 10/04/2014
Cod. 27031004140935110421-1
10-04-2014 09:35:10
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCA11804-X42G
Confira os dados do ato em: selo.tjso.jus.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/04/2014 às 15:12:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba50ac66f963a7f2ef4047e7c3d41464bdc96cfde8820707a31d3a528e8
97311a220c77af02f8ad8561b150d93000ddfe7ff5ab35e17bfa07372e9bb161a94c6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/04/2015 às 10:32:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 237818

Código de Controle da Autenticação:

27031004140935110421-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01



ATESTADO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa que a empresa **ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA.**, inscrita sob o CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, sediada na EST. BOA ESPERANÇA, 2320, bairro FUNDO CANOAS, cidade de RIO DO SUL (SC), Cep.: 89.163-554, fornece a esta Prefeitura, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia, Cosméticos/Perfumes/Produtos de Higiene e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade, sempre cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as solicitações efetuadas, qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Este atestado tem validade de 1 (um) ano.

Major Gercino, (SC), 04 de Abril de 2014.


Marcos Marcelino
Secretário de Saúde e Saneamento
Mat. nº 900462
CPF 065.209.439-24

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Major Gercino

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/04/2014 às 15:12:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba50ac66f963a7f2ef4047e7c3d41464be77af7d7e3db825a003f0f5a990
75692220c77af02f8ad8561b150d93000dfff546fa69d86152d69a300ea2f2209944e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

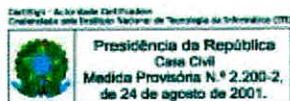
Esta certidão tem a sua validade até: 10/04/2015 às 10:32:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 237819

Código de Controle da Autenticação:

27031004140935190109-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 12/05/2014

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 12/05/2014 08:48:16

Número do processo: 1362.0000882/2014

Número do processo: 1362.0000882/2014

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 9920 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: EJ9.13V.847-15

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 01.328.535/0001-59

Bairro:

Município:

Fax:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 12/05/2014 08:48

Previsto para: 12/05/2014 08:48

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°34/2014

Observação:



Juliana Rosa
(Protocolado por)

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(Requerente)

Hora: 08:48:18